SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1412

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 01/2015 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **POSTO BARROCAR LTDA.** Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina comum), com abastecimento direto na bomba, por preço à vista. Valor anual estimado: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 14 de 03/12/2014, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2015. Recursos Orçamentários: 01.06.01.01.031.0101.2185. F.43. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data: 02/01/2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:8B4DC302

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 02/2015 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS.** Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal, conforme estabelecido em ato normativo regulamentador da matéria. Valor total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Base Legal: Termo de Contrato nº 02/2015, firmado através de processo de dispensa de licitação, com fundamento nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2015. Recursos Orçamentários: 01.07.01 01.131.0101.2197 3.3.90.39.00 F. 74 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica do Orçamento Vigente. Data: 05/01/2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:12C9CC67

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 03/2015 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **CHARLENE AUTOSERVIÇOS LTDA-ME.** Objeto: Fornecimento estimado de filtros de óleo e ar, óleo lubrificante e extintor. Valor anual estimado: R$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais). Base Legal: Pregão Presencial nº 14 de 03/12/2014, regido pelas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2015. Recursos Orçamentários: 01.06.01.01.031.0101.2185. F.43. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Data: 02/01/2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:7701BF69

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 04/2015 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção no equipamento Plataforma, localizado no interior da Câmara Municipal de João Monlevade. Valor Mensal de R$ 349,25 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Valor global: R$ 4.191,00 (quatro mil cento e noventa e um reais). Base Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2015. Recursos Orçamentários: 01.06.01. 01.031.0101.2184. 3.3.90.39.00. F.40. Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 05/01/2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:DB9A383B

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 05/2015 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção no elevador, localizado no prédio do Anexo Germin Loureiro da Câmara Municipal de João Monlevade. Valor Mensal de R$570,21 (quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos). Valor global: R$ 6.842,52 (seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Base Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2015. Recursos Orçamentários: 01.06.01. 01.031.0101.2184. 3.3.90.39.00. F.40. Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do Orçamento. Data: 08/01/2015.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:2204758D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO 01/2015

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: Lanchonete Sabor e Tentação Ltda – ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.055.831/0001-23 **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de lanches para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pará de Minas.
VALOR: R$ 650,00 (Seiscentos e cinqüenta reais)
VIGENCIA: 01/01/2015 a 31/01/2015
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:1C9F9B0F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO 02/2015

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA**: **POSTO PARAENSE LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.121.478/0002-56 **OBJETO:** Registro de preço para futuras e eventuais compras de combustível (gasolina comum) e óleo lubrificante para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Pará de Minas.
VALOR: R$ 789,60 (Setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
VIGENCIA: 01/01/2015 a 31/01/2015
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93

Pará de Minas 01 de Janeiro de 2015

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:52943E33

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 03/2013
CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A. OBJETO:** Prorroga-se a vigência do contrato em epígrafe, prevista na clausula quinta, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 01 de janeiro de 2015

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:DD6B88F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-004 – DISPENSA Nº 001/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e JOÃO BOSCO CHAVES – CPF:010.351.426-00**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:D2800D62

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-004 – DISPENSA Nº 001/2014
Objeto: Reajustar o valor mensal para R$786,00 (Setecentos e Oitenta e seis reais), visando seu reequilíbrio financeiro. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e JOÃO BOSCO CHAVES – CPF:010.351.426-00**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0C81AC4B

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-005 – DISPENSA Nº 002/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e MILTON MENDES DE ANDRADE – CPF:517.056.308-63**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:BC1A95C2

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-005 – DISPENSA Nº 002/2014
Objeto: Reajustar o valor mensal para R$818,00 (Oitocentos e dezoito reais), visando seu reequilíbrio financeiro. Data: 30/12/2014 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e MILTON MENDES DE ANDRADE – CPF:517.056.308-63**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E6DE78F7

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-007 – DISPENSA Nº 004/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e SUELI APARECIDA DE ANDRADE – CPF:087.242.056-64**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DCC87F14

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-007 – DISPENSA Nº 004/2014
Objeto: Reajustar o valor mensal para R$673,00 (Seiscentos e Setenta e três reais), visando seu reequilíbrio financeiro. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e SUELI APARECIDA DE ANDRADE – CPF:087.242.056-64**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:2993859A

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-008 – DISPENSA Nº 005/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ANTÔNIO AMAURI DE SOUZA – CPF:037.958.556-16**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1203C75F

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-008 – DISPENSA Nº 005/2014
Objeto: Reajustar o valor mensal para R$595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco reais), visando seu reequilíbrio financeiro. Data: 30/12/2014 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e ANTÔNIO AMAURI DE SOUZA – CPF:037.958.556-16**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:27672B9C

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-010 – DISPENSA Nº 007/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e VALDECI RAFAEL MENDES DE ANDRADE – CPF:289.095.038-74**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C2D47C49

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-010 – DISPENSA Nº 007/2014
Objeto: Reajustar o valor mensal para R$638,00 (Seiscentos e Trinta e Oito reais), visando seu reequilíbrio financeiro. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e VALDECI RAFAEL MENDES DE ANDRADE – CPF:289.095.038-74**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A4FAC262

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-011 – DISPENSA Nº 008/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e LUCIA MARIA DA SILVA – CPF:032.069.796-76**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:13A876BD

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-011 – DISPENSA Nº 008/2014
Objeto: Reajustar o valor mensal para R$493,00 (Quatrocentos e noventa e três reais), visando seu reequilíbrio financeiro. Data: 30/12/2014 –**Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e LUCIA MARIA DA SILVA – CPF:032.069.796-76**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F537842C

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.04-012 – DISPENSA Nº 041/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e EDVAR DE ALMEIDA – CPF:147.751.666-20**.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CAB94203

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-012 – DISPENSA Nº 018/2014
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato Original, por 12 (doze) meses, passando o seu término para 31/12/2015. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e SUELI APARECIDA DE ANDRADE – CPF:087.242.056-64**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:5E502CAD

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01-012 – DISPENSA Nº 018/2014
Objeto: Reajustar o valor mensal para R$638,00 (Seiscentos e Trinta e Oito reais), visando seu reequilíbrio financeiro. Data: 30/12/2014 – **Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA CNPJ:18.186.346/0001-91 e SUELI APARECIDA DE ANDRADE – CPF:087.242.056-64**

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:B45B3C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2014

Processo Licitatório 036/2014, Dispensa de Licitação n.º 015/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **CLÉDINA DAS DORES BRAGA RODRIGUES**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE ALVORADA DE MINAS. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93. O mesmo contrato tem seu valor mensal reajustado em 3,67% de acordo com o índice IGP-M.

Alvorada de Minas/MG, 30 de Dezembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:739FD639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DA CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO DECISÃO ADMINISTRATIVA DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PAL 145/2014 TP 006/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE FARMÁCIA DE MINAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 3727 DE 30 DE ABRIL DE 2014. CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO QUE ANALISOU O RECURSO INTERPOSTO, NO QUAL RESTOU SINALIZADA A POSSIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, BEM COMO CONSIDERANDO A REGRA DE INTERPRETAÇÃO JÁ UTILIZADA NOUTRO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, EM ESPECIAL O PAL N° 144/2014 E PELO FATO DE SER UM SERVIÇO ROTINEIRO NA VIDA PROFISSIONAL DE ENGENHEIROS E CONSTRUTORAS, COMO É O CASO DE ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO, **DECIDO PELO PROVIMENTO** AO RECURSO INTERPOSTO E DECLARO **HABILITADA** A LICITANTE MMG CONSTRUÇÕES LTDA, POR ENTENDER HAVER FUNDAMENTO JURÍDICO - LEGAL. FICA MARCADA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE **PROPOSTA** PARA O DIA 16/01/2015 AS 09:00 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:544CA4D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO XIV – DE QUE TRATA DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS – DA LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar**:**

Art. 1.º O anexo XIV da Lei Complementar nº 21, de 03 de Junho de 2013, que altera a Lei Complementar nº 07 de 14 de Março de 2007, passa a vigorar com a redação em anexo.
Art. 2º. Vetado
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 17 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9E6B492E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 125 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

"RETIFICA, RENUMERA, REPUBLICA E REORDENA LEI COMPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que a Lei Complementar n.º 07/2014 que "Dispõe sobre a alteração do Anexo XIV da Lei Complementar n.º 21/2013" houve erro material quanto à numeração;
Considerando que a incorreção da numeração da Lei Complementar n.º 07/2014 precisa ser reordenada para refletir a correta ordem numérica das Leis Complementares aprovadas pela Administração;
Decreta:
Art. 1º. Fica retificada quanto à numeração a Lei Complementar n.º 07/2014 que "Dispõe sobre a alteração do Anexo XIV da Lei Complementar n.º 21/2013" para Lei Complementar n.º 24/2014, permanecendo-se inalterada quanto ao conteúdo.
Art. 2º. Observada a retificação promovida, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí/MG, 19 de dezembro de 2014.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5786290C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 01/2015

A Prefeita Municipal de Argirita no uso de suas atribuições legais e na forma da lei torna público a republicação do Decreto nº 01/2015 que ficou nos seguintes termos:

DECRETO Nº 01/2015.

REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL DE ARGIRITA E DA QUADRA POLIESPORTIVA VANDA FÁVERO VITÓI PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ESTABELECE VALORES DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º A utilização do Clube Recreativo Municipal de Argirita e da Quadra Poliesportiva Vanda Fávero Vitói, para fins de realização de eventos particulares, regula-se pelo presente decreto.

Art. 2.º Os interessados na utilização dos espaços mencionados no art. 1º., para fins de realização de eventos particulares, deverão apresentar requerimento próprio junto ao setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Argirita, no qual deverá constar o tipo de evento a ser realizado, os horários e duração do mesmo, conforme modelo constante no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º. O Município de Argirita, em hipótese alguma, se responsabilizará por qualquer ilegalidade ocorrida na realização de eventos realizados nos espaços de que trata o art.1º., o qual será de inteira responsabilidade de seus realizadores.

Parágrafo único. A comunicação aos órgãos públicos acerca da realização dos eventos é de inteira responsabilidade dos organizadores dos mesmos.

Art. 4º. Os responsáveis pela organização dos eventos serão responsáveis, pessoalmente, pela conservação das instalações dos espaços de que trata o art. 1º., devendo, no ato do requerimento, firmar termo de compromisso e de uso dos referidos espaços.

Parágrafo único. Qualquer tipo de depredação ou danos causados nas instalações de que trata o art. 1º. serão de responsabilidade dos organizadores do evento, os quais ficarão obrigados a reparar integralmente os danos ocorridos.

Art. 5º. A utilização dos espaços públicos de que trata o art.1º. fica condicionada ainda ao pagamento da respectiva taxa, conforme tabela de valores que consta no Anexo III do presente Decreto.

§1º. Os valores que constam da tabela do Anexo III serão cobrados por cada dia de utilização do espaço.

§2. Ficam isentos do pagamento das taxas de que trata o*caput*os eventos filantrópicos, beneficentes e aqueles promovidos com o apoio da Prefeitura Municipal de Argirita.

Art. 6º. As taxas de que tratam o art. 5º. deverão ser recolhidas ao FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo.

Art. 7°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Argirita (MG), 07 de janeiro de 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº_____, venho requerer a concessão de utilização do_____, por _____ dias, para fins de realização de_____, evento esse que ocorrerá no dia_____, com horário de início previsto para as _____hs e horário de término previsto para as _____hs.

Argirita, (data)

Assinatura do requerente

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº_____ e do CPF nº_____, me responsabilizo inteiramente pela realização do evento_____, bem como por todas as ocorrências que venham a acontecer durante o mesmo, me comprometendo a zelar pela legalidade durante toda a realização de tal evento, isentando o Município de Argirita por qualquer ilegalidade ocorrida em decorrência do evento em questão. Me responsabilizo ainda pela conservação de todas as instalações do espaço_____, me comprometendo a reparar integralmente qualquer dano causado em tais instalações durante a realização do evento.

Argirita, (data)

Assinatura do responsável pelo evento

ANEXO III

TABELA DE VALORES DAS TAXAS

FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO, CASAMENTO, BATIZADOS, NOIVADOS E CONGÊNERES	R$50,00
EVENTOS COM FINS LUCRATIVOS	R$100,00
EVENTOS SEM FINS LUCRATIVOS, FILANTRÓPICOS OU BENEFICENTES	ISENTO
EVENTOS REALIZADOS COM O APOIO DO GOVERNO MUNICIPAL	ISENTO

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DC14EAEB

GABINETE
DESPACHO

O MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa, nº 22, Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c com a Lei Federal nº 8.666/93, aprovo o Parecer Jurídico e determino ao Departamento de Licitação para intimar/notificar a empresa MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua H, s/nº, Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 86.729.324/0002-61, vencedora do Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 016/2013, deflagrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE para o registro de preço de mobiliário escolar, tendo o Município de Argirita aderido a Ata de Registro de Preço, devidamente aprovado pelo FNDE e acatada pela contratada, sendo pactuado o contrato Administrativo nº 01162012/2014, datado de 02 de janeiro de 2014 e confeccionado Nota de Empenho nº 05/2014, datada de 02/01/2014 no valor total de R$36.075,00 (Trinta e seis mil e setenta e cinco reais), nos termos do Art. 109 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, apresente suas razões em face ao descumprimento do estabelecido na Ata de Registro de Preço, bem como deverá constar que a não manifestação no prazo legal ensejará a ocorrência da revelia.

Argirita, 12 de janeiro de 2014

MARÍLIA COELHIO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:72AA7C10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 0009/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0009/2015, Dispensa 0007 – Empresas contratadas: IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Valor: R$ 398,43. Embasamento legal Art 24, VII da Lei 8.666/93. Ratificado em: 05/01/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:832C81EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Aviso de licitação - Pregão Presencial nº 001/2015 - Processo nº 004/2015. O município de Bonito de Minas/MG torna publico a realização do pregão nº 001/2015, Objeto prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição e fornecimento de peças e acessórios de reposição. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 26/01/2015 às 09 horas. Maiores informações pelo telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 12.01.2015.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:5346BA3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 010-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 008/2015, Processo nº 010/2015, referente a contratação de empresa visando prestação de serviços de transporte escolar no Município de Brás Pires – MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, abertura dia 27/01/2015, às 14:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125

Brás Pires/MG, 09/01/2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:7F852226

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 009-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 007/2015, Processo nº 009/2015, referente a contratação de empresa visando prestação de serviços de assistência médica na área de clinico geral, para atendimento ambulatorial e plantão na Unidade básica de saúde do Município de Brás Pires - MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, abertura dia 26/01/2015, às 14:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125

Brás Pires/MG, 09/01/2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:C902998B

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 011-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 009/2015, Processo nº 011/2015, Registro de preços nº 003/2015, referente á contratação de empresa visando prestação de serviços de lavagem de todos os veículos leves, médios e pesados desta prefeitura**,** abertura dia 27/01/2015, às 08:30 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125

Brás Pires/MG, 09/01/2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:302EBF01

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 012-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 010/2015, Processo nº 012/2015, Registro de preços nº 004/2015, referente á contratação de empresa visando prestação de serviços de borracharia e solda nos veículos da frota do Município de Brás Pires – MG, abertura dia 27/01/2015, às 10:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125

Brás Pires/MG, 09/01/2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:D4D7AEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO LEILAO 001/2015

LEILÃO Nº 001/2015 - PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÚNAS**, no exercício das competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93, AVISA que fará realizar licitação, na modalidade Leilão, com apresentação de lanços prevista para as 09:00 horas, do dia 29/01/2015, para alienação de um veículo de propriedade do Município, da marca FIAT, modelo UNO MILLE, 2 portas, ano fabricação 2008, cor BRANCA, bi combustível, placas HMN-8112, reavaliado conforme ata anexa ao processo. O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Braúnas, à Rua São Bento, 401, no Centro, fone (33) 3425-1155, no horário de 08:00 às 16:00 horas, e também no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes.

Braúnas, 13 de janeiro de 2015.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:DEEE6922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 209/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 209/14 – Pregão Presencial n.º 061/14*** *para a prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos municipais que ocorrerão no exercício de 2015*. Após a fase de lances procedeu à abertura do envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***LH EVENTOS LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 14 de Janeiro de 2015 às 13h para *ADJUDICAÇÃO* do ***valor global*** do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 12 de Janeiro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:F73434E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 106/10**:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X MARIA AUXILIADORA FREITAS.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação de depósito/almoxarifado para guarda de materiais em desuso da Prefeitura Municipal.
Processo Licitatório n.º 174/10 – Dispensa n.º 003/10.
Vigência: 1º/01/2015 a 17/11/2015.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6BB2C5B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 025/11**:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X MÁRCIO OTÁVIO DA SILVA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento das atividades do Grupo de Escoteiros AJUBI, neste Município.
Processo Licitatório n.º 029/11 – Dispensa n.º 001/11.
Vigência: 1º/01/2015 a 31/12/2015.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:3B02D8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 061/11**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA – ME.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de interconexão via rede sem fio acesso à Internet para as Secretarias Municipais.
Processo Licitatório n.º 068/11 – Pregão Presencial n.º 019/11.
Vigência: 1º/01/2015 a 31/12/2015.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:EB5514BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***3º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 001/12**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X BANCO DO BRASIL S.A.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, durante o exercício de 2014.
Vigência: 1º/01/2015 a 31/12/2015.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BDF2CC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 001/13**:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de recolhimento de taxas e tributos.
Processo Licitatório n.º 196/12 – Inexigibilidade n.º 004/12.
Vigência: 1º/01/2015 a 31/12/2015.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:A9F61994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 002/13**:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X UNICÓPIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de máquinas copiadoras para manutenção dos serviços desta Administração.
Processo Licitatório n.º 199/12 – Pregão Presencial n.º 043/12.
Vigência: 1º/01/2015 a 31/12/2015.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:37F0A9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 003/14**:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ROGERIO APARECIDO GONCALVES – ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de manutenção do site oficial da prefeitura em atendimento a Lei de Informação.
Processo de Compra Direta n.º 011/14.
Vigência: 1º/01/2015 a 31/12/2015.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1708D4E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 030/14****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X REPENSAR ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços especializados em consultoria de desenvolvimento social e habitação, para atuar no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2.
Processo Licitatório n.º 014/14 – Pregão Presencial n.º 013/14.
Vigência: 1º/01/2015 a 30/09/2015.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:BEEE5DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 084/14****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de engenharia para analise detalhamento e/ou revisão de projetos das melhorias habitacionais do programa PAC2.
Processo de Compra Direta n.º 140/14.
Vigência: 1º/01/2015 a 31/12/2015.

Cachoeira de Minas, 30 de Dezembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:6C5989F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***14º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 081/10***, publicado em 31 de Dezembro de 2014 em sua edição n.º 1404, Ano VI, página 11; onde se lê: "Vigência: 27/12/2014 a 24/02/2015."; leia-se: "Vigência: 27/12/2014 a 31/12/2014.".

Cachoeira de Minas, 12 de Janeiro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:55CE357D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 01- 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 01/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de palco, camarim, som, iluminação, gerador, tendas, disciplinador e banheiros químico, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 22/01/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200),licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 09 de janeiro de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:5318E8FF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 02- 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 02/2015. Objeto: Aquisição de leites especiais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00hs do dia 26/01/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 09 de janeiro de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:45B1394A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO 03 - 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público que se acha aberta Licitação – Pregão Presencial nº 03/2015. Objeto: Contratação de empresa para regularização de loteamento, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 13:00hs do dia 26/01/2015, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 09 de janeiro de 2015.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:89738BA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 02/2015, Processo Nº 07/2015**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA FRANCO, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261000063/SEE/2014, FIRMADO

ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Abertura prevista para o dia 03/02/2015 às 08:30 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 28/01/2015. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 12/01/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DCD05902

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 046/2014 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, torna pública a RESCISÃO dos Contratos n° 101/2014 e nº106/2014, referentes ao Procedimento Licitatório n° 046/2014 Pregão Presencial Por Registro de Preços n° 028/2014, decorrente do não comparecimento das EMPRESAS BH LABORATÓRIOS LTDA (Contrato n° 101/2014) e LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA (Contrato n° 106/2014) , para a formalizarem suas contratações com as assinaturas da Ata de Registro de Preços e contratos, tendo em vista que as mesmas foram convocadas por três vezes e não compareceram. Informações pelo telefone: (38) 3235-1001.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:3DE788F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.005/2013 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2013
CONTRATO Nº013/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **LOPES E LOPES CONSULTORES LTDA**, CNPJ 12.401.841/0001-90. **OBJETO: Contratação de Profissional ou empresa para prestação de serviço técnico na apuração do Valor Adicionado Fiscal (VAF), junto aos contribuintes, empresas e produtores rurais, sediados no Município, e junto aos órgãos da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) referente ao exercício 2013, apurado no ano calendário de 2014, interpor recurso administrativo junto a SEF – MG, referente aos produtos hortifrutigranjeiros produzidos no município e comercializados na unidade do Ceasa – MG. Levantamento do ISSQN dos últimos 5 (cinco) anos das instituições financeiras sediadas no município.** SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 09 de Janeiro de 2015. Global estimado: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: FICHA: 089, RECURSO: 100 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria Municipal de Administração. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:D8ACDD91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE PESSOAL, BOTAS DE BORRACHA E RECARGA PARA GÁS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará PAL 001/2015 modalidade pregão presencial n.°001/2015 nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°10/2009.Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, botas de borracha e recarga para gás, para atender a demanda das secretarias municipais.Tipo: menor preço por ITEM. Abertura 23/01/2015 as 14h00min. Informações pelo tel.:(38)3526-1944 editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CB447A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA PL 128/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – - ERRATA DO PL. Nº. 128/14 - PP Nº. 95/14. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, visando atender as necessidades das Secretariais Municipais. A Comissão Permanente de Licitação vem a público comunicar que houve alteração nos itens 8 e Anexo II do Edital e que o conteúdo integral da Errata encontra-se disponível no site da prefeitura: www.carmodocajuru.mg.gov.br . Nova data de entrega dos envelopes dia 23/01/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244- 0704 e-mail:contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:A967564C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 01/15 TP Nº.01/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO** Entrega dos envelopes: dia 29/01/15 às 10h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FBE8DD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 02/15 PP Nº. 01/15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, visando à manutenção do **"Programa Merenda Escolar"**. Entrega e abertura dos envelopes: dia 27/01/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:EDEFAD52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
VETO N°01/2015

Veto total ao Projeto de Lei nº 504/2014 que Altera a Lei Nº 418/2013 – Plano Plurianual do ano de 2015

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso II do art. 78, veta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica vetado totalmente o Projeto de Lei nº 504/2014, que Altera a Lei Nº 418/2013 – Plano Plurianual do ano de 2015.

Art. 2º - Publique-se e encaminhe-se a mensagem com as razões do veto ao Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas.

Catas Altas, 09 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:F4B8E87C

PROCURADORIA JURÍDICA
VETO N° 02/2015

Veto parcial referente às propostas de emendas aditivas n° 01 e 02 e à proposta de emenda modificativa n° 03, ao projeto de lei n° 493/2014, Lei Orçamentária Anual de 2015

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso II do art. 78, veta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica vetado parcialmente o projeto de Lei n° 493/2014 - Lei Orçamentária Anual de 2015, com o veto às propostas de emendas aditivas n° 01 e nº 02, e veto à proposta de emenda modificativa nº 03.

Art. 2º - Publique-se e encaminhe-se a mensagem com as razões do veto ao Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas.

Catas Altas, 09 de janeiro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:17A26AB7

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI N° 475/2015

Altera dispositivos da Lei n° 437/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

A Câmara do Município de Catas Altas aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais, AMF – Demostrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°), AMF Demostrativo 2 (LRF, art. 4°, § 2º, I), AMF – Demostrativo 3 (LRF, art. 4°, § 2°, II), AMF – Demostrativo 4
(LRF, art. 4º § 2°, III), que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2015, de conformidade com os Anexos constantes desta Lei.

Art. 2° – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de janeiro de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:658CCE87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1808

DECRETO MUNICIPAL Nº 1808/15, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 207 da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Artigo 1º - O Sr. **DIEGO ALEXANDRE ALEIXO** é nomeado em comissão para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, no período de 12 a 26 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único - A nomeação a que se refere este artigo será exercida sem remuneração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8DA4143B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3263

PORTARIA Nº 3263/14, DE 12.01.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Paulo Humberto Souza Rodrigues	*Zelador*	*2014/2014*	*17.01 a 31.01.2015*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria Cristina Abdalla Silva	*Secretária Municipal*	*2014/2014*	*12.01 a 26.01.2015*

SECRETARIA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Cleide Pereira França	*Atendente Consultório Dentário*	*2014/2014*	*12.01 a 10.02.2015*
Fabiana Matioli	*Atendente Consultório Dentário*	*2013/2014*	*08.01 a 06.02.2015*
Renata de Freitas Viana	*Enfermeira*	*2012/2013*	*12.01 a 10.02.2015*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Elizabete Carvalho Sousa	*Auxiliar de Serviços II*	*2013/2014*	*08.01 a 06.02.2015*
Silene das Graças Silva Andrade	*Secretária I*	*2014/2015*	*12.01 a 10.02.2015*

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Antonio José de Oliveira	*Operador de Máquinas*	*2014/2015*	*12.01 a 08.02.2015*
Júlio Cesar dos Santos	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2012/2013*	*15.01 a 13.02.2015*

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Eli de Souza e Silva	*Secretário Municipal*	*2014/2014*	*12.01 a 10.02.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3E3CB05B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS: **BISINOTO E BISINOTO LTDA ME**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFECÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM CONCEDIDAS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.**

VALOR: **R$ 26.577,00 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS).**

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0108/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 09(NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5B82099A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO:**IVO ANTÔNIO DA SILVA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE KOMBI OU VAN, COM MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2006, PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

ADITIVO DE PRAZO: **FICA ADITADA A CLÁSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ALTERANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI 8.666/93.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014.

GUILHERME BOVE CANASSA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:663FD6E1

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
08/01/2015	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 97.455,35
09/01/2015	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 239.876,67
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
02/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 414,44
05/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 238,12
06/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 13.294,50
07/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 782,49
08/01/2015	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 6.848,19
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
09/01/2015	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	R$ 32.798,13
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
06/01/2015	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 237.682,02
08/01/2015	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 1.796,29
09/01/2015	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 5.943,63
02/01/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.770,06
05/01/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 622,93
06/01/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 5.900,54
07/01/2015	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 12.393,27
02/01/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 135,55
07/01/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,28
08/01/2015	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
	Manutenção Apoio a Creche	04533	16.556-5	
	Pró-Município	04533	17.498-x	
05/01/2015	PNAT	04533	18.282-6	R$ 1.622,41
	Apoio a Creche – Brasil Carinhoso	04533	18.762-3	
	Tru. S. Brasil – Convênio 031361108	1686	647011-7	
	SES/ MG C. 512/2014 – Carro Popular	1686	134-4	
	SES/MG C. 249/2014 - Ambulância	1686	135-2	
	SES/MG C. 930/2014 - VAN	1686	133-6	
	SEGOV C. 283/2014 – Carro Educação	1686	138-7	
	SEGOV C. 508/2014 – Asfalto Jubaí	1686	137-9	
05/01/2015	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 12.001,37
05/01/2015	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	R$ 5.004,00
	Revitalização Praça São Francisco - Jubaí	1686	131-0	

Conquista, 12 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:CDB1965A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DEPTO PESSOAL
CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Cristália - MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, vem, por meio deste, convocar o (a-s) Sr(a-s). Anita Resende de Oliveira, CPF nº 046.197.546-76, NIS nº 16167096539, para comparecer a este órgão no prazo de 15 (quinze) dias a contar com a data desta convocação.
A presente convocação visa à apresentação do candidato para receber as chaves da unidade habitacional localizada no Conjunto Habitacional João Antônio Borges, neste município, construído com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida.
Ressalta-se que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará a exclusão do(s) referido(s) beneficiário(s).

Cristália, 07 de Janeiro de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal de Cristália - MG

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:16CE894E

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia membros à composição da CPL-Comissão de Licitação para o ano de 2015, no âmbito do Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para composição da CPL/2015 – Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2015, no âmbito do Executivo Municipal, os seguintes servidores:

1. Presidente - OSIENE ROCHA GOMES, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portador do RG MG 16.680.327 e inscrito no CPF sob nº 104.694.056-27;

2. Secretária - VALÉRIA ELOÍZA DA CRUZ LEITE, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portador do RG MG 14.304.074 e inscrito no CPF sob nº 090.488.306-05;

3. Membro – ALEX SANDRO CALDEIRA SANTOS, servidor efetivo no cargo de escriturário, RG 27.259.902-5 SSP/SP, CPF 246.081.588-30;

4. Suplente – RAFAEL MAXIMO DA FONSECA, servidor efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portador do RG MG 14.194.908, CPF 069.587.876-09.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor no dia 05 de janeiro de 2015, e terá vigência até 05 de janeiro de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cristália/MG, 05 de janeiro de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:0BD0B354

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Exonera servidores ocupantes de cargos comissionados."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, os seguintes servidores:

1 - CARLA VENESSA MENDES RODRIGUES- Vice Diretor Escolar - Cód.: VDE, CPF: 543.602.006-25e RG Nº: MG-2.235.009 - SSP/MG;

2 - ALEX DEIV LOPES ARRUDA- Diretor Escolar - Cód.: DE CPF: 099.896.276-73 e RG Nº: MG-16.998.777 - SSP/MG;

3- MARIA JOSÉ SANTANA- Vice Diretor Escolar - Cód.: VDE CPF: 023.979.216-50 e RG Nº 22.562.422-9 SSP/SP;

4 - SENILDE ROSA MEDEIROS- Diretor Escolar - Cód.: DE CPF: 038.577.426-58 RG Nº: MG-12.801.577 - SSP/MG;

5 - VALTER NUNES DOS REIS- Diretor de Departamento de Fiscalização e Tributação - Cód.: DDFTCPF: 319.369.206-97 e RG Nº: M-1.236.941 - SSP/MG;

6 - APARECIDA GLACIELLE DOS SANTOS- Diretora de Departamento de Planejamento - Cód.: DDP, CPF: 094.297.026-88 RG Nº: MG-16.249.819 - SSP/MG

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 31 de dezembro de 2014.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:1E8802EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 055/2014 – Convite 07/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é o FORNECIMENTO DE OBJETOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS PARA A CRECHE PROINFÂNCIA NOS TERMOS DO PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (PAR Nº 8689)

Vencedor do certame a empresa:
1 - Logrou-se vencedora para todos os itens do Processo a empresa **MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS**

COMERCIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.487.504/0001-27, Inscrição Estadual nº 87.3887.1000.79, com sede na Rua Antônio Sena Figueiredo, nº 113, Bairro Santa Tereza, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.201-056, com valor total da proposta de **R$ 72.172,68 (setenta e dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos),**

Data da Homologação: 30 de dezembro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:4B738BB2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 06/2015 PREGÃO 06/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS

PROCESSO 06/2015 PREGÃO 06/2015
O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2015***, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **28 DE JANEIRO DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br* E SITE DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS EM *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*

Desterro do Melo, 12 de janeiro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:82FA9538

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **REINALDO LIVIO TAMEIRÃO DUARTE** do cargo efetivo de Técnico em Informática da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 09 DE JANEIRO DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7B95C171

GABINETE DO PREFEITO
DECXRETO Nº 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **REINALDO LIVIO TAMEIRÃO DUARTE** do cargo comissionado de Chefe de Seção de Licitação – DAD2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 09 DE JANEIRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:AAD8CB5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 80 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NOS TERMOS DO MEMORANDO DE 07 DE JANEIRO DE 2015, E

Considerando que, por imposição legal, a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata;

Considerando que foram apresentados ao Executivo Municipal indícios de irregularidades nas prestações de contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantina – APAE e da Casa Mel;

Considerando a impossibilidade de apuração dos fatos ocorridos nas prestações de contas por motivo de férias regulamentares dos membros nomeados pelo Decreto nº 0446 de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando finalmente a necessidade de se evitar a ocorrência de danos ao erário municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Sindicância composta pelos membros abaixo especificados, para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantina – APAE e da Casa Mel:

I – Kátia Aparecida da Cruz Silva
II – Nancy Costa
III – Ana Amélia Brant Freire Martins
Parágrafo único. A comissão deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório circunstanciado sob os fatos apurados, sugerindo de forma fundamentada, ao Senhor Prefeito Municipal, as medidas a serem eventualmente adotadas.

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Sindicância ora instituída serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. No desempenho de suas atribuições a Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio às entidades envolvidas, bem como acesso à contabilidade e aos registros fiscais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 0446, de 23 de dezembro de 2014.

Diamantina, 09 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:ACDE0EC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0248 DE 09 DE JULHO DE 2014

Decreto nº 0248 de 09 de julho de 2014

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3854 / 2014
CONSIDERANDO:
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R$635.215,00, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.3.50.41.00 800 Contribuições 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
13.392.1510.2296 MANUTENÇÃO ATIVIDA BANDA DE MUSICA
3.3.50.41.00 801 Contribuições 175.788.00
1.00.00 Recursos Ordinários 175.788.00
13.392.1510.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIVISÃO DE MER
3.3.50.41.00 802 Contribuições 51.850.00
1.00.00 Recursos Ordinários 51.850.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
17 Saneamento
17.511 Saneamento Básico Rural
17.511.1504 PROGRAMA DIAMANTINA SUSTENTÁVEL
17.511.1504.1118 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
4.4.90.51.00 803 Obras e Instalações 250.000.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 250.000.00
20 Agricultura
20.605 Abastecimento
20.605.1503 DESENVOLVIMENTO DE DIAMANTINA
20.605.1503.2280 EXPANSÃO DO ESCOAMENTO PRODUÇÃO AGRÍCOLA
3.3.50.41.00 804 Contribuições 39.660.00
1.00.00 Recursos Ordinários 39.660.00
02.90 SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02.90.01 SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
27 Desporto e Lazer
27.122 Administração Geral
27.122.1511 PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA
27.122.1511.2020 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PUBLI
3.3.50.41.00 805 Contribuições 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA DESENV. COM SUSTENTABILIDADE
08.122.1506.2149 MANUT. CONVÊNIOS ORG. PÚBLICOS/PRIVADOS
3.3.50.41.00 806 Contribuições 115.917.00
1.00.00 Recursos Ordinários 115.917.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 635.215.00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.1510 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
26.782.1510.1045 CONSTR.AMPL.REFOR.TERMINAL RODOVIARIO
4.4.90.51.00 098 Obras e Instalações 435.215.00
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 435.215.00
02.20 GABINETE DO PREFEITO
02.20.01 GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.131.1501.2281 MANUT. ATIV. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 135 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 200.000.00
TOTAL: R$ 635.215.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 8 DE JULHO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:BFDD6CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2014, FIRMADO EM 15/10/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ROSANA DOS SANTOS NUNES OLIVEIRA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015, conforme

solicitado pela Diretoria de Recursos Humanos através dos memorandos n° 807/2014 e n° 840/2014.
Este contrato tem por objeto a aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: ROSANA DOS SANTOS NUNES OLIVEIRA ME.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:8E3C01DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014, FIRMADO EM 10/02/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA DIAMANCAR VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 01/03/2015, conforme solicitado pela Coordenadoria Administrativa através do memorando n° 449/2014.
Este contrato tem por objeto a prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: DIAMANCARVEÍCULOSLTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:DA6F8EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014, FIRMADO EM 10/02/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 01/03/2015, conforme solicitado pela Coordenadoria Administrativa através do memorando n° 449/2014.
Este contrato tem por objeto a prestação de manutenção corretiva e preventiva em veículos com fornecimento de peças, componentes, acessórios e óleos lubrificantes genuínos e/ou de primeira linha, para veículos leves e médios da frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: AUTO PEÇAS FERREIRA SÁ LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:D02F1ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 284/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 172/2014. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças assessórios, baterias e óleos lubrificantes originais e ou genuínos para os veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, devido à modificações no edital, tornou-se necessário adiamento sine die da seção de pregão.

Diamantina, 12 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F841B755

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO EM 27/04/2009, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOANES DE ASSIS DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015 bem como reajustar o valor passando de R$ 797,04 (setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) para R$826,17(oitocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)de acordo com o IGP-M,
Este imóvel é destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Locatário

JOANES DE ASSIS DOS SANTOS
Locador

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1C9EE6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 120/2007, FIRMADO EM 05/10/2007, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA NILZA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA.

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015conforme solicitação do memorando nº 007/2014 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, bem como reajustar o valor passando de R$188,83 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos) para 195,73 (cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) de acordo com o IGP-M.
Este imóvel é destinado ao funcionamento de uma Biblioteca Pública Municipal, bem como para ministrar palestras, e exposição de trabalhos artesanais.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
Locatário

NILZA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA
Locadora

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5B687E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 277/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 166/2014. Objeto: Registro de Preços contratação de serviços de alimentação para atender diversas secretarias. Homologo o presente processo em favor da empresa José Andrade e Cia LTDA R$105.570,00.

Diamantina, 08 de janeiro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E580AB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 283/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 171/2014. Objeto: Aquisição de Material Hidráulico para o caminhão pipa do programa pró município . A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 09/01/2015, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 27/01/2015 ás 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de janeiro de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:84A75297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - 001/2014 AO CONTRATO Nº 173/2013

TERMO ADITIVO N° 001/2014 AO CONTRATO N° 173/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E PASCHOALINO & TEIXEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, Juacy Oliveira de Freitas, brasileiro, contador CRC nº MG-075.353/O-0, CPF nº 453.902.666-68, RG. nº M-1.587.890 expedida pela SSP-MG, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 110/2013, licitação modalidade Pregão Presencial nº 023/2013, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 19 de Dezembro de 2014 para 19 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Fica reajustado o valor do contrato original nº 173/2013, conforme índice do IPCA de 6,5554% (seis virgula cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro por cento), o valor mensal dos serviços passará para R$ 3.196,66 (três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) a partir deste ativo, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 18 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.
Contratante

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:8C7BDD49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - 002/2014 AO CONTRATO Nº 074/2013

TERMO ADITIVO N° 002/2014 AO CONTRATO N° 074/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E A EMPRESA MANF HALFELD CLARK CONSULTORIA LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M.A.N.F. HALFELD CLARK CONSULTORIA LTDA - ME,** CNPJ nº **09.458.379/0001-52**, doravante denominada CONTRATADA, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 043/2013, licitação modalidade Convite nº 023/2013, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 31 de Dezembro de 2014 para 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 30 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:BB524114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - 001/2014 AO CONTRATO Nº 005/2014

TERMO ADITIVO N° 001/2015 AO CONTRATO N° 005/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E NENEN TRATORES LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo Sr. **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, CEP 36546-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Nenen Tratores ltda,** CNPJ. nº 86.547.700/0001-16, sediada à Zona Rural, Fazenda da Moega, Divinésia-MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. José Laud Boseja, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no M-4.202.833 SSP-SP e do CPF. nº 310.328.938-34, doravante denominado CONTRATADA, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 114/2013, licitação modalidade Pregão Presencial nº 025/2013, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 08 de Janeiro de 2015 para 08 de Janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 30 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.
Contratante

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:5387EE50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA – MG. Aviso de Licitação. P.A. nº 006/2015, Pregão Presencial nº 004/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de pneus novos, destinados a frota de veículos do transporte escolar da Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho e Secretaria Municipal de Educação de Divinésia, conforme convênio nº 0222/2014. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 26/01/2015 às 13:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 hs. Informações Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 12 de Janeiro de 2015.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:5F75F7B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 007/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: Registro de Preços, para contratação de serviços destinados a Conserto e Reforma de Pneus com aplicação de materiais, dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 27/01/2015 às 13:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 12 de Janeiro de 2015.

CÉLIO ALVES MOREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celio Alves Moreira
Código Identificador:2143456A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

05/012/2015	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 14.282,43
06/01/2015	P.F.M. COMPL. CREAS	4341-9	17191-3	R$ 13.000,00
06/01/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 321.120,21
06/01/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 78.031,99
08/01/2015	FPM	4341-9	73090-4	R$ 758.861,26
07/01/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 18.801,07
07/01/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 256.827,69
08/01/2015	IPI	4341-9	15318-4	R$ 16.608,84
08/01/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 164.542,85
08/01/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 256.280,24
09/01/2015	ITR	4341-9	5978-1	R$ 1.171,67
09/01/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 391.587,70
09/01/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 326.821,99
09/01/2015	IPI	4341-9	15318-4	R$ 55.263,55
09/01/2015	CIDE	4341-9	30180-9	R$ 546,01
09/01/2015	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$7.156,36
09/01/2015	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.224.964,66
09/01/2015	ITR	4341-9	5978-1	R$ 1.171,67

Divinópolis, 12 de Janeiro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6E2F331

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VI/ Nº 1397 DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2014, PÁGINA 25, NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 DO CONTRATO Nº 017/09, PL Nº 405/09, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/09 ONDE SE LÊ:

Prorrogação do prazo contratual até 31/12/14...Leia-se: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/15.

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO VI nº 1324 do dia 09 de setembro de 2014, página 14 refere a Ratificação do PL. 308/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60D658F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 22/10, PL Nº 39/09, PR Nº 24/10

Contratado: Jesus Venâncio Amaral. Objeto: Prorrogação até 18/03/15 nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F1A7C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/14. CONTRATADO: MAX COPY LTDA

Objeto: Prestação de serviço especializado em conversão de documentos físicos em formato digital. Prazo: 12 meses. Valor: 118.750,00. Ass: 09/12/14. Dotação Orçamentária nº 2.02.03.04.126.0007.2201.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BBCF1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 06/01, PL Nº 095/01, DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, X DA LEI 8.666/93

Contratado: Geraldo Aparecida de Araújo Guevara. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato até 30/06/15 nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B391548

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 033/11, PL Nº 397/11, PR 223/11

Contratado: Jésus de Venâncio Amaral - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/15 nos termos do inciso II do art. 57, art. 8.666/93

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE5B9EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – ANO VI/ Nº 1358 DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2014, PÁGINA 12, NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/14, TP 14/14 DO PL 262/14. CONTRATADO: NEO PLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS ONDE SE LÊ

Valor: R$205.326,00 global...Leia-se: Valor: R$ 205.362,00 global.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30D9D52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 004/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;
Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;
Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir a Servidora relacionada abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902143-1	Gisele Scarpone Salém	Psicólogo	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação –Setor de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Secretaria Municipal de Saúde	13/01/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Janeiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73000F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Agilson Emerson da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no setor da Coordenação da Atenção Primária, executando as funções de Enfermeiro P.S.F, e considerando que a servidora está exposta diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **FLÁVIA VALÉRIO NASCIMENTO GUIMARÃES**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro P.S.F matriculada sob o nº. 9901725-9, **com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2014.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2015.

AGILSON EMERSON DA SILVA
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C56C4C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Agilson Emerson da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no setor de Transporte, executando as funções de Motorista de Ambulância e considerando que o servidor está exposto diretamente a agentes

nocivos como agentes biológicos, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **MENDERSON ALVES DE CARVALHO**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados matriculado sob o nº. 0203431-2, **com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2014.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2015.

AGILSON EMERSON DA SILVA
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68FE62F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Agilson Emerson da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Técnico de Segurança do Trabalho, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no setor do CREVISA, executando as funções de Auxiliar de Serviços I e considerando que o servidor está exposto diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **HEDER MENDES DE SOUSA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9902457-6, **com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2014.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2015.

AGILSON EMERSON DA SILVA
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0274A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2013, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.

Contratado: Banco do Brasil. Objeto: Reajuste no valor contratado de 3,9548% referente ao IGPM anual em virtude da correção monetária conforme art.3º da lei nº 10.193/01 passando o valor R$ 1,25. Ass: 02/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40CBAD24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2013, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.

Contratado: Caixa Econômica Federal. Objeto: Reajuste no valor contratado de 3,9548% referente ao IGPM anual em virtude da correção monetária conforme art.3º da lei nº 10.193/01 passando o valor R$ 1,25. Ass: 02/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AFA9A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2013, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

Contratado: Banco Mercantil do Brasil. Objeto: Reajuste no valor contratado de 3,9548% referente ao IGPM anual em virtude da correção monetária conforme art.3º da lei nº 10.193/01 passando o valor R$ 1,25. Ass: 02/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:004C3361

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 04/2013, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

Contratado: Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob. Objeto: Reajuste no valor contratado de 3,9548% referente ao IGPM anual em virtude da correção monetária conforme art.3º da lei nº 10.193/01 passando o valor R$ 1,25. Ass: 02/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6CF0B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 05/2013, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

. Contratado: Bradesco S.A. Objeto: Reajuste no valor contratado de 3,9548% referente ao IGPM anual em virtude da correção monetária conforme art.3º da lei nº 10.193/01 passando o valor R$ 1,25. Ass: 02/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1FFCC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 06/2013, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

Contratado: Banco Santander Brasil. Objeto: Reajuste no valor contratado de 3,9548% referente ao IGPM anual em virtude da correção monetária conforme art.3º da lei nº 10.193/01 passando o valor R$ 1,25. Ass: 02/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:839FCEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2013, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93

Contratado: Banco Itaú Unibanco S/A. Objeto: Reajuste no valor contratado de 3, 9548% referente ao IGPM anual em virtude da correção monetária conforme art.3º da lei nº 10.193/01 passando o valor R$ 1,25. Ass: 02/01/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D03686F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 034/2014 – CMAS/DIV DE 15/12/2014.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Federal de Serviços e Programas referentes ao Exercício 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 15/12/2014, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo Federal de Serviços e Programas referentes ao Exercício 2013 da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de dezembro de 2014.

ALEXANDRA BERTÉ PARREIRAS
Vice Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC720AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 035/2014 – CMAS/DIV DE 15/12/2014

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês Novembro/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 15/12/2014, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - aprova o Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de novembro do exercício de 2014.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de dezembro de 2014.

ALEXANDRA BERTÉ PARREIRAS
Vice Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1260B4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 001/2014 – CMAS/DIV DE 12/01/2015

Dispõe sobre as normas para o processo Eleitoral de Vagância da Mesa diretora 2014/2015.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis - Minas Gerais em reunião no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas

Resolve:
Art. 1º - A Assembléia Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis acontecerá no dia 15 de janeiro de 2015, das 8hs às 11h e será coordenada pelos membros da Mesa Diretora.
Art.2º - É facultado ao Ministério Público acompanhar todo o processo eleitoral.
Art.3º - O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, divulgação ou boca de urna, devendo transcorrer com absoluto respeito ao direito de escolha dos eleitores.
Art.4º - Os convidados, para cumprimento de sua função de mero acompanhamento do pleito eleitoral, não terão direito ao voto, e não poderão se manifestar conforme art.3º.
Art.5º - A abertura da Assembléia Eleitoral será realizada às 8:00h pela Mesa Diretora, com a informação dos cargos em vacância. Em seguida os candidatos a compor a Mesa do CMAS 2014/2015 terão prazo para inscreverem-se até as 10:00h.
Art.6º - Os eleitores são os conselheiros efetivos.
Art.7º - A Mesa Diretora verificará se o candidato é membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, condição sine qua non para a candidatura.
Art. 8º - Será concedido um tempo de até cinco minutos para cada candidato se apresentar e suas propostas.
Art. 9º - A manifestação do voto será aberta, após provocação do Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, que perguntará a cada um dos conselheiros titulares ou, na ausência deste, ao seu suplente devidamente qualificado, qual o seu voto.
Art. 10 - Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos.
Art. 11 - Não será permitido voto por procuração.
Art. 12º - O Candidato ausente da Assembléia da Eleição será automaticamente excluído.
Art. 13º - Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral informará a plenária, o número de eleitores votantes e a quantidade de votos obtidos por cada um dos candidatos.
Art. 14º - Em caso de empate, será considerado titular o candidato de maior idade.
Art. 15º - Proclamados os resultados, os candidatos eleitos serão apresentados, a Ata será lavrada e será dada a posse a nova Mesa Diretora.
Art. 16º - Os casos omissos nessa resolução são resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Art. 17º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.18º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2015.

ALEXANDRA BERTÉ PARREIRAS
Vice Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
1º Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CC38D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 008/2015. Pregão Presencial nº 007/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de nutricionista, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 30/01/2015, às 15h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 12/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:46ADD7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 009/2015. Pregão Presencial nº 008/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de materiais de cunho didático (referentes a geologia) para sala de exposição**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 962/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 23/01/2015, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 12/01/2015.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:FDAB15CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 260/14

Processo Licitatório nº. 138/14 – Pregão nº. 110/14 – Contratada: **DIFARMIG LTDA** => R$ 941.432,50. Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C93DF645

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 261/14

Processo Licitatório nº. 138/14 – Pregão nº. 110/14 – Contratada: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** => R$ 11.515,00**.** Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F93F2089

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 262/14

Processo Licitatório nº. 138/14 – Pregão nº. 110/14 – Contratada: **ALFALAGOS LTDA** => R$ 4.093.571,75**.** Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:532855A9

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 263/14

Processo Licitatório nº. 138/14 – Pregão nº. 110/14 – Contratada: **CIRURGICA FERNANDES – COM. MAT. CI. HOSP-SOCIEDADE LTDA** => R$ 99.709,50**.** Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F547FEFF

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 264/14

Processo Licitatório nº. 138/14 – Pregão nº. 110/14 – Contratada: **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** => R$ 500.425,00**.** Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CC238BE3

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 265/14

Processo Licitatório nº. 138/14 – Pregão nº. 110/14 – Contratada: **SAÚDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP** => R$ 88.869,00**.** Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2610A678

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 266/14

Processo Licitatório nº. 138/14 – Pregão nº. 110/14 – Contratada: **HIPERMED COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSP. LTDA – ME** => R$ 1.488.327,00**.** Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6CE6D1BF

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 268/14

Processo Licitatório nº. 138/14 – Pregão nº. 110/14 – Contratada: **TATA COMÉRCIO DE EQUIP. PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO** => R$ 21.080,00**.** Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6BC489AB

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 269/14

Processo Licitatório nº. 138/14 – Pregão nº. 110/14 – Contratada: **DORMED HOSPITALAR EIRELI – EPP** => R$ 54.250,00**.** Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:25986CE8

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **DIFARMIG LTDA, DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA, ALFALAGOS LTDA, CIRURGICA FERNANDES – COM. MAT. CI. HOSP-SOCIEDADE LTDA, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SAÚDE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, HIPERMED COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSP. LTDA – ME, TATA COMÉRCIO DE EQUIP. PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO e DORMED HOSPITALAR EIRELI – EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 138/14, Pregão nº. 110/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:18C5A403

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – DEZEMBRO / 2014

Contrato Administrativo nº 443/2014. Contratado(a): GISLENE APARECIDA VIEIRA FERREIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 08/12/2014 a 05/12/2015. Valor R$ 769,39 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:25A04CE1

PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – DEZEMBRO / 2014

Contrato Administrativo nº 444/2014. Contratado(a): ANGELICA DE CASTRO FONSECA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - PORTUGUÊS. Vigência: 01/12/2014 a 23/12/2014. Valor R$ 9,43 (nove reais e quarenta e três centavos) por hora aula.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CFC96487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 829/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ – Processo Administrativo 100/2014 – TOMADA DE PREÇOS N°. 012/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do Termo Aditivo ao contrato n.º 829/2014 firmado com a **CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA**., por 4 (quatro) meses, consoante permitido pelo art. 57 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Objeto: "Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes no Distrito de Cana Brava".

Francisco Sá, 09.01.2015.

C.P.L.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D68AFAE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015 – PRC Nº. 004/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga de cartucho de toner a laser, com 30 recargas mensais, para atender a todas as Secretarias até 31 de dezembro de 2015, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **R.M. Oliveira Informática - ME**, para a prestação do serviço acima descrito, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e vinte e quarenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) até 31 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 12 de janeiro de 2015.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CFDD0591

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratado: R. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA ME – CNPJ nº 11.774.433/0001-10
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga de cartucho de toner a laser, com 30 recargas mensais, para atender a todas as Secretarias até 31 de dezembro de 2015.
Valor: O valor do presente contrato é de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais) até 31 de dezembro de 2015.
Dotações Orçamentárias:
- 000395 | 020201 | 04.122.0003.2011 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000467 | 020800 | 08.244.0008.2116 | 29 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000468 | 020800 | 08.244.0008.2117 | 29 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000461 | 020800 | 08.122.0007.2106 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000445 | 020600 | 15.451.0018.2087 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;

- 000413 | 020402 | 12.361.0010.2036 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000423 | 020402 | 12.365.0010.2040 | 47 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000407 | 020401 | 12.122.0010.2032 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000391 | 020101 | 04.122.0002.2005 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000395 | 020201 | 04.122.0003.2011 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000427 | 020502 | 10.301.0014.2067 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.39.99;
- 000426 | 020501 | 10.122.0014.2063 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.39.99.

Data da assinatura: 12/1/2015
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Fundamentação Legal: Preceitos legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com a Dispensa nº 001/2015 – Processo Administrativo nº 004/2015.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Eduardo de Oliveira Ribeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1D25FB41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO PREGÃO Nº 003/2015 PRC N.º 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de estrutura para as festividades do Carnaval/2015 do Município de Guarani, a se realizar nos dias 12 a 17 de fevereiro de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

O Município de Guarani, através deste Pregoeiro, tornam público conforme se deu a publicação original, a seguinte alteração no edital: **Onde se lê:** "*53.12 - Balanço Patrimonial do exercício de 2014, registrado na junta comercial, exigível e apresentado na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta comercial*." **Leia-se:** "53.12. *Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta comercial (artigo 31, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93)*."

Município de Guarani, em 12 de janeiro de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B48F1F4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 129/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**
CNPJ n.º 04.203.577/0001-51

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 129/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 3 (três) meses a contar de 12 de dezembro de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA- DO VALOR
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Segunda do Contrato nº 129/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de R$ 5.076,27 (cinco mil, setenta e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com a solicitação do Setor de Convênios, perfazendo um percentual aproximado de 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor da proposta apresentada e adjudicada através do contrato inicial, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso II, §1º do referido artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 12/12/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com a Tomada de Preços nº 007/2014, PRC nº 086/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Alexandre Matheus Vieira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:52D4F8B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CREDENCIAMENTO 01-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS –MG / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG, neste ato representado pela sua gestora, Sra. Andréia Silva Rezende, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará processo de inexigibilidade n°001/2015 por credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2015: Prestação de serviços de plantões médicos de 24 horas, conforme especificações constantes do edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 3.490/2015, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A primeira reunião para abertura dos envelopes será realizada em 30.01.2015, às 09:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

ANDRÉIA SILVA REZENDE.
CNPJ nº 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:438AE2D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CREDENCIAMENTO 02-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS –MG / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG, neste ato representado pela sua gestora, Sra. Andréia Silva Rezende, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará processo de inexigibilidade n°002/2015 por credenciamento de pessoa jurídica e física para prestação dos seguintes serviços na área de saúde e cadastramento de reserva para o ano de 2015: Prestação de serviços médicos nas especialidades de pediatria, ginecologia e psiquiatria para atendimento ambulatorial; Responsabilidade técnica na área de radiologia; e realização de ultrassonografias, conforme especificações constantes do edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 3.490/2015, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A primeira reunião para abertura dos envelopes será realizada em 30.01.2015, às 14:00 horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

ANDREIA SILVA REZENDE.
CNPJ nº 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DD6F23E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos e termos aditivos: a) Contrato Administrativo nº CLC/139/2014 celebrado entre o Município e Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos. Objeto: Aquisição de motoniveladora. Valor: R$ 397.500,00- Origem: Pregão Presencial nº 15/2014 – Data: 04/12/2014. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Maximinio Pinto Rodrigues e/ou Clemente de Faria Júnior. b) Contrato Administrativo nº CLC/140/2014 celebrado entre o Município e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. Objeto: Credenciamento bancário para prestação de serviços de recebimento de guias de tributos municipais- Valor: R$ 1,30 - Origem: Credenciamento nº 01/2014 – Data: 12/12/2014. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Leonardo Chaves Costa. c)1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/105/2014 celebrado entre o Município e Flash Combustíveis Ltda. Objeto: aquisição de óleo diesel BS 10 destinado à manutenção dos veículos da Frota Municipal. Origem: Pregão nº 06/2014 – Objeto do termo: Equilíbrio econômico-financeiro. Data: 05/12/2014. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e José Eugênio Lamounier.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:0C9CDE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 001/2015

***O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI (IPREMI),* no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20 da Lei Municipal 1352/2005,**

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que modifica o sistema de previdência social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, que reestrutura o IPREMI;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015, DOU 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social (RPS) que dispõe sobre o salário mínimo e o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social a partir de 1° de janeiro de 2015.
RESOLVE:

Art. 1º Os benefícios pagos com reajuste pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2015, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).
§ 1º Os benefícios pagos com reajustes pelo INSS em data posterior ao mês de 1º de **fevereiro 2014** serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no **Anexo I** desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para **R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º A partir de 1º janeiro de 2015, o salário-de-benefício e o salário-de-contribuição não poderão ser inferiores a R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), nem superiores a R$ 4.663,75 (quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos.)

Art. 3º A partir de *1º janeiro de 2015*:

O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de *1º janeiro de 2015*, é de:

I - R$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);

II - R$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

§ 1º Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da somados salário de contribuição correspondente a atividades simultâneas.

§ 2º O direito à cota do salário-família é definido em razão da remuneração que seria devida ao empregado no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados.

§ 3º Todas as importâncias que integram o salário-de-contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o 13º salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

§ 4º A cota do salário-família é devida proporcionalmente aos dias trabalhados nos meses de admissão e demissão do empregado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

Itacarambi, 12 de janeiro de 2015.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2014

DATA	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:4A983123

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 004/2015 – Objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de consultórios e equipamentos do Setor Odontológico no

Município de Itanhandu. Sessão dia 27/01/2015, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F0EAD667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015
DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CONTRATO Nº 006/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos em equipamentos de retransmissão de sinais de T.V. ao preço de R$7.900,00 com a empresa Rogério Braga – ME pelo prazo até 31/12/2015 – Fundamento legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 05/01/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:F84FB546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015
DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
CONTRATO Nº 007/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final (incineração) dos resíduos dos serviços de saúde gerados no Município de Japaraíba ao preço de R$7.200,00 com a empresa Colefar Ltda - ME pelo prazo até 31/12/2015 – Fundamento legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 05/01/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:0B12F18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2015
DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015
CONTRATO Nº 009/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de internet em banda larga para uso do Município de Japaraíba ao preço de R$7.992,00 com a empresa Emi-Net Telecomunicações Ltda - EPP pelo prazo até 31/12/2015 - Fundamento legal: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 05/01/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C3F3D807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
CONTRATO Nº 008/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público a formalização do procedimento licitatório epigrafado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para o veículo Ford modelo Van Transit placa OMH-2480 ao preço de R$12.203,00 com a empresa Sancar Caminhões e Peças Ltda pelo prazo até 31/01/2015 – Fundamento legal: Art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 05/01/2015

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:247845DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 488/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 26 de janeiro de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos para manutenção das redes de distribuição de água e esgotamento sanitário do Município. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 22 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:A3F5345A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 28 de janeiro de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:0DD1153C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público aos interessados em geral a celebração do Contrato Administrativo nº 02/2015 – Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil – Contratada: JPB Auditoria, Consultoria e Assessoria Ltda - ME – Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 90/2014 – Tomada de Preço nº 10/2014. Os autos encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:2D330015

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2015 - TOMADA DE PREÇOS 01/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 01/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 01/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Saúde Fidelis Diniz Costa, com recursos do Contrato de Repasse nº 0277370-25/2008 – Ministério da Saúde / Caixa Econômica Federal . Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia 30/01/2015, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:9627D6E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2014
CONVITE Nº003/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 42/2014 –MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA– Objeto: Prestação de serviço de assessoria administrativa. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 05(cinco) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). A vigência deste termo aditivo é até 18/05/2015.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:BACCC487

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2013
PREGAO PRESENCIAL 012/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 14/2013–INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA– Objeto: Locação de veículos. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 06(seis) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R$ 54.576,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais). A vigência deste termo aditivo é até 30/06/2015.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:1B98E6BB

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 31/2014 – WTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA– Objeto: Produtos Químicos diversos para tratamento de água. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 07(sete) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo é até 31/07/2015.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:708AE4A5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 08/2014 –FUNDIÇAO IMPERIAL LTDA EPP– Objeto: Tampões para esgoto em ferro fundido. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A vigência deste termo aditivo é até 31/03/2015.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:26FE446F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 013/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 013/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Maycon Leopoldo

Andrade, CPF n° 080.236.076-93. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B313C810

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 029/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 029/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Joao Francisco de Oliveira , CPF n° 173.110.986-53. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:1D10FC0C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 008/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 008/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Glecio Afranio de Sena Miranda, CPF n° 082.555.296-67. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:08F59761

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 019/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 019/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Michel Wagner Ferreira, CPF n° 090.766.336-22. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D05A0462

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 010/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 010/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Geraldo Sergio Matias, CPF n° 679.246.976-91. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:9048EDA9

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 024/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 024/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Jussara Naira de Oliveira Tavares , CPF n° 124.331.646-21. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:BE7A1586

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 012/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato de RH Nº 012/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Eustáquio da Consolação Araújo , CPF n° 723.949.436-53. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D9E5DBE6

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 015/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 015/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Guilherme Soares de Souza Eleuterio, CPF n° 108.278.256-41. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:A20F3E93

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 009/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 009/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sra. Geni Riberio de Souza, CPF n° 053.211.276-89. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:0876457E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 016/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 016/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Elvecio Zito Bicalho, CPF n° 889.580.196-20. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:D9BA3E77

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 020/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 020/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sra. Marcela Pereira de Souza, CPF n° 108.702.846-90. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:6BF79529

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 028/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 028/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Genes Gelmerio do Carmo, CPF n° 090.503.216-07. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:F23824E1

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 018/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 018/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sra. Heveline Cristina de Figueiredo Silva, CPF n° 008.237.986-66. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3AA20896

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 025/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 025/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sra. Ana Carolina Candida da Silva, CPF n° 104.314.306-83. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:FF9D5188

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 011/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 011/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sra. Vera Lucia Moraes dos Santos ,CPF n° 707.205.416-20. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:61282D57

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 021/2013

De João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 021/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Anderlucio Arcelino Fernandes ,CPF n° 089.695.286-01. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:688EB5E0

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 030/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 030/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sra. Cibele de Oliveira Alves ,CPF n° 089.385.846-31. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:A74F83F2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 023/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de RH Nº 023/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sra. Emili Regina Santos ,CPF n° 096.876.656-02. O Objeto deste Primeiro Termo aditivo é a prorrogação da vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com os itens 1.4 do Edital; 4.1 do Contrato originário e o art. 3° inc. II da Lei Municipal n° 2011/2012.
Período prorrogado: 09/12/2014 à 08/12/2015.
Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato.

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:9397232F

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
GASTOS COM PUBLICIDADE

COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo17, parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais; comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, referente ao período de 01/10/2014 a 31/12/2014 (4º trimestre) foi de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

APARECIDA MARIA LAGE
CRC 54567
Contadora

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:7F87165F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 185/2014**, modalidade **CONVITE Nº 37/2014**, cujo objeto é **"Prestação de serviços mecânico para retífica completa de equipamento Motoniveladora"**, é favorável pela adjudicação das licitantes aos respectivos itens:

LICITANTE	ITENS
"Rebert Gomes 89220331691"	2,3 e 4
"Retífica de Motores Standard Ltda"	1

João Monlevade, em 12 de Janeiro de 2015

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8E231E33

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 53/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 53/2014**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE POLPA DE FRUTAS, destinadas ao atendimento da merenda escolar das Escolas Públicas Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no dia **28/01/2015 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 12 de janeiro de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:835C19C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 001 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, abertura dia 23/01/2015, às 09h00, tipo menor preço unitário - por km, objetivando a contratação dos serviços de transporte coletivo de estudantes do município, com automóveis "ônibus" e "van" - linhas nºs 01 a 27, para o ano letivo 2.015. JP/MG, 09/01/2015, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:5C6D5089

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Termo de Homologação - Tomada de preços nº 014/2014, objeto: contratação - sob o regime de empreitada global, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc... - das obras e serviços para **construção de 87 módulos sanitários completos (com esgoto ligado a tanque séptico/sumidouro e à rede pública) e 02 melhorias sanitárias individualizadas**, empresa vencedora: Pereira Campos Engenharia Ltda EPP, valor global de R$ 749.933,86; homologado em 26/12/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:40008F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 011 2014

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

JUSTIFICATIVA PARA ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG,

1) Considerando os mais altos interesses públicos e a discricionariedade desse Gestor;

2) Considerando a plausibilidade de se **ANULAR** o procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

3) Considerando os fatos demonstrados no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, tais que prejudicaram todo o certame, portanto deverá ser anulado e consequentemente a realização de um novo processo licitatório;

RESOLVE:
Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **ANULAR** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

Registre-se e
publique-se.

João Pinheiro/MG, 09 de janeiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:90309863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS nº 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050 e 051/2014 - Processo Licitatório nº 035/2014 - Pregão Presencial nº 026/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE LAGAMAR. Prorrogado até 30.04.2015.

Contratadas:

Antonio Ferreira Dos Santos - ME,
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
04308220653,

BRAZ PEREIRA DA SILVA
43141757615,

CELISMAURO TEIXEIRA DA SILVA
04359813660,

DANIELLE DE CASTRO MARCOLINO
09442019627,

GILDELE MORAES VARGAS
08312140662,

HELIO CAIXETA DA SILVA
18310443668,

JASIR BARBOSA RODRIGUES
57474567687,

JIKELINA MARQUES PEREIRA
07220972636,

LUIZ JOSE PEREIRA
03766873636,

MARIA MARTA MARINS MARCOLINO
35029161600,

MARIO SERGIO SILVA DUARTE
09970623630,

MAURO JOSE DE LIMA - ME,

MIGUEL FIRMINO CARDOSO - ME,

PATRICIA APARECIDA DA FONSECA
01998518167,

RAYLER GUTEMBERG DE SOUZA ALVES
09651283696,

TARCISIO ALVES MATEUS
03598520689,

VILMAR ALVES MACIEL
63318393649,

WELLINGTON JOSE RODRIGUES
06305703612 e

WENDEL FERREIRA DA SILVA
05056865621.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A16EA650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2010 relativo ao Processo Administrativo nº. 2132/2009, Dispensa nº. 006/2010 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RCA Imóveis Ltda. O correto é 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2010.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CEA51854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a errata referente ao 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2014 relativo ao Processo Administrativo nº. 035/2014, Dispensa nº. 007/2014. O nome do locador que celebra o contrato com o Município é Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Laticínios e Produtos Derivados de Lagoa da Prata.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F544A1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 01/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 01/2015 de Registro de Preços, PRC 864/2014 - PREGÃO 169/2014 entre o MUNICÍPIO e a empresa Thyago Lacerda de Souza e Cia Ltda. ME. O objeto é a compra de serviços mecânicos para veículos pesados, por um período de 12 meses. O valor global é de R$ 35.100,00. Data: 09/01/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:D43136D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO N.º 03/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO N.º 03/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. POLLYANA DOS SANTOS CARNEIRO relativo ao Processo Administrativo nº. 718/2014 – Pregão 166/2014. O objeto é a locação de brinquedos, máquinas de algodão doce e serviços de pipoqueiro, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes. O prazo de vigência do presente contrato é de 06 meses. O valor global é de R$ 2.480,00. Data: 08/01/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:19D31A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2014

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/14, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **João Antônio Empreendimentos Ltda.,** de acordo com a Tomada de Preços nº. 12/2014, Processo Licitatório nº. 557/2014. Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência e execução para mais 90 (noventa) dias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos da cláusula terceira do contrato. O presente contrato passará a ter vigência até 16/04/2015.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:A29B6F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 017/2013, entre o **Município de Lagoa da Prata** e a empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** relativo ao PRC n.º147/2013, Dispensa n.º 06/2013.Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato para mais um ano, até 27/01/2016, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, bem como o reajuste de preço no valor mensal do aluguel, com base em previsão contratual, e com aplicação do índice do IGPM, no percentual de 3,6749%, correspondendo a um aumento de R$34,90 mensais, que, a partir de fevereiro de 2015, passará a vigorar com o valor mensal de R$984,67.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:E12B6975

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00009/2015
Dispensa de Licitação nº. 00002/2015

Após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações e encontrando-se o Processo Adminsitrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, com fundamento no Artigo 24, Inciso X da mesma lei, em favor de DIOGO BAPTISTA MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 103.595.306-48, cujo valor global da contratação será de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 8 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A9A9BAA5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo 00009/2015 – Dispensa nº **00002/2015** – CONTRATO Nº 00002/2015. CONTRATANTE: **Município de Lambari** – CONTRATADO: **Diogo Baptista Martins**, CPF: 103.595.306-48 – Valor Mensal do aluguel: R$ 750,00 – Valor Total do Contrato: R$ 9.000,00 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Dotação: 02.08.01.10.302.0026.2.197.3390.36.00 – 327.

Lambari, 08 de janeiro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:BE394F14

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00006/2015 – Pregão Presencial nº **00005/2015** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PISCINAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Credenciamento: 28/01/2015 às 13h15min – Sessão de lances – 28/01/2015 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:EBAC8FD2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00011/2015 – Pregão Presencial nº **00008/2015** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE RUA 2015 DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG. Credenciamento: 27/01/2015 às 13h15min – Sessão de lances – 27/01/2015 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:0B04216C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMBUSTIVEL

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2015
PREGÃO Nº 007/2015
OBJETO: Fornecimento dos combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S10), bem como óleos lubrificantes (incluída a troca) e graxas até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 26/01/2015
HORÁRIO: 09:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.

Laranjal, 12 de janeiro de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:CE87F4AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0247/14

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Auto Posto Rodo de Leopoldina Ltda
Valor: R$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais)
Objeto: Fornecimento de combustíveis para o exercício de 2015, durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, se houver funcionamento do posto, para abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura e viaturas da Policia Militar de minas Gerais, conforme convenio 10/2010.
Vigência: até 30/01/15.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente(em até oito dias após a emissão da Nota Fiscal), acompanha das ordens de abastecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência social.
Data da assinatura: 30/12/14
Fundamentação legal: art. 24, IV , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Dispensa nº 028/14 – Processo Licitatório – n° 0980/14
Signatários: José Roberto de Oliveira
Mauricio Silva Bastos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:526E0570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0248/14

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: auto Posto Novo Milênio Ltda
Valor: R$ 37.625,30(trinta e sete mil, seiscentos e vinte cinco reais e trinta centavos)
Objeto: Fornecimento de combustíveis para o exercício de 2015, durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, se houver funcionamento do posto, para abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura e viaturas da Policia Militar de minas Gerais, conforme convenio 10/2010.
Vigência: até 30/01/15.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente(em até oito dias após a emissão da Nota Fiscal), acompanha das ordens de abastecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência social.
Data da assinatura: 30/12/14
Fundamentação legal: art. 24, IV , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Dispensa nº 028/14 – Processo Licitatório – n° 0980/14
Signatários: José Roberto de Oliveira
Marly Aparecida Netto Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F7890678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/14

TP nº. 012/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Quatro Cantos Construções Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Acréscimo quantitativo no percentual de 28,50%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e planilha orçamentária acostada ao referido pedido,para a construção de rampa de acessibilidade,consoante com o artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 15/12/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Paulo Sergio Rodrigues da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E3DB48C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 012/15. PRC Nº. 005/15

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **FARMALUZ LTDA.** OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO PELO AGENTE ARRECADADOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS AO MUNICIPÍO POR QUAQUER CONTRIBUINTE**".** VALOR ESTIMATIVO: **R$ 2.000,00** (DOIS MIL REAIS). VIGENCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 02.01.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:44914AF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 03083/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 071/14

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE LUZ, ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.862/2015 de 02.01.2015, procedeu à adjudicação dos serviços, objeto do processo **PRC n.º 03083/2014 – Modalidade Pregão nº. 071/14 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 010/15 de 12 de janeiro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

LICITANTE	LINHAS LICITADAS	VALOR POR KM/RODADO
ADRIANO SILVA CHAVES	Linha: 13 - Três Barras	1,35
DINORA APOL. DA ROCHA SILVA	Linha: 14 – Matins/Maravi	2,19
DINORA APOL. DA ROCHA SILVA	Linha: 15-Jorge grande /Quati	2,93
MATEUS MAX MOREIRA-ME	Linha: 16 - Olaria	2,80
CLEUSA AP. ANICESIO DA SILVA	Linha: 17 - Laranjeira	1,68

Valor Global do Processo: R$333.770,80 (Trezentos e trinta e três mil setecentos reais e oitenta centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 02 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74CC0E3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0003/2015 MODALIDADE: ADESÃO – PREGÃO: 005/14 - PRC: 070/14.

Objeto: **"CONTRATAÇAO DE EMRESA PARA A EXECUÇAO DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA,CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUNINAÇAO PUBLICA E CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE CALL CENTER PARA ATENDIMENTO DE RECLAMAÇAO RELATIVAS A ILUMINAÇAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO DE MUNIPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO –COMASF."**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 1.862/2014 de 02.01.2015, procedeu à abertura da sessão, serviço do processo **PRC n.º 0003/15 – Modalidade: Adesão - Pregão nº. 005/14 – PRC: 070/14** e considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 001-B/15, de 02 de Janeiro de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICO a decisão de ambos, a qual decide pelo processo licitatório ser:

CPMG DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora no item: **Locação de Call Center,** sendo o valor unitário de **R$ 0,45(quarenta e cinco centavos) por ponto** e valor global de **R$14.142,60**(Quatorze mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos

EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, vencedora do item**: Manutenção da Rede de Iluminação Publica,** sendo o valor unitário de **5,70(cinco reais e setenta centavos) por ponto** e no valor global de **179.139,60**(Cento e setenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

QUARK ENGENHARIA LTDA ME, vencedora no item: **Locação de Software de Gestão de iluminação Publica**, sendo o valor unitário de **R$0,19 (dezenove centavos) por ponto** e valor global de **R$5.971,32**(Cinco mil novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)

Valor Global do Processo: R$ 199.253,52(Cento e noventa e nove mil , duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, de 02 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A38C7D10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 005/15. PRC Nº. 0003/15 –- ADESÃO-PREGÃO: 005/14 – PRC: 070/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **QUARK ENGENHARIA LTDA-EPP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO MUNICÍPIO DE LUZ ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL** VALOR: **R$ 179.139,60** (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS VIGENCIA: 12 MESES**).**

LUZ/MG, 02.01.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CD8135FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 004/15. PRC Nº. 0003/15 – ADESÃO-PREGÃO: 005/14 – PRC: 070/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – EPP** OBJETO: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, DESPACHO E RECEPÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG.** VALOR: **R$ 5.971,32** (CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 02.01.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6BC87ECA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 1.869/15 DE 12 DE JANEIRO 2015.

"NOMEIA PREGOEIRA PARA REALIZAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUZ E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, IX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no art. 5º, inciso I, alínea "d" do Decreto N.º 143/06, de 2 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o *munus* de Pregoeira nos Processos de Licitações na modalidade Pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Luz, Minas Gerais, durante o exercício de 2015, a Sra. **DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES**, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica PEB 2 NII/A portadora da Carteira de Identidade nº. M-7.454.100 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 840.489.726-34,

residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Nossa Senhora de Fátima, 384.

Art. 2º. A Pregoeira nomeada no art. 1º deste Decreto obedecerá no exercício de seu *múnus* os procedimentos legais previstos na Lei de Licitações n.º 8.666 e suas alterações posteriores e na Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002 e no Decreto N.º 143/06, de 2 de janeiro de 2006, e responderá por seus atos na forma da lei.

Art. 3º. No exercício de suas atribuições, a Pregoeira nomeada por este Decreto, contará com a participação e atuação da Equipe de Apoio nomeada pelo Decreto N.º 1.862/2015, de 02 de janeiro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2/1/2015.

Art. 5º. Fica revogado o decreto nº 1.673/14, de 02 de Janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:25229756

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 002/2015, DE 12 DE JANEIRO 2015.

"DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONTRA O SERVIDOR ROMUALDO SILVANO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o teor do Ofício nº. 001/2015 de 8/1/2015 do Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte, Roberto Luís Basílio Pereira;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados a Srtª. **Cíntia Vieira Bento** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/C a Srtª. **Lília Batista Pereira** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/J, a Sra. **Ângela Aparecida Ferreira,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II/J, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as causas e consequências no acidente ocorrido na Avenida Nossa Senhora de Fátima no dia 06/02/2014, entre o veículo (ônibus M. Benz/OF 1318) de Placa nº. GKO - 5848, ano 1991, cor vermelha de propriedade da Prefeitura de Luz, conduzido pelo servidor, **Romualdo Silvano da Silva**, lotado a época dos fatos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e o veículo Volkswagen Gol 1.0, ano 2007, cor preta Placa HEE - 4734 de propriedade de **Vicente Ferreira de Paulo**, inscrito no CPF sob o nº. 473.312.676-04, conduzido pelo seu filho, **Warley Henrique Silva de Paulo** portador da CNH nº. 041.694.995-07, inscrito no CPF sob o nº. 089.104.356-07 de consequente violação, em tese, do disposto no art. 122, incisos I e VI, art. 123 inciso XIV e art. 127 da Lei Complementar Municipal Nº. 034/2013, de 31/07/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz) pelo servidor, **ROMUALDO SILVANO DA SILVA**, brasileiro, casado, residente a Rua Antônio Gomes de Macedo nº. 1378, Monsenhor Parreiras, Luz/MG, portador do RG n.º MG-6.350.112 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 363.419.916-49, a época dos fatos ocupante do cargo de Motorista, Assistente de Serviços Urbanos I- I/0, e que pode implicar na aplicação da penalidade prevista nos arts. 56 e 57, art. 127 §1º e §2º e art. 133 inciso I, ambos da LCM Nº 034/2013.
Art. 2º A Presidente da comissão designará um de seus membros para Secretariar os seus trabalhos.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FCE8D93E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO N° 001/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO), EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA), E ESTABELECE CRITÉRIOS OPERACIONAIS E DE GESTÃO PARA AS ESCOLAS E CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE LUZ – MG PARA O ANO DE 2015".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os dispositivos legais, as normas regulamentares pertinentes e a necessidade de:
I – Organizar o funcionamento do ensino no município, para o ano de 2015;
II – Estabelecer critérios operacionais e de gestão das unidades educacionais do Município.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, Diretores de Escolas Municipais e aos Coordenadores de Escola e Creche Escola, cumprir e fazer cumprir as disposições desta resolução.
Art. 2º - Compete ao Diretor ou Coordenador de Escola e Creches Escola organizar o quadro de pessoal com base no disposto nessa resolução.
PARÁGRAFO ÚNICO: Compete à Escola e Creche estabelecer critérios complementares para atribuição de turmas, aulas, funções e turnos aos servidores efetivos, observados nesta resolução e conveniência pedagógica.
Seção 1
Do Ajustamento Funcional
Art. 3º - Compete ao Diretor ou Coordenador de Escola ou Creche Escola, onde há servidor em ajustamento funcional:
I – Definir, juntamente com o servidor, as atividades que este deverá exercer, observando as necessidades da escola, as restrições constantes do laudo médico oficial, o grau de escolaridade e a experiência do servidor;
II – O Professor de Educação Básica e demais funcionários em ajustamento funcional, cumprirão a carga horária completa de seus respectivos cargos, exercendo atividades na Secretaria da Escola, na Biblioteca ou na função de recuperadora de alunos com defasagem de aprendizagem;
III – Nas creches, professores e demais funcionários da Educação Infantil em ajustamento funcional, exercerão as atividades de apoio ao professor no cuidado com as crianças.

CAPÍTULO II
ATRIBUIÇÃO DE TURMAS, AULAS E FUNÇÕES
Seção I
Da Carga Horária Obrigatória

Art. 4º - Conforme disposto na Lei nº 20.592, de 28 de dezembro de 2012, a carga horária semanal de trabalho corresponde a um cargo de Professor da Educação Básica com jornada de 24 (vinte e quatro) horas, compreende:

I – 16 (dezesseis) horas semanais destinadas à docência;
II – 8 (oito) horas semanais destinadas as atividades extraclasse, observada a seguinte distribuição:
4 (quatro) horas semanais em local de livre escolha do professor;
4 (quatro) horas semanais na própria escola ou em local definido pela direção da Escola, sendo até duas horas dedicadas à reuniões.
§ 1º - O professor detentor de dois cargos ou funções, na mesma escola ou em escolas municipais distintas, deverá cumprir a carga horária relativa a atividades extraclasse, inclusive reuniões, nos dois cargos.
§ 2º - As atividades extraclasse a que se refere o inciso II, alínea "a", compreendem ações de planejamento, estudo e avaliação inerentes ao cargo de professor, realizadas para aperfeiçoar sua prática de sala de aula e garantir o sucesso dos alunos no processo de ensino/aprendizagem.
§ 3º - As atividades extraclasse a que se refere o inciso II, alínea "b", compreendem atividades de capacitação, planejamento, avaliação e reuniões, bem como outras atribuições específicas do cargo, sendo vedada a utilização dessa parcela da carga horária para substituição eventual de professores.
§ 4º - A carga horária semanal destinada a reuniões a que se refere a alínea "b", do inciso II, poderá, a critério da direção escolar, ser acumulada para utilização dentro de um mesmo mês, possibilitando um tempo maior para discussão dos temas propostos e reuniões.
§ 5º - A carga horária prevista na alínea "b" do inciso II, não utilizada para reuniões, deverá ser destinada às outras atividades extraclasse a que se refere o § 3º.
§ 6º - Caso o professor da educação básica esteja inscrito em cursos de capacitação ou atividades de formação, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, o saldo de horas previsto no § 5º poderá ser cumprido fora da Escola, com o conhecimento prévio da direção da escola.
Art. 5º - O professor de Educação Básica que não estiver no exercício da docência, que exercer suas atividades no apoio do funcionamento da biblioteca escolar, cumprirá 24 (vinte e quatro) horas semanais no exercício dessas atividades, incluindo as horas destinadas a reuniões, em local definido pela direção.
PARÁGRAFO ÚNICO: São consideradas atividades de apoio ao funcionamento da Biblioteca Escolar aquelas desenvolvidas pelo professor em situação de Ajustamento Funcional, sem o contato direto e permanente com alunos, por recomendação de laudo médico.
Art. 6º - O Professor para ensino do uso da biblioteca cumprirá a jornada de trabalha prevista nos incisos I e II do artigo 4º desta resolução, para exercício da docência, diretamente no atendimento aos alunos, realizando atividades de intervenção pedagógica, orientando a utilização da biblioteca escolar para a realização de consulta e pesquisa, bem como desenvolvendo estratégias de incentivo ao hábito e ao gosto pela leitura e também ministrar aulas de literatura.
Art. 7º - Aplica-se o disposto nos incisos I e II do artigo 4º desta resolução ao professor que exercer a docência como regente de turma, regente de aulas, substituto eventual e no atendimento educacional especializado.
Art. 8º - Todos os profissionais do magistério público da Educação Básica que desempenham as atividades de docência e aqueles cujas atividades são de suporte pedagógico à docência, neste compreendida a direção ou administração, planejamento, supervisão e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades, deverão, obrigatoriamente participar das reuniões pedagógicas e administrativas, que constitui parte integrante das atividades extraclasse.
Art. 9º - A participação efetiva nas unidades extraclasse é critério fundamental para a Avaliação de Desempenho do profissional da Educação.
Art. 10 – A ausência do profissional em 4 (quatro) horas de atividades extraclasse será considerada como um dia de falta.
§ 1º - Os servidores deverão registrar a participação nas atividades extraclasse em relógio de ponto digital e livro de ponto.
§ 2º - Compete à direção da Escola encaminhar à SEMECE, impreterivelmente até o dia 17 (dezessete) de cada mês, o espelho do relógio de ponto mensal, o quadro de movimentação de pessoal e cópia do livro de ponto, com suas respectivas faltas e justificativas, as quais serão analisadas pela secretaria.
Art. 11 – Compete ao Diretor ou Coordenador e Supervisor de cada Escola estabelecer horários e datas para o cumprimento das atividades extraclasse e fazê-las cumprir-se.
Art. 12 - Em casos de servidores com dois cargos, o mesmo, deverá cumprir as atividades referentes ao ano de ensino em que o servidor atua na unidade de lotação.

Seção II
Atribuição de Turmas, Aulas e Funções

Art. 13 – As turmas, aulas e funções serão atribuídas aos servidores efetivos, observando-se o cargo e a titulação.

Art. 14 – A distribuição de aulas entre os professores efetivos deve ser feita no limite da carga horária obrigatoriamente de cada cargo, observando-se sucessivamente:
I – O conteúdo do cargo;
II – Outro conteúdo constante da titulação do cargo, desde que o professor seja nele habilitado;
III – Outro conteúdo para o qual o professor possua habilitação específica.
§ 1º - Para assegurar o atendimento aos alunos, a direção escolar deverá atribuir as aulas como extensão de carga horária.
§ 2º - As aulas da turma de 8ª série da EJA (Educação de Jovens e Adultos), da Escola Municipal Dr. Tácito Guimarães, serão computadas como complemento ou dobra ou extensão de carga horária das aulas da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho.
§ 3º - A carga horária do professor regente de aulas que exceda a 16 (dezesseis) horas semanais deverá ser computada como exigência curricular, com a devida repercussão na carga horária destinadas às atividades extraclasse.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

Art. 15 - A Educação Infantil, com duração de cinco anos, estrutura-se quanto à oferta:
De 6 meses a 3 anos nas Creches Escolas;
De 4 e 5 anos nos Pré-Escolares.

Art. 16 - A distribuição das vagas respeitará o seguinte número de alunos por turma nas Creches Escolas, Pré-Escolar e salas de 2º endereços da Pré-Escola no Município:
Berçário I (de 06 meses a 11 meses) até 12 alunos
Berçário II (de 1 ano a 1 ano e 5 meses) até 12 alunos.
Maternal I (de 1 ano e 6 meses a 1 ano e 11 meses) até 13 alunos
Maternal II (de 2 anos a 2 anos e 11 meses) – até 16 alunos
Maternal III (de 3 anos a 3 anos e 11 meses) – de 17 a 19 alunos
1º Período (4 anos) - de 20 a 22 alunos
2ª Período (5 anos) - de 22 a 25 alunos
§ 1º - Devido às condições do espaço físico (área das salas), o número de alunos por turmas nas Creches e Pré Escolas; Maternal III, 1º e 2º período, poderá ser diferenciado:
Maternal III (de 3 anos a 3 anos e 11 meses) – de 14 a 15 alunos
1º Período (4 anos) – de 16 a 18 alunos
2ª Período (5 anos) - de 18 a 20 alunos
§ 2º - Não se aplica o conteúdo do parágrafo primeiro a escolas rurais e/ou a turmas multisseriadas.
§ 3º - Em turmas com inclusão de alunos especiais deverá observar-se:
I - Creche Escola (6 meses a 3 anos) – até 12 alunos
II – Pré-Escola (4 e 5 anos) – até 16 alunos
Art. 16 - A idade para que os alunos ingressem na Educação Infantil é de 6 meses, completos, até a data de 30 de junho, em conformidade com a Lei Estadual n° 20.817, de 29 de julho de 2013.
Art. 18 - A abordagem dos conteúdos curriculares, na Educação Infantil, visa a dois âmbitos de experiência: Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo destacam-se os seguintes eixos de trabalho: Movimento, Artes Visuais, Música, Linguagem oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática.
Art. 19 - As atividades escolares, nesse nível de ensino, devem ser desenvolvidas diariamente numa jornada de quatro horas de aula diárias, incluindo o tempo destinado ao recreio.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

Art. 20 - O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, estrutura-se da seguinte maneira:
I - Ciclo da Alfabetização, com duração de 03 (três) anos, 1º, 2º e 3º ano;
II- Ciclo Complementar, com duração de 02 (dois) anos, 4º e 5ºano;
III- Ciclo Intermediário, com duração de 02 (dois) anos, 6º e 7º ano;
IV- Ciclo da Consolidação, com duração de 02 (dois) anos, 8º e 9º ano;
Art. 21 - O Ensino Fundamental dos anos iniciais visa o desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos, capacidades e habilidades consideradas fundamentais para processo de alfabetização e letramento dos alunos, compreendendo 05 (cinco) anos, que subdividem em dois ciclos Ciclo da Alfabetização (1º, 2º e 3º anos) e ciclo complementar (4º e 5º anos):
Art. 22 - A escola deverá ao longo de cada ano dos Ciclos, acompanhar sistematicamente a aprendizagem dos alunos, utilizando estratégias diversas para sanar as dificuldades evidenciadas.
Art. 23 - A progressão continuada dentro dos Ciclos da Alfabetização e Complementar deverá estar apoiada em estratégias de atendimento diferenciado, para garantir a efetiva aprendizagem dos alunos.
§ 1º - Ao final de cada ciclo, a equipe pedagógica da escola, deverá proceder ao agrupamento dos alunos que não conseguiram consolidar as capacidades previstas para que seu atendimento diferenciado aconteça pelo tempo que for necessário.
§ 2º - Vencidas as dificuldades, os alunos serão integrados às turmas correspondentes à idade/ano de escolaridade.
Art. 24 - O Ciclo Complementar (4º e 5º anos) tem como objetivo ampliação e aprofundamento dos conhecimentos e capacidades consideradas essenciais ao processo de Alfabetização e letramento do aluno.
Art. 25 - A distribuição das vagas respeitará o seguinte número de alunos por turma nas Escolas Municipais: – Escola Municipal D. Manoel Nunes Coelho, Escola Municipal Padre Parreiras e Escola Municipal do Campinho.
1º ano – De 28 até 30 alunos
2º ano – De 28 até 30 alunos
3º ano – De 28 até 30 alunos
4º ano – De 28 até 30 alunos
5º ano – De 28 até 30 alunos
Turmas com inclusão de alunos especiais – 24 alunos
Parágrafo Único: Este quantitativo não se aplica às escolas rurais e/ou a turmas multisseriadas. O número de alunos em salas com casos de inclusão específicos deverá ser avaliado de acordo com os critérios do Atendimento Psicopedagógico e equipe multidisciplinar.
Art. 26 – Para os anos iniciais do Ensino Fundamental, as atividades escolares devem ser desenvolvidas diariamente numa jornada mínima de quatro horas de aula, excluído o tempo destinado ao recreio.

CAPÍTULO V
DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

Art. 27 – Os anos finais do Ensino Fundamental estruturam-se em 04 (quatro) anos de duração, ou seja, do 6º ao 9º ano.
Art. 28 - A distribuição das vagas e turmas respeitará o seguinte número de alunos por turma, nesse nível de ensino, nas Escolas Municipais:
I – 6º ano – De 32 a 36 alunos
II – 7º ano – De 32 a 36 alunos
III – 8º ano – De 32 a 36 alunos
IV – 9º ano – De 32 a 36 alunos
V – Turmas com inclusão de alunos especiais – 28 alunos
Art. 29 - Para fins de aprovação do aluno exige-se a frequência mínima obrigatória de 75% da carga horária anual e um mínimo de 60% de aproveitamento em relação aos objetivos para os conteúdos curriculares do nível em que se encontra.
Art. 30 – A Jornada escolar nos anos finais do ensino fundamental deve ser de, no mínimo, 4 (quatro) horas de trabalho diário, excluindo o tempo destinado ao recreio e a duração da semana letiva deve ser de cinco dias.
Parágrafo Único: Para fins de registro do desempenho escolar dos alunos, considerando as diretrizes: LDBEN nº 9.394/96 – Pareceres: CEE nº 1132/97 e 1158/98, Res. CEE nº 46/09, Res. SEE nº 1086/08 e Res. SEE nº 2197/12; o Município adotará os conceitos A, B e C. A – (EXCELENTE) – Alcançou com êxito os objetivos de estudo; B – (BOM) – Alcançou satisfatoriamente os objetivos de estudo e C – (REGULAR) – Alcançou parcialmente os objetivos de estudo.

CAPITULO VI
DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Art. 31 - A Educação de Jovens e Adultos – EJA – destina-se àqueles que desejam retomar os estudos, no ensino fundamental, numa estratégia diferenciada, compondo-se dos anos iniciais do Ensino Fundamental e dos anos finais do Ensino fundamental, ambos com 2 (dois) anos de duração.

- 1° Período (anos iniciais)- 1 ano
- 2° Período (anos iniciais)- 1 ano

- 1° Período (anos finais)- 1 semestre
- 2° Período (anos finais)- 1 semestre
- 3° Período (anos finais)- 1 semestre
- 4º Período (anos finais)- 1 semestre

Art. 32 - A Educação de Jovens e Adultos no Sistema de Ensino Municipal será oferecida em curso presencial.
Art. 33 - A matrícula na EJA é facultada a candidatos com idade mínima de 15 anos completos.
Art. 34 - A distribuição das vagas e turmas respeitará o seguinte número de alunos por turma constante da tabela "Quadro de Oferta" para a Escola Municipal Dr. Tácito Guimarães:
I – Anos iniciais do Ensino Fundamental - 1º período e 2° período – de 20 a 30 alunos
II – Anos finais do Ensino fundamental – 1°, 2°, 3° e 4º períodos - de 25 a 35 alunos.
Parágrafo Único: Caso não atinja número mínimo de aluno para formação de turma nos anos iniciais Ensino Fundamental, poder-se-á formar turmas multisseriadas.
Art. 35 - O currículo do ensino fundamental, na modalidade EJA, será organizado com carga horária mínima de 800 horas em 200 dias letivos em regime anual e 400 horas em 100 dias para o regime semestral.
Art. 36 - A jornada escolar no ensino fundamental deve ser, de no mínimo quatro horas de trabalho diário, excluído o tempo destinado ao recreio e a duração da semana letiva deve ser de cinco dias.

CAPÍTULO VII
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 37 - O número máximo de cargo/ funções autorizados para assegurar o funcionamento das unidades municipais de ensino será o relacionado a seguir:
I – Diretor: 1 (um) diretor para cada unidade de ensino.
PARÁGRAFO ÚNICO: A jornada de trabalho do diretor é de 40 (quarenta) horas semanais e a cumprirá em dois turnos de 4 (quatro) horas, que coincidirão, obrigatoriamente, com os turnos de funcionamento da escola, não podendo ser computado o intervalo entre os turnos.
II – Vice-diretor:
para a quantificação de vice-diretores necessários para cada assegurar o funcionamento das escolas deve ser observada a tabela a seguir, que considera o número de turmas e o número de turnos:

TURMAS	TURNOS	VICE DIRETOR
Até 9	1	-
10 a 19	2	1
20 a 29	2	2
30 a 30	2	2

No caso de vacância de vice-diretor ou um novo processo de eleição, as designações para a função serão efetuadas levando em consideração o número de alunos e o número de turmas da escola, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.
III – Secretário Escolar: um secretário escolar para cada unidade de ensino. Não haverá secretário onde a direção é exercida por coordenador.

IV – Especialista em Educação Básica – EEB – Supervisor e Psicopedagogo: Para a quantificação de Especialista em Educação Básica deverá ser considerado o número total de turmas da escola, observando o seguinte parâmetro, independente do número de turnos:
a) Até 11 turmas – 1
b) De 12 a 24 turmas – 2
c) De 25 a 36 turmas – 3
V – Professor Regente de Turma ou de Aulas: o número de cargos de Professor Regente de Turmas ou Aulas será o necessário para atender às turmas da escola.
VI – Professor Eventual: Para a quantificação de Professor Eventual deverá ser considerado apenas o número de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, observando o seguinte parâmetro:
De 5 a 11 turmas – 1
De 12 a 29 turmas – 2
De 30 a 44 turmas – 3
PARÁGRAFO ÚNICO: O professor eventual, além das substituições de docentes, deve colaborar com a supervisão Pedagógica nas atividades de intervenção pedagógica com os alunos.
VII – Professor para Ensino do uso da Biblioteca/ Professor de Apoio ao Funcionamento da Biblioteca Escolar.
Deverá ser observada a tabela a seguir considerando o número de turmas e o número de turnos:

TURMAS	TURNOS	PROFESSOR
Até 5	-	-
6 a 14	2	1
15 a 22	2	2
23 a 34	2	2
35 a 60	2	3

As vagas para a função de Professor para Ensino do uso da Biblioteca/Apoio ao Funcionamento da Biblioteca serão preenchidas observando-se os seguintes critérios de prioridade:
- Professor efetivo com mais de 20 anos de regência;
- Servidor em Ajustamento Funcional.

VIII – Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB – e Assistente Administrativo da Educação Básica – TMEB: para a quantificação deverá ser observada a tabela a seguir que considera o número de alunos de cada escola.

Nº DE ALUNOS	TURNOS	AAEB/ TMEB
Até 200	-	-
201 a 300	2	2
301 a 450	2	3
451 a 600	2	4
601 a 800	2	4
801 a 1000	2	5

IX – Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB:
para a quantificação de ASEB's, na função de limpeza, deverá ser considerado o número de alunos por turno, observado o seguinte parâmetro:

Nº DE ALUNOS POR TURNO	QUANTITADE DE ASEB'S POR TURNO
1 a 100	2
101 a 187	3
188 a 262	4
263 a 337	5
338 a 412	6
413 a 487	7
488 a 562	8
563 a 637	9
638 a 712	10
713 a 787	11
788 a 862	12

Para ASEB que exercem a função de cozinheiras, o parâmetro será de:

Nº DE ALUNOS POR TURNO	QUANTITADE DE ASEB'S POR TURNO
Até 250	1
251 a 500	2
501 a 800	3
801 a 1000	4

O número de profissionais ASEB será diferenciado para os primeiros anos da Educação Infantil, nas Creches Escolas, como especificado a seguir:
I – Auxiliar por turma no berçário I: 1
II – Auxiliar por turma no berçário II: 1
III – Auxiliar por turma no maternal I: 1
As ASEB que exercem a função de cozinheiras nas Creche escolas, o parâmetro será:
I – Até 70 alunos por turno: 1
II – De 71 a 120 alunos por turno: 2
Nas Creches Escolas onde há maternal II, crianças de 3 a 4 anos e de 4 e 5 anos, o número de ASEB por turno para limpeza e higienização das crianças será o seguinte:

Nº DE ALUNOS POR TURNO	QUANTITADE DE ASEB'S POR TURNO
16	1
17 a 35	2
36 a 55	3
56 a 80	4

PARÁGRAFO ÚNICO: As ASEB's, em regime de colaboração, deverão se ajudar mutuamente, bem como realizar as tarefas emanadas pela direção da unidade, mesmo que seja além de suas funções diárias.

Capítulo VIII
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 38 - Para todos os efeitos constantes desta Resolução, o número de alunos /turmas será o registrado no Censo Escolar do ano anterior. Cada turma do "Quadro de Oferta" estará formada pelo número de alunos (entre o mínimo e o máximo) constante desta Resolução.
Art. 39 - A política de oferta do Ensino no Município de Luz para o ano de 2015 orientar-se-á tendo em vista a disponibilidade de salas nas unidades escolares do município (estrutura física) e a capacidade de oferecer ensino de qualidade.
Art. 40 – Nos casos em que o número de alunos por turma não atingir o mínimo estabelecido por esta resolução, poderá ocorrer a fusão de turmas e a nova turma poderá ter um número maior de alunos.
Art. 41 - A organização da proposta educativa deve resultar de um trabalho coletivo, tendo como horizonte a concretização da Proposta Pedagógica de cada unidade de ensino buscando fortalecer, em cada ação, a decisão tomada por seus profissionais, a formação e o sucesso escolar dos alunos. Esta proposta não pode descurar o trabalho interdisciplinar, como metodologia de formação integral atentando-se, especialmente para os temas: Trânsito, Inclusão Social, Cultura Regional e Cultura Afro, Meio Ambiente, Valores Humanos, Sexualidade, entre outros.
Art. 42 - Visando a continuidade e a consolidação do processo de ensino-aprendizagem, que promove o desenvolvimento dos alunos, a Direção ou Coordenação de cada unidade deverá estimular a formação de equipes estáveis para trabalhos interdisciplinares.
Art. 43 - Para o planejamento do ensino, deve-se focalizar a atenção nos objetivos educacionais e conteúdos essenciais a serem desenvolvidos, levando em conta as possibilidades diferenciadas de trabalho em sala de aula em função das necessidades de aprendizagem dos alunos. O plano curricular e sua implementação no cotidiano do trabalho escolar devem guardar coerência com as orientações e normas definidas pelo conjunto do Sistema Educacional.
Art. 44 - Cabe à direção das escolas e creches escolas, apoiada pela equipe pedagógica, coordenar o processo de distribuição das turmas entre os profissionais, considerando as características das turmas e dos professores, de modo a favorecer o desenvolvimento dos alunos, bem como assegurar a organização e manutenção do espaço escolar de forma que ele se torne um ambiente acolhedor, prazeroso e estimulante para os alunos e funcionários. Diferentes possibilidades de agrupamentos e reagrupamentos dos alunos devem ser utilizadas pela escola como estratégia pedagógica para garantir o efetivo sucesso de todos.
§ 1º - Compõem a equipe pedagógica de cada unidade os(as) professores(as), especialistas, coordenador(es) de unidade e direção.
§ 2º - A enturmação dos alunos dar-se-á por critério de idade, sendo que em casos excepcionais (indisciplina, repetências, transtornos de aprendizagem) poderá haver outros critérios a serem previamente discutidos em reunião entre a diretoria da Unidade e os membros do API.
Art. 45 - Cabe ao professor ajustar o tempo destinado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas ao ritmo dos alunos sem

perder de vista os objetivos a serem alcançados em cada etapa ou ano de escolaridade.
Art. 46 - A avaliação do processo de aprendizagem deve ser contínua, diagnóstica e baseada em objetivos educacionais definidos para cada etapa ou ano de estudo, de forma a orientar a organização da prática educativa em função das necessidades de desenvolvimento dos alunos.
§ 1º - O processo e os resultados da avaliação da aprendizagem devem ser do conhecimento dos pais e dos alunos, bem como as estratégias de atendimento pedagógico diferenciado oferecido pela escola. A progressão continuada dentro de cada etapa ou ano de estudo deve ser garantida aos alunos no decorrer de todo o processo. Ao final de cada etapa/ano, deve haver uma avaliação global do desenvolvimento do aluno em relação aos objetivos propostos de forma a orientar o planejamento do ano seguinte, garantindo a continuidade do processo de aprendizagem. As formas e procedimentos utilizados pela escola para acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem dos alunos devem ser registrados para subsidiar as decisões e informações sobre sua vida escolar e as estratégias de atendimento diferenciado. Devem ser previstas na Proposta Pedagógica da Escola e no Regimento Escolar e divulgadas amplamente na comunidade, em reuniões de pais e do colegiado escolar.
§ 2º - Além das avaliações internas e externas já existentes, a Secretaria de Educação poderá estabelecer sistema de avaliação institucional e de alunos quando julgar necessário.
Art. 47 - Cabe à Escola definir, para cada etapa ou ano de estudo, através de sua Proposta Pedagógica, os objetivos relativos aos conteúdos curriculares, tomando como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais para cada disciplina e observando-se os objetivos de ensino propostos por esta Resolução.
Art. 48 - Serão oferecidas, nos anos iniciais do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), as disciplinas de Educação Religiosa e Educação Física como aulas especializadas.
Art. 49 - Durante as aulas especializadas o regente fará o horário extra classe com planejamentos, encontros e reuniões com o supervisor e as demais regentes de turmas da mesma série, afim de definir estratégias para melhoria do rendimento escolar dos alunos.
Art. 50 - Compete, ainda, à escola e creches escolas, manter atualizados os dados da Secretaria Escolar e alimentar mensalmente o banco de dados da Secretaria Municipal de Educação, bem como zelar para o cumprimento das atividades escolares.
Art. 51 - As atividades escolares nas escolas municipais devem ser desenvolvidas diariamente tendo início às 7h e às 13h, respectivamente.
Art. 52 - A lotação de professores para atuar na Educação Municipal será feita pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a direção e coordenação das Creches-Escolas, levando em conta a formação profissional, o reconhecimento social, a sensibilidade e interesse em trabalhar com alunos de cada faixa etária. A definição final ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e será publicada com validade para o ano de 2015 de acordo com a legislação vigente.
Art. 53 – Os atendimentos especializados oferecidos pelo API, AEE e APAE deverão ocorrer no contra turno da escolarização.
§ 1º - Compete aos pais e/ou responsáveis garantir a frequência das crianças nos atendimentos que se fizerem necessários.
§ 2º - Os alunos matriculados nas Creches-Escolas e Pré-Escolar Drake Ghader Paulinelli farão uso do transporte escolar para os atendimentos, sempre acompanhados de uma ASEB.
§ 3º - Os alunos matriculados nas Escolas de zona rural poderão ter atendimento especializado no próprio turno da escolarização, após avaliação da equipe pedagógica da Escola, juntamente com pais e/ou responsável.
Art. 54 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/2014 expedida por esta Secretaria.
Art. 55 - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Luz/MG, 5 de Janeiro de 2015.

ZÉLIA AUTA DE OLIVEIRA MACIEL
Secretária Municipal De Educação, Cultura E Esportes

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2FDB38D6

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0003/15. PRC Nº. 0003/15 – ADESÃO-PREGÃO: 005/14 – PRC: 070/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CPMG DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **LOCAÇÃO DE CALL CENTER** PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE LUZ. VALOR: **R$ 14.142,60** (QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).VIGENCIA: 12 MESES**.**

LUZ/MG, 02.01.15.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B8660357

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 002/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **13 a 22 de janeiro de 2015,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 002/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AGENTE FISCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Magda Santos Pereira	6º

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 002/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;

d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4486A77E

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 004/15

Considerando o processo 39.089/15 de 12/01/2015 no qual o Senhor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 12 de Janeiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:402926AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUDIÊNCIA PUBLICA Nº 01/2015

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015.

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, de todas as naturezas e razões sociais, bem como quaisquer pessoas interessadas que no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2015, às 17h, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado na Praça Barão de Ayuruoca n° 53, neste município, promoverá audiência pública com a finalidade de colher subsídios para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Mar de Espanha, conforme a Lei n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e a Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:E8324173

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RECARGA DE CILINDROS COM 1M³ E 10M³ DE OXIGÊNIO MEDICINAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 23/01/2015 às 10:00hs, na modalidade Pregão Presencial para **contratação de empresa para recarga de cilindros com 1m³ e 10m³ de oxigênio medicinal destinado às ambulâncias em transporte de doentes e pacientes acamados.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha, 12 de Janeiro de 2014

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D93800D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº.085/2014, Pregão Presencial nº.052/2014, Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, COPA E COZINHA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS**. Esclarecimentos: Através do Telefone (38) 3825-1250.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:A546EB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 06/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o PL n.º 06/2015, na Mod. PP n.º 03/2015, tipo Menor Preço, para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural do Município de Paineiras. Credenciamento dia 28/01/2015 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:1A8961A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 004-2015 PREGÃO PRESENCIAL 004-2015 - MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE E MATERIAL ODONTOLÓGICO

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 22 de janeiro de 2015, às 13:00h (treze horas), licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de medicamentos, material de consumo para saúde e material odontológico**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 12 de janeiro de 2015

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:2F0E9ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 139/14 - PRC Nº 1528/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 139/14 – PRC nº 1528/14.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "BAR E CHURRASCARIA TO ATOA LTDA ME", itens 019 e 020, e "LANCHONETE SABOR E TENTACAO LTDA ME", itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:92A7C0A1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº10/2014 - PRC Nº 1408/14

A Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente, informa a quem possa interessar, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de impugnação ao recurso apresentado pela sociedade Citeluz – Serviços de Iluminação, conforme estabelece o art. 109, § 3º da Lei Federal 8.666/93. Cumpridos os prazos e as formalidades legais, a Comissão dará prosseguimento à sessão do processo licitatório.

Pará de Minas, 12 de Janeiro de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8FFE3F14

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 149/2014 – PRC Nº 1247/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 149/2014 – PRC Nº 1247/14.** Objeto: aquisição de móveis e equipamentos diversos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 26/01/2015. Abertura: 26/01/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 31 de dezembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:58649016

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 001/2015 – PRC Nº 1432/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 001/2015 – PRC Nº 1432/14.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, bem como, o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à realização dos serviços. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 13:30 horas do dia 26/01/2015. Abertura: 26/01/2015 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:02EE05DF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 003/2015 – PRC Nº 1680/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 003/2015 – PRC Nº 1680/14.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de qualidade externo para o laboratório municipal. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 27/01/2015. Abertura: 27/01/2015 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4DE05227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0082/2013
INEXIGIBILIDADE Nº.: 006/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Editora Positivo Ltda** CNPJ 79.749.613/0001-33.
Objeto: Fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/12/2014 para 31/12/2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F043AC5E

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0016/2013
CONVITE Nº.: 002/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Zelia Ribeiro de Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº. 049.231.536-10.
Objeto: contratação para prestação de serviços de Assistente Social, Pelo Programa PAIF, no atendimento no CRAS, Município de Pedra Bonita – MG.
Vigência: 31/12/2015
Valor: O valor de R$38.268,00 (trinta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais).O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:2FEC60D1

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00107/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 005/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Nogueira Sociedade de Advogados, , CNPJ/ sob nº.10.832.919/0001-03
Objeto: contratação para a prestação de serviços de assessoria jurídica no município de Pedra Bonita, a saber; Processo judicial na 1º e 2º instancia;
Processo extrajudicial;
Processo junto ao ministério publico na Comarca de Abre Campo;
Licitações;
Tribunais de contas;
Vigência: 31/12/2015.
Valor: O valor de R$160.320,00 (cento e sessenta mil e trezentos e vinte reais). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:5E66AC34

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0045/2014
PREGÃO Nº.: 0016/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Centro Automotivo Pioneer Ltda - Me, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº.09.400.197/0001-20, com endereço na Rua Santo Antonio, nº.38, cidade de Abre Campo - ME,.
Objeto: aquisição de pneus incluindo serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para frota da prefeitura e secretarias O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/12/2014 para 30/04/2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:E238B8BE

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00106/2012
TOMADA DE PREÇOS Nº.: 004/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **K & M Contabilidade e Consultoria e Assessoria Ltda**
CNPJ:07.789.386/0001-01
Objeto: contratação para a prestação de serviços profissionais especializados de assessoria e consultoria, contábil e administrativa.
Vigência: 31/12/2015.
Valor: O valor de R$205.842,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e dois reais). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:2CA2AB0D

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00108/2012
TP Nº.: 006/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Engenharia de Projetos e Consultoria Ltda –ME. CNPJ sob nº. 64.426.778/0001-40.
Objeto: contratação para prestação de serviços de engenharia para atendimento às normas da inscrição TCMG nº. 09/2003 e gerenciamento ambiental da estação e tratamento de esgoto.
Vigência: 31/12/2015.

Valor: R$ 65.232,0000 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais).O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12. 2014 até 31. 12. 2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:88E1D9A8

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0043/2013
CONVITE Nº.: 0011/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Kariny Romeiro Vitor, brasileira, inscrito(a) no CPF sob o nº. 053.515.116-06
Objeto: contratação para prestação de serviços de fonoaudiologia no município de Pedra Bonita.
Valor: O valor de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:DEC93183

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0027/2014
INEXIGIBILIDADE Nº.: 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: MAXBR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 09.207.009/0001-42.
Objeto: contratação de empresa especializada em "LINK DE INTERNET 5.8 GNH MIMO X2" para provimento de suporte em rede de dados WAN (wireless área network) e LAN (local área network), para corrigir irregularidades encontradas na execução deste contrato.
Vigência: 31/12/2015
Valor: O valor de R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:6C9AF40B

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0030/2013
CONVITE Nº.: 009/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: COLEFAR LTDA - ME, com endereço na Rua Governador Milton Campos, nº110, bairro Tupi, no Município de Belo Horizonte - MG **.**
Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos hospitalares (classe A, B e E) gerados nos postos de saúde da Prefeitura municipal de Pedra Bonita - MG.
Vigência: 31/12/2015.
Valor: O valor de R$9.000,00 (nove mil reais). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:AE9BB107

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0051/2013
PREGÃO Nº.: 0018/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Vera Lucia Finoti Azevedo - Me**, inscrita nº CNPJ sob o nº 65.240.947/0001-15.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos para Pacientes Usuários do SUS do Município de Pedra Bonita/MG.
Vigência: 31/12/2014.
Valor: O valor de R$ 20.160,00 (vinte e um mil e cento e sessenta reais)
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.
Afixado em mural.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:632AE7A4

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0035/2014
PREGÃO Nº.: 0013/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: MADEREIRA FERNANDES COMERCIO & INDUSTRIA LTDA, estabelecida a Praça Bias Fortes, nº 36, no Município de Abre Campo, MG, CNPJ nº64.348.865/0001-26.
Objeto: aquisição de material de construção e blocos e derivados de concreto em geral.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/12/2014 para 28/02/2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:2C13538C

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0026/2014
CONVITE Nº.: 003/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Lina Karla Queiroz Santana, brasileira, solteira, nutricionista, portador(a) da carteira de identidade MG – 16.224.402 SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº. 093.110.726-13.
Objeto: contratação de profissional de Nutrição, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria de Educação a fim de acompanhar, conforme legislação vigente, o processo de licitação, aquisição, recebimento, distribuição, consumo e aceitabilidade por parte dos educados dos gêneros alimentícios que são fornecidos pela

administração municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de acordo com a Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 31/10/2015.
Valor: O valor de R$9.000,00 (nove mil reais).
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 17.12.2014 até 31. 10.2015.

Pedra Bonita, 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:C40D0406

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0079/2013
CONVITE Nº.: 0015/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **Marcela Rodrigues Teixeira**, inscrita no CPF sob o nº. 089.690.546-26
Objeto: contratação para prestação de serviços de psicologia para o centro de saúde de Pedra Bonita - MG.
Vigência: 31/12/2015.
Valor: O valor de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:8F2A68DB

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0043/2013
CONVITE Nº.: 0011/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Renata Luisa Ribeiro Cunha, brasileira casada, inscrito(a) no CPF sob o nº. 081.978.566-05
Objeto: contratação para prestação de serviços de psicologia para a casa da família e programa pro jovem no município de Pedra Bonita.
Vigência: 31/12/2015.
Valor: O valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais).
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:FF7A94C9

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0033/2014
PREGÃO Nº.: 0011/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: W&M PUBLICIDADES LTDA - EPP, com endereço na Av. Augusto de Lima, nº233 conj 1208, bairro centro, no Município de Belo Horizonte - MG inscrita n CNPJ/ sob o nº 01.527.405/0001-45
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventual publicação de aviso de licitação, extratos de contratos, termo aditivos, concursos e outras publicações de interesse da prefeitura de Pedra Bonita, a serem veiculados em jornal de grande circulação e de abrangência estadual e jornais oficiais do estados e da união,conforme descrito no anexo I do presente edital.
Vigência: 31/12/2014.
Valor: O valor de R$ 76.742,20. (setenta e seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F5327666

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0051/2013
PREGÃO Nº.: 0018/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **CLINICA CARDIOLOGICA DR. JOÃO BATISTA EMERICK LTDA.-ME**, estabelecida a Rua José Costa, nº 47, Bairro Centro no Município de Manhumirim/MG, Cep:36970-000, CNPJ nº 07.465.527/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI Móvel para remoção de pacientes usuários do SUS, conforme especificações no anexo.
Vigência: 31/12/2015.
Valor: O valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:5992A55D

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0022/2014
PREGÃO Nº.: 007/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: José Geraldo Silva Transportes - ME com endereço na Rua Matipó, nº260, bairro centro, no Município de Pedra Bonita- MG, inscrita n CNPJ sob o nº 19.513.392/0001-10.
Objeto: contratação de veículos para transporte de pessoal da educação para assistência diária às escolas municipais, incluindo viagens para reuniões em outras localidades.
Vigência: 31/12/2015.
Valor: O valor de R$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:99A218D4

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 00113/2012
PREGÃO Nº.: 0025/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Roniel Marcio de Queiroz, CPF sob o nº 095.788.516-42

Objeto: veículo utilitário para manutenção e acompanhamento de máquinas operando em estradas vicinais do Município de Pedra Bonita.
Vigência: 31/12/2015.
Valor: R$105.599,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais)
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:56DA10BB

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0010/2014
CONVITE Nº.: 001/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Christian Felis Ferreira Vitor, inscrita no CPF sob o nº. 055.085.246-81.
Objeto: contratação para prestação de serviços como instrutor de informática e escolinha de futebol pelo programa PAIF no Município de Pedra Bonita - MG.
Vigência: 31/12/2015
Valor: O valor de R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:30694C3B

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0035/2014
PREGÃO Nº.: 0013/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: IRMAICOL INDUSTRIA E COMERCIO & LTDA - EPP, estabelecida a Br 262, s/nº, Km 94 no Município de Abre Campo, MG, CNPJ nº19.626.274/0001-19.
Objeto: aquisição de material de construção e blocos e derivados de concreto em geral.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/12/2014 para 28/02/2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:4C689AB8

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0036/2014
PREGÃO Nº.: 0014/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: **TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, estabelecida a Rua do Rosário, nº 1599, no Município de Bom Despacho - MG, CNPJ nº 11.078.678/0001-03.
Objeto: aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de potencia mínima de 95 cv; tração4x4; motor diesel e turbo de no mínimo 04 cilindros; torque mínimo de 28 kgf.m para 1.500RPM; sistema hidráulico de três pontas, com capacidades mínima de levante de 3.000kg; tomada de força proporcional e independente; sistema de controle remoto simples de no mínimo duas vias; caixa de macha com transmissão mínima de 12 velocidades à frente e uma a ré; piscas direcionadas e luz de freios, com faróis auxiliares traseiros e noturnos; acelerador manual e de pé; freios de serviço com acionamento independentes, freio a disco, freio de estacional; alavanca traseira de regulagem sistema hidráulico; cilindro auxiliar de levante hidráulico; barra de tração; tomada de força; terceiro ponto, com peso auxiliar a frente; estrutura de segurança contra capotagem, com toldo; banca regulável com cinto de segurança; caixa de ferramentas composto de chaves de rodas e macaco hidráulico para mínimo 04 ton; sistema de embreagem dupla; pneus traseiros e dianteiros com no mínimo de 12 lonas; Recurso Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário/MAPA. Contrato 1008.505-65/2013.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/12/2014 para 31/01/2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:0CA5D616

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0074/2014
PREGÃO Nº.: 0027/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: GERALDO PEREIRA DA SILVA - ME, estabelecida a Av. Jacob Dornelas Neto, nº160, no Município de Pedra Bonita - MG, CNPJ nº.17.727.686/0001-10.
Objeto: aquisição de material esportivo para escolinha de futebol e secretaria de esporte do Município de Pedra Bonita.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/12/2014 para 30/04/2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:DD02E5A2

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0045/2014
PREGÃO Nº.: 0016/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Auto Posto Teixeira, com endereço á Rua Agenor Bibiano do Carmo, nº01065, bairro centro, no Municipio de Pedra Bonita, inscrito n CNPJ/ sob o nº07.908.800/0002-35
Objeto: contratação para aquisição de combustível, lubrificante e botijas de gás para atender as diversas secretarias municipais, ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal e manutenção de convênios..
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31/12/2014 para 30/01/2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:86A851DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: O município de Pedrinópolis-MG torna público o contrato administrativo **Nº. 002/2015**, oriundo do processo licitatório **060/2014**, pregão presencial **041/2014** objetivando a contratação de **aquisição de combustíveis (gasolina, diesel (S-10), diesel comum e Álcool Etanol) para abastecimento da frota da prefeitura do Município de Pedrinópolis – MG no exercício 2.015**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, que deverão ser executados de forma parcelada de acordo com as quantidades e especificações descritas no anexo I do edital de convocação, fornecedor vencedor: **POSTO PEDRINÓPOLIS LTDA- EPP - CNPJ:** 02.833.970/0001-01 pelo valor global: **R$ 502.506,50 (Quinhentos e Dois Mil, Quinhentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos).Dotação:**
121-06.02.01.10.150.0301.2.0074.000.3.3.90.30.00,
168-06.02.02.10.180.0305.2.0049.000.3.3.90.30.00,
218-02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3.3.90.30.00,
284-02.04.00.04.045.0122.2.0002.000.3.3.90.30.00,
307-02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3.3.90.30.00,
319-02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3.3.90.30.00,
322-02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3.3.90.30.00,
506-02.07.02.26.360.0782.2.0024.000.3.3.90.30.00,
496-02.07.02.26.361.0782.2.0090.000.3.3.90.30.00,
514-02.07.02.26.365.0784.2.0025.000.3.3.90.30.00,
569-02.08.00.12.214.0361.2.0033.000.3.3.90.30.00,
572-02.08.00.12.214.0361.2.0095.000.3.3.90.30.00,
574-02.08.00.12.214.0361.2.0096.000.3.3.90.30.00,
584-02.08.00.12.226.0364.2.0070.000.3.3.90.30.00,
687-02.11.01.20.315.0601.2.0057.000.3.3.90.30.00,
707-02.11.02.18.305.0542.2.0103.000.3.3.90.30.00.
Vigência a partir da assinatura e término em 31/12/2015.

Pedrinópolis-MG, 12 de Janeiro de 2.015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0E54FCE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 015/2014.
Processo nº 011/2014
Dispensa de Licitação nº 003/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG.
Contratada: MARIA NARCISO CARNEIRO - CPF n° 865.146.366-91.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel e correção do valor contratual.
Valor total do contrato: R$ 12.441,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e um reais).
Alteração: Fica aditado e prorrogado pelo prazo doze (12) meses, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis, 31 de dezembro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS/MG
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 028/2014.
Processo nº 014/2014
Dispensa de Licitação nº 004/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG.
Contratada: LEILA SILVA MARTINS - CPF n° 641.923.506-53.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel e correção do valor contratual.
Valor total do contrato: R$ 12.441,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e um reais).
Alteração: Fica aditado e prorrogado pelo prazo doze (12) meses, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis, 31 de dezembro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS/MG
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 033/2014.
Processo nº 015/2014
Dispensa de Licitação nº 005/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG.
Contratada: BELMUDES JOSÉ CARDOSO - CPF n° 061.917.386-68.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel e correção do valor contratual.
Valor total do contrato: R$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Alteração: Fica aditado e prorrogado pelo prazo doze (12) meses, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis, 31 de dezembro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS/MG
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 067/2014.
Processo nº 037/2014
Dispensa de Licitação nº 008/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG.
Contratada: GABRIEL CRISTIAN DEMÉTRIO - CPF n° 921.706.766-00.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel.
Alteração: Fica aditado e prorrogado pelo prazo doze (12) meses, ou seja, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis, 31 de dezembro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:49A9549D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Tendo em vista a abertura de processo de Dispensa de Licitação pela Comissão Permanente de Licitação sob o nº 032/2014 - Dispensa nº 007/2014, cujo objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de ônibus, com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) lugares, em bom estado de conservação, destinado a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede de ensino superior, pelo período de 34 (trinta e quatro) dias letivos, com plena autorização de interesse público devidamente justificado, havendo enquadramento no disposto do artigo 24 inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. A contratação deverá ocorrer com a empresa Viação Uberabense Ltda - EPP pelo valor total estimado em R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

Pedrinópolis, 07 de maio de 2014

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:3A6908DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2014
Celebrado entre o Município de Pedrinópolis - MG, e a empresa Viação Uberabense Ltda-EPP CNPJ: 05.947.448/0001-30 - Objeto: locação de ônibus, com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) lugares, em bom estado de conservação, destinado a prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede de ensino superior, pelo período de 34 (trinta e quatro) dias letivos, conforme Processo 032/2014, Dispensa de Licitação 007/2014. Valor total Estimado: R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Vigência a contar da data de assinatura até 14 de junho de 2014.

Pedrinópolis, 07 de maio de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:1F2101DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO N° 01/2015 - AO CONTRATO N° 4.602/2014 - AUTOFAMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Praça 1.º de Junho, 103 - Centro – Fone (35) 3864-7222

TERMO ADITIVO N.º 01/2015 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4.602/2014 FIRMADO EM 19.03.2014 AUTOFAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Termo Aditivo 01/2015 ao Contrato n.º 4.602/2014 de 19.03.2014, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado a Contratada Autofama Comércio e Representações Ltda., CNPJ: 00.670.120/0001-04, com sede em Perdões - MG, à Av. Guajajaras, n.º 55, Bairro São Francisco, tendo como representante legal o senhor Natael Salvador Almeida, tendo-se em vista a variação do preço dos combustíveis oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 4.130/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: Autofama Comércio e Representações Ltda

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Gasolina	Litro	110.000	2,90	319.000,00
002	Óleo Diesel	Litro	160.000	2,55	408.000,00
TOTAL					**727.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Autofama Comércio E Representações
NATAEL SALVADOR ALMEIDA

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:BE51FED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 084/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO
Processo n° 0084/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 009/2014
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto ao vencedor e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.
Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco o adjudicatário, abaixo relacionado, para comparecer a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
Vencedor: Construtora Domingues e Silva Ltda
Item: construção de 01 quadra esportiva escolar com cobertura e vestiário na Rua Oscar Jardim, Bairro Colina do Sol, nesta cidade de Pirapetinga, conforme Termo de Compromisso firmado com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, TC PAC nº 209115/2014, conforme consta nos autos do Processo administrativo nº 084/2014
Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.
Data: 12/12/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:DB3F7581

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 084/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
Licitação n° 0084/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 009/2014
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.
Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.
Data: 12/12/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D021DAC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DO PROCESSO 084/2014

Extrato de Contrato
Contrato n° 0093/2014
Licitação n° 0084/2014

Modalidade de Tomada de Preço n° 009/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e Construtora Domingues e Silva Ltda
CNPJ/CPF: 17.456.927/0001-33 Empresa localizada na Rua Hamilton Martins, s/nº, Centro, CEP 36.730-000 – PIRAPETINGA - MG
Objeto: construção de 01 quadra esportiva escolar com cobertura e vestiário na Rua Oscar Jardim, Bairro Colina do Sol, nesta cidade de Pirapetinga, conforme Termo de Compromisso firmado com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, TC PAC nº 209115/2014, conforme consta nos autos do Processo administrativo nº 084/2014
Valor: R$418.965,52
Vigência: 06 meses
Dotação Orçamentária
2.07.00.12.361.010.1.0023-449051
Data da Assinatura 19/12/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:1DB583EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 092/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
Licitação n° 0092/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 010/2014
Observo que a Comissão de Licitação instaurou procedimento administrativo devidamente autuado, protocolado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, edital regularmente publicado, que mereceu a análise da assessoria jurídica.
Houve a participação de interessados analisada conforme determina o art.43 da lei federal nº8666/1993.
Considerando que nos autos do processo referente à licitação instaurada foram cumpridas todas as formalidades definidas pela lei federal nº8666/1993 e suas alterações, homologo os atos praticados pela Comissão de Licitação no referido certame.
Data: 10/11/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:28485AEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 092/2014

DELIBERAÇÃO SOBRE A ADJUDICAÇÃO
Processo n° 0092/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 010/2014
Considerando a homologação do processo licitatório, adjudico o seu objeto aos vencedores e autorizo efetivar a execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada.
Em conseqüência, nos termos do artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993, convoco os adjudicatários, abaixo relacionados, para comparecerem a esta Prefeitura para a assinatura do instrumento contratual.
Vencedor: Construtora Domingues e Silva Ltda
Item: Execução de calçamento em paralelepípedos, meio fio pré moldado de concreto e sarjetas de concreto moldadas in loco Ruas do Loteamento Vitória, Bairro Vitória, no Município de Pirapetinga-MG, atendendo ao Convênio nº 035/2014
Realizada a assinatura que se dê publicidade aos mesmos na forma determinada nos arts. 26 c.c. 61, par. ún. da lei federal n° 8666/1993.
Data: 10/11/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:DFB40FE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO PROCESSO 092/2014

Extrato de Contrato
Contrato n° 0089/2014
Licitação n° 0092/2014
Modalidade de Tomada de Preço n° 010/2014
Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA
Partes: Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA e CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA
CNPJ/CPF: 17.456.927/0001-33 Empresa localizada na RUA HAMILTON MARTINS, n° 85 - , Bairro CENTRO, CEP 36730-000 - PIRAPETINGA - MG
Objeto: Execução de calçamento em paralelepípedos, meio fio pré moldado de concreto e sarjetas de concreto moldadas in loco nas Ruas do Loteamento Vitória, Bairro Vitória, no Município de Pirapetinga-MG, atendendo ao Convênio SETOP nº 035/2014
Valor: R$365.419,91
Vigência: 28/03/2015
Dotação Orçamentária
02.06000.15.451.0013.1010-449051 - ABERTURA CALçAMENTO ASFALTAMENTO DE VIAS PúBLICA / 124
Data da Assinatura 28/11/2014

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:548360A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCACAO DE LICITANTES PROC126 PPRP 100/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Convocação de licitantes para apresentação de amostras-objeto: Aquisição de material didático e de expediente para uso na rede municipal de ensino de Pirapora-MG. **Processo licitatório nº 126/2014 Pregão presencial c/ registro de preços nº 100/2014**. Convocamos os licitantes para apresentarem amostras para os itens abaixo relacionados, no prazo de (03) três dias úteis, a contar da publicação. Uma vez que as empresas convocadas encontram-se devidamente habilitadas, conforme consta na ata da sessão do dia 05/01/2015.Nome dos licitantes: Tevilo Comércio e Industria Ltda, itens: 2; 30; 31; 33; 35; 37; 43; 44; 45; 46; 47; 59; 61; 77; 78; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 92; 93; 94; 95; 111; 112; 113; 114; 199; 217; 218; 219; 220; 221; 222; 223; 241; 301; 306; 307;Palimontes Comércio & Serviços Ltda itens: 1; 24; 34; 38; 39; 40; 42; 60; 88; 90; 91; 99; 103; 104; 106; 109; 110; 115; 178; 200; 233; 235; 237; 240; 302; 304; 305;Marcilia Azevedo Grossi CPF: 31770797653 itens: 9; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 73; 89; 97; 107; 108; 116; 187; 234; 236; 238; 239; 303; 309.Obs.: Os licitantes deverão observar os prazos para apresentação das amostras.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:12BB1B78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICACAO DE EDITAL PROC 139 PPRP 107/2014

PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº107/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014-Retificação do Edital. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender todas as secretarias da prefeitura municipal de Pirapora.

Pirapora, 12/01/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:76461179

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCACAO DE NOVA DATA PROC 102 PPRP 82/2014

REMARCACAO DE NOVA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº082/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014, objeto: Aquisição de material de pintura para atender a prefeitura. Nova data de abertura para o dia 09/02/2015 as 09:00 horas.

Pirapora,12/01/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0C28DB6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 20 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 126/2014 – PRGÃO - 069/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PEDRA E FREITAS COMBUSTÍVEIS LTDA** – Valor: **R$ 163.560,00 (Cento e sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais.)**, destinado à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as secretaria municipais e conveniados para empresas com sede à distancia de no máximo 10 (dez) KM da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manhã ás 22:00 horas (dez horas) da noite. Pelo período de **01/01/2015 até 31/12/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E43E79D2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 126/2011 – PRGÃO - 069/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PEDRA E FREITAS COMBUSTÍVEIS LTDA** – Valor: **R$ 163.560,00 (Cento e sessenta e três mil quinhentos e sessenta reais.)**, destinado à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as secretaria municipais e conveniados para empresas com sede à distancia de no máximo 10 (dez) KM da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manhã ás 22:00 horas (dez horas) da noite. Pelo período de **01/01/2015 até 31/12/2015.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:56A36124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIOS 2015

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 02/2015
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°02/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: Hospital Gimirim de Poço Fundo, fundação de direito privado e sem fins lucrativos, com sede à Praça Tancredo Neves nº 228, nesta cidade de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 17.421.173./0001-86.
Representante Legal: **André da Costa Dias Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Garibalde Aquino, 134, neste Município, RG: M 7.389.483 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº862.609.528-72, Provedor do Hospital Gimirim – Gestor Administrativo
Objeto: Apoio à atividade estatal de saúde pública com a garantia de prestação de serviços médicos hospitalares de pronto atendimento e sobreaviso de obstetrícia e anestesia e sobreaviso médico para transporte inter-hospitalar de pacientes graves, usuários do SUS, em conformidade com as exigências do SUS, em caráter de urgência e emergência, inclusive prestação de serviços ambulatoriais, se necessário, sem ônus para o paciente – usuário, além dos serviços de lavanderia de todas as unidades de atendimento de saúde do Município relacionadas ao SUS.
Da vigência do convênio: Nos termos da legislação específica aos convênios, o prazo de sua vigência é adstrito aos respectivos créditos orçamentários (art. 116 da Lei nº 8.666/93), não podendo ultrapassar ao último dia útil da Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2015, **iniciando-se no dia 01/01/2015 e terminando no dia 31/12/2015, independente da data da sua assinatura.**
Do Repasse Financeiro: Para assegurar a execução dos serviços administrativos e atendimento à população, a Administração Municipal – concedente – repassará ao convenente a importância total de **R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**, a título de **Subvenção Social** em cotas mensais, segundo o **Cronograma de Desembolso** previsto no Controle Orçamentário e Resumo da Aplicação, estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Análise do Plano de Trabalho e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em **repasses mensais de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, a seguir especificado:

1ª Cota – repasse até 10 de janeiro de 2015.
2ª Cota – repasse até 10 de fevereiro de 2015.
3ª Cota – repasse até 10 de março de 2015.
4ª Cota – repasse até 10 de abril de 2015.
5ª Cota – repasse até 10 de maio de 2015.
6ª Cota – repasse até 10 de junho de 2015.
7ª Cota – repasse até 10 de julho de 2015.
8ª Cota – repasse até 10 de agosto de 2015.
9ª Cota – repasse até 10 de setembro de 2015.
10ª Cota – repasse até 10 de outubro de 2015.
11ª Cota – repasse até 10 de novembro de 2015.
12ª Cota – repasse até 10 de dezembro de 2015.

Dotações orçamentárias: A indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica observará a adequada dotação e valores autorizados pela Lei nº 1.939, de 09 de outubro de 2014 (LOA):
04.01.10.302.2005.2.041.3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0102
E por estarem de pleno acordo e convencionados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em três vias de igual teor e forma.

Poço Fundo. 02 de janeiro de 2015.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Concedente

ANDRÉ DA COSTA DIAS JUNIOR
Provedor do Hospital Gimirim
Convenente

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7E097372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO N°03-2015

O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°03/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: Hospital Gimirim de Poço Fundo, fundação de direito privado e sem fins lucrativos, com sede à Praça Tancredo Neves nº 228, nesta cidade de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 17.421.173./0001-86.
Representante Legal: **André da Costa Dias Junior**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Garibalde Aquino, 134, neste Município, RG: M 7.389.483 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o nº862.609.528-72, Provedor do Hospital Gimirim – Gestor Administrativo
Objeto: . Apoio a atividade estatal de saúde pública com a garantia de prestação de serviços médicos hospitalar em regime de internação, atendimento ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico para pacientes usuários do SUS, em conformidade com as exigências do SUS, sem ônus para o paciente – usuário.
Da vigência do convênio: Nos termos da legislação específica aos convênios, o prazo de sua vigência é adstrito aos respectivos créditos orçamentários (art. 116 da Lei nº 8.666/93), não podendo ultrapassar ao último dia útil da Lei Orçamentária Anual – Exercício de 2015, **iniciando-se no dia 01/01/2015 e terminando no dia 31/12/2015, independente da data da sua assinatura.**
Do Repasse Financeiro: Para assegurar a execução dos serviços administrativos e atendimento à população, a Administração Municipal – concedente – repassará ao convenente a importância total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a título de **Subvenção Social** em cotas mensais, segundo o **Cronograma de Desembolso** previsto no Controle Orçamentário e Resumo da Aplicação, estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Análise do Plano de Trabalho e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em **repasses mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a seguir especificado:

1ª Cota – repasse até 10 de janeiro de 2015.
2ª Cota – repasse até 10 de fevereiro de 2015.
3ª Cota – repasse até 10 de março de 2015.
4ª Cota – repasse até 10 de abril de 2015.
5ª Cota – repasse até 10 de maio de 2015.
6ª Cota – repasse até 10 de junho de 2015.
7ª Cota – repasse até 10 de julho de 2015.
8ª Cota – repasse até 10 de agosto de 2015.
9ª Cota – repasse até 10 de setembro de 2015.
10ª Cota – repasse até 10 de outubro de 2015.
11ª Cota – repasse até 10 de novembro de 2015.
12ª Cota – repasse até 10 de dezembro de 2015.

Dotações orçamentárias: A indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica observará a adequada dotação e valores autorizados pela Lei nº 1.939, de 09 de outubro de 2014 (LOA).

04.01.10.302.2005.2.038.3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0102

Do Foro: Por força do disposto no § 2° do art. 55 da Lei de Licitações, o foro da Comarca de Poço Fundo/MG é o único e exclusivamente competente para conhecer e dirimir qualquer dúvida que surja na execução presente contrato.
E por estarem de pleno acordo e convencionados com o disposto neste instrumento particular, o assinam em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 05 de janeiro de 2015.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Concedente

ANDRÉ DA COSTA DIAS JUNIOR
Provedor do Hospital Gimirim
Convenente

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2FF1DD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT. CONVENIO N°11-2015

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 11/2015
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°11/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Concedente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Convenente: Consorcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência , emergência e ações de educação permanente em urgência e emergência da Região Macro Sul de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede na cidade de Varginha –MG, inscrita no CNPJ 13.985.869/0001-84

Representante Legal: o presidente o Sr. João Paulo Ribeiro, doravante denominado CISSUL.
Objeto:ratear as despesas do CISSUL entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8° da Lei n° 11.107/05.
Da vigência do convênio: Este convênio vigerá até 31 de dezembro.
Do Repasse Financeiro: Fica estabelecida que a cota parte deste município consorciado que será repassado mensalmente ao consorcio é de R$ 1.608,20 (UM mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos), este valor corresponde a R$ 0,10 per capta e passará a R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) per capta, após o início pleno da prestação do serviço SAMU/192, conforme acordado em assembleia geral extraordinária ocorrida no dia 05 de julho de 2013 em São Lourenço.
DO FORO: As parte elegem de comum acordo o foro da Comarca de Varginha para dirimir dúvidas emergenciais do presente acordo.
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Poço Fundo, 01 de janeiro de 2015.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Poço Fundo MG

JOÃO PAULO RIBEIRO
Presidente do CISSUL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:31489F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT. CONVENIO N°13-2015

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 13/2015
O Município de Poço Fundo torna público o Convênio n°13/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Requisitante: Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG.
Convenente: O Município de Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Praça Tancredo Neves, n° 3.000, nesta cidade. CNPJ n° 18.242.792/0001-76.
Representante Legal: Renato Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado na Av. Dr. Lélio de Almeida, 385, centro, nesta cidade, portador do RG: MG-1.159.3456 (SSP/MG) e inscrito no CPF sob o n° 286.267.026-04, Prefeito Municipal de Poço Fundo MG, Gestão Administrativa 2013/2016.
Concedente: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., com sede em Belo Horizonte , Estado de MG, na Av. Barbacena , n° 1200, 17° andar , ala A1, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.981.180/0001-16, inscrição Estadual 062.322136,0087, doravante denominada CEMIG D, representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representante legais abaixo-assinado, denominando PARTE quando citado individualmente ou PARTES quando em conjunto:
Objeto: o MUNICÍPIO autoriza a CEMIG D a arrecadar a CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP em conformidade com as condições estabelecidas na Lei complementar municipal n° 033, de 29/12/2008
Do Pagamento: a título de custo de administração pela prestação dos serviços de arrecadação da CIP o Município pagará à CEMIG D, mensalmente, a quantia correspondente a 0,5% (zero inteiros virgula cinco por cento) do valor total da arrecadado.
Da vigência do convênio: vigorará pelo, prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogando-se, automaticamente, por períodos sucessivos de mesma duração até o limite de 60 (sessenta) meses, se não houver manifestação em contrário de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Dotação:
05.01.15.752.2.006.2.071.33.90.39.00.00.00.00.00.01.0117.000000
E assim, por estarem justas e conveniadas, as partes firmam com duas testemunhas o presente Convênio, em duas vias de um só teor e forma, rubricando-o em todas as suas laudas, para todos os fins e efeitos legais.

Poço Fundo. 31de dezembro de 2014

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Poço Fundo
Convenente

ADEMAR NERY MACIEL
Procurador

EVANIR ARAÚJO BUENO
Procurador

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A – CEMIG D
Concedente

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4B56C006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 100/2014.

Processo Licitatório nº 062/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 007/2014.
Objeto: Prorrogar o contrato de expectativa de fornecimento de materiais firmado em **31/03/2014**, a partir de **01/01/2015**, passando a ter termo final em **01/04/2015**, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG.
Partes: Município de Prata e E. R. Velani Elétrica - Me.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2015 a 01/04/2015
Data da assinatura: 29/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F6DB1FD1

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2014

Processo Licitatório nº 101/2014 - Concorrência Pública nº 003/2014.
Partes: Município de Prata-MG e BT Construções Ltda.
Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do projeto de obras de infra estrutura urbana, que tem como objetivo a implantação de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica em CBUQ, execução de meio-fios e sarjetas e sinalização vertical e horizontal em diversas ruas do município de Prata, nos termos do Processo de Habitação de Operações de Crédito – BDMG Urbaniza – Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 181.180/14.
Fundamento Legal: 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01/01/2015, passando o termo final para 01/05/2015.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2015, passando o termo final para 01/07/2015.
Data da assinatura: 19/12/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7F46BF09

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014

Ata de Registro de Preços nº 009/2014

Aos nove dias do mês de abril do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 09/04/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA-EPP, DENTAL MARIA LTDA** e **VITORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Centro Odontológico Municipal e PSF´s**.
1.2. O preço dos materiais odontológicos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA-EPP** vencedora para os itens nºs: 05, 14, 26, 27, 29, 30, 46, 48, 49, 50, 52, 59, 60, 62, 66, 78, 80, 81, 82, 88, 89, 90, 93, 96, 98, 103, 104, 105, 106, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 147, 151, 152, 153, 156, 157, 162, 167, 168, 170, 171, 172, 173 e 178, perfazendo o valor total de R$23.244,63 (vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Empresa Contratada: **DENTAL MARIA LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 08, 09, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 95, 97, 99, 100, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 130, 131, 145, 146, 148, 149, 150, 155, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 175 e 176, perfazendo o valor total de R$63.433,84 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Empresa Contratada: **VITORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME** vencedora para os itens nºs: 06, 07, 10, 11, 13, 15, 65, 76, 77, 94, 102, 107, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 163, 166, 169, 174 e 177, perfazendo o valor total de R$12.157,49 (doze mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 009/2014
4 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 224 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 252 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 12 de janeiro de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA-EPP
Contratado
CNPJ sob o nº 06.990.955/0001-10
(itens nºs: 05, 14, 26, 27, 29, 30, 46, 48, 49, 50, 52, 59, 60, 62, 66, 78, 80, 81, 82, 88, 89, 90, 93, 96, 98, 103, 104, 105, 106, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 147, 151, 152, 153, 156, 157, 162, 167, 168, 170, 171, 172, 173 e 178)

DENTAL MARIA LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13
(itens nºs: 01, 02, 03, 08, 09, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 95, 97, 99, 100, 101, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 130, 131, 145, 146, 148, 149, 150, 155, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 175 e 176)

VITORIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
Contratado
CNPJ sob o nº 14.775.446/0001-00
(itens nºs: 06, 07, 10, 11, 13, 15, 65, 76, 77, 94, 102, 107, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 154, 163, 166, 169, 174 e 177)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:51C30FE0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2015 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2015 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a **"Banda Cultura Negra"** do dia 13/02/2015 ao dia 17/02/2015, na Praça XV de Novembro - Centro, em comemoração ao "Carnaval 2015" de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **Renato Danes Gonçalves**.
Valor Total Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 05/01/2015.
Data da Assinatura: 05/01/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:2A91B93B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2015 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2015 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2015

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a **"Banda Oba Oba Samba House"** no dia 15/02/2015, na Praça XV de Novembro - Centro, em comemoração ao "Carnaval 2015" de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **Banda Oba Oba Samba House**.
Valor Total Global: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 07/01/2015.
Data da Assinatura: 07/01/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:C8764368

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2015 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2015 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015
Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a **"DUPLA HUMBERTO E RONALDO E BANDA"** no dia 16/02/2015, na Praça XV de Novembro - Centro, em comemoração ao "Carnaval 2015" de Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **Romance Produções Artísticas Ltda**.
Valor Total Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Ratificação: 07/01/2015.
Data da Assinatura: 07/01/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:43E6B771

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 26/01/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para montagem de estrutura e equipamentos necessários à realização do evento "CARNAPRATA 2015", no período de 13 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2015, com exploração comercial da área destinada ao evento, na cidade de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 12 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F92C9110

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 27/01/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 002/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de alimentação pronta (self service e marmitex) destinada a diversas Secretarias do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 12 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6C028246

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 28/01/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de água mineral, recipiente para gás e recarga de gás GLP de 13 Kg para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 12 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5D0FB026

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 29/01/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata, para o exercício de 2015. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 12 de janeiro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4D798F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 008/2015 / Pregão Presencial nº 007/2015 / Registro de Preço nº 005/2015 para aquisição de cartuchos originais de tinta e toner para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 29/01/2015 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 12 de janeiro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D´ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:627AEB28

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 010/2015 / Pregão Presencial nº 008/2015 / Registro de Preço nº 006/2015 para aquisição de equipamentos e materiais para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 29/01/2015 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 12 de janeiro de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D´ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:791A2A78

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015

TIPO: MAIOR PREÇO POR LANCE
O MUNICÍPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão Prefeitura Municipal, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, na cidade de Recreio, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, que realizará nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, licitação na modalidade ***LEILÃO PÚBLICO***, às 09hs00min do dia 30 de janeiro de 2015, nos termos e condições estabelecidas neste edital.

1 - DO OBJETO
1.1 - Serão leiloados 11 (onze) lotes, sendo sete veículos oficiais de diversas marcas, modelos, duas maquinas pesadas e dois lotes de sucata, que se encontram relacionados no Anexo I, deste Edital.
1.2 - O estado e as condições dos lotes objeto do presente Edital se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
2 – DO LOCAL DE VISITAÇÃO
2.1 - A visitação dos veículos poderá ser feita até o dia 29 de janeiro de 2015, no horário de 08hs00min às 17hs00min e no dia 30 de janeiro de 2015 até as 09h00m, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Julio Martins, s/nº, Sebastião Dadu Arruda, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais.
2.2 – É permitida a avaliação visual dos lotes e sendo permitido o manuseio e experimentação, somente nas dependências do Parque de Exposições, acompanhado de responsável, previamente indicado pela Administração Pública.
2.2.1 – Todo dano causado por imprudência, negligencia e imperícia do licitante concorrente será de sua inteira responsabilidade por qualquer ônus decorrente.
3 - DA PARTICIPAÇÃO
3.1 - Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, devidamente credenciados (Termo de Credenciamento), com cópia dos seguintes documentos:

• Pessoa Física:

• Registro Geral;
• CPF;
• Comprovante de residência.

• Pessoa Jurídica:

• Contrato Social;
• CNPJ;
• RG e CPF do representante.

4 - DO PROCESSAMENTO
4.1 - O processamento desta licitação estará a cargo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio.
4.2 - A comissão caberá resolver os casos omissos.
4.3 - O Prefeito Municipal de Recreio poderá homologar ou revogar a presente licitação, observadas as disposições legais pertinentes.
5 – DO JULGAMENTO
5.1 - A alienação do bem se dará pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o maior por lance, onde será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, que deverá ser igual ou superior o valor da avaliação.
5.1.1 - Caso os lances não atinjam o valor da avaliação do bem, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, alienar o bem a preços menores.
5.1.2 - O presente leilão terá como base o laudo de avaliação de bem móvel, firmado pela comissão de avaliação do bem.
5.1.3 - Os lances serão oferecidos a partir do preço mínimo da(s) avaliação(ões), considerando-se vencedor aquele que houver apresentado maior oferta, sendo que na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a 1% (Um ponto percentual) do valor do bem ou ainda outro critério a ser adotado pelo Leiloeiro.
5.2 – Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados do jeito em que se encontram, isentando a Prefeitura Municipal de Recreio de qualquer ônus de multas de trânsito e outros encargos sobre os veículos a serem alienados.
5.3 - Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT e demais despesas caso este não tenha sido quitado pelo Município de Recreio.
5.4 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
5.5 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital
6 - PAGAMENTOS DOS LOTES
6.1 - O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado pelo arrematante, diretamente ao leiloeiro “ad hoc”, após a finalização de cada lote, com as seguintes opções:

6.1.1 - 100% (cem por cento) do valor da arrematação, à vista, no dia da realização do leilão ou;
6.1.2 - 20% (vinte por cento), do valor da arrematação, a título de "ARRAS" (sinal), à vista, no dia da realização do leilão, e 80% (oitenta por cento), até dia 06 de fevereiro de 2015, garantido através de cheque nominal ao Município de Recreio.
6.2 – Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, o leiloeiro "*ad hoc*" emitirá para cada lote leiloado, uma Nota de Arrematação, contendo:

• data de emissão que deve ser a mesma do leilão;
• nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
• nº do leilão e do lote arrematado;
• marca/modelo do veículo, ano fabricação e modelo;
• nº do chassis.

6.3 – Caso o arrematante não promova o restante do pagamento até o dia 06 de fevereiro de 2.015, será considerada anulada a aquisição do bem, independente de notificação judicial ou extrajudicial, e perderá, em favor da Fazenda Pública Municipal, o valor de 20% (vinte por cento), pago a título de "ARRAS" (sinal).
6.4 - O arrematante deverá apresentar ao leiloeiro, até o 3º (Terceiro) dia útil após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física ou CNPJ para pessoa jurídica, juntamente com indicação do endereço do arrematante juntamente com os comprovantes de pagamentos, devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

7 - DA RETIRADA DOS BENS

7.1 - A liberação do Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente e do bem ocorrerá a partir do 3º (terceiro) dia útil, a contar da data do pagamento do bem.
7.2 - Os bens arrematados deverão ser retirados do local do leilão até o dia 10 de fevereiro de 2015, no horário de 08hs00min as 17hs00min.
7.3 - A partir do dia 11/02/2015, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante será considerado "DESISTENTE", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de Recreio.
7.4 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não poderá(ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local do leilão.
7.5 - Para efetuar a transferência de propriedade do veículo arrematado será exigida a apresentação da Nota de Arrematação, cópia do edital e da Declaração de Alienação, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.

8 – DO RECURSO ADMINISTRATIVO

8.1-Eventual impugnação aos termos do presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no § 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.
8.2-Dos atos da Administração neste processo licitatório cabem os recursos previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.
8.3-Os recursos interpostos serão processados e julgados em estrita observância as normas contidas no art. 109 da Lei nº 8666/93.
8..4-A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, por escrito, aos interessados.
8.5 – Das decisões pertinentes a presente licitação caberá recurso, se houver, no prazo de três dias úteis, contando da intimação do ato ou da lavratura da ata, para os casos de:
Habilitação ou inabilitação;
Anulação ou revogação da licitação.
8.6 – Os recursos previstos no subitem 8.5 letra "a" e "b" terão efeito suspensivo, podendo, no entanto, a autoridade competente, motivadamente e presente às razões do direito e do interesse público.
8.7 – O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal, através do agente que praticou o ato recorrido, o qual decidirá, no prazo de três dias.
8.8 - O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado inadimplente e será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), além do impedimento de participar dos leilões do Município de Recreio pelo prazo de três anos.

9 – DAS INFORMAÇÕES

9.1 – Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos que lhe sejam solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13hs00min às 17hs00min ou pelo telefone (0xx32) 3444-1345.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – O(s) bem(ns) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) do ICMS.
10.2 - Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
10.3 - A data contida no recibo de venda dos veículos objeto deste leilão é inalterável.
10.3.1 - Nas hipóteses de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, a qual será a mesma constante na Declaração de Alienação.
10.4 - Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes.

10.4.1 – Ainda, as despesas e obrigações existentes dos bens correrão por conta do arrematante, isentando o Município de Recreio de qualquer ônus decorrente.
10.5 – O Município de Recreio não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados, junto ao órgão de trânsito.
10.6 - As despesas de transporte e retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).
10.7 - Os bens arrematados e pagos em cheque, somente serão liberados após a compensação dos mesmos.
10.8 - Os arrematantes terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(ns) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código Brasileiro de Trânsito.
10.9 - Considerar-se-á terminada a sessão do leilão após o prazo fixado neste instrumento convocatório.
10.10 - Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos do Município de Recreio não poderão participar do leilão na condição de arrematantes.
10.11 - Na realização do leilão os bens serão apregoados lote por lote, na ordem estabelecida no Anexo I deste edital, com a presença indispensável do leiloeiro.
10.12 - Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
10.13 - A participação dos licitantes no leilão implica no conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital e de seus anexos.
10.14 - O Município de Recreio se reserva o direito de alterar o presente Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie.
10.15 - Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, não havendo qualquer responsabilidade por parte do Município de Recreio a quem de direito.
10.16 - O edital estará disponível a partir desta data no horário de 08hs00min as 17hs00min no endereço supra citado.

Recreio, Minas Gerais em 12 de janeiro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Comissão De Licitação:

LEANO PESSAMILIO CARRARO
Presidente

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Secretário

RONALDO LUIS MACHADO SILVA MEMBRO
Membro

ANEXO I - LOTES

LOTE 001 – GM/ CELTA 2P LIFE – ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOMÓVEL; COR: BRANCA - ANO: 2008 -MODELO: 2009;SOB CHASSI Nº: 9BGRZ08909G105175; RENAVAM: 00975987674. PLACA: HMN-8776; COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL, SENDO AVALIADO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 107/2014, NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

LOTE 002 - GM/CELTA 2P LIFE. – ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOMÓVEL COR BRANCA; ANO: 2005 MODELO: 2006. SOB CHASSI: 9BGRZ08906G171710 RENAVAM: 875070400 - PLACA: HMN - 4141 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL., SENDO AVALIADO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 107/2014, NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

LOTE 003 - FIAT DUCATO ENGESSIS AMB. –ESPÉCIE/TIPO: ESP. CAMINHONETE AMB. COR BRANCA; ANO: 2004 - MODELO: 2004. SOB CHASSI: 93W201112141014893 RENAVAM: 82492479 - PLACA: HMG - 2829; COMBUSTÍVEL: DIESEL, SENDO AVALIADO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 107/2014, NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

LOTE 004 - FIAT FIORINO/AMBULÂNCIA – ESPÉCIE/ TIPO:ESP/ CAMINHONETE AMBULÂNCIA; COR: BRANCA; ANO: 2010 MODELO: 2011 SOB CHASSI: 9BD255429B8896719 – RENAVAM: 00284231975 PLACA: HLF – 5331 COMBUSTÍVEL: ALC/GASOLINA, SENDO AVALIADO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 107/2014, NO VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

LOTE 005 - VW KOMBI LOTAÇÃO – ESPÉCIE/TIPO: PAS MICROONIBUS, COR BRANCA; ANO: 2005; MODELO: 2006SOB CHASSI: 9BWGB07X36P004013 – RENAVAM: 00875073336. PLACA: HMN – 4144; COMBUSTÍVEL GASOLINA, SENDO AVALIADO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 107/2014, NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

LOTE 006 - VW KOMBI – ESPÉCIE/TIPO: PAS/CAMIONETA/C.FECHADA. COR BRANCA; ANO: 2006;MODELO:2007; SOB CHASSI:9BWF07X77P005784 – RENAVAM: 00903051188. PLACA: HMN – 6011; COMBUSTÍVEL: ALC/GASOLINA, SENDO AVALIADO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 107/2014, NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

LOTE 007 – MÁQUINA PESADA, PATROLEIRA: COMBUSTÍVEL DIESEL. PATRIMÔNIO: 1774. Nº DE SÉRIE: NÃO ENCONTRADO; COMBUSTÍVEL: DIESEL; COR: AMARELA, SENDO AVALIADO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 107/2014, NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

LOTE 008 - MÁQUINA PESADA, RETROESCAVADEIRA; COMBUSTÍVEL DIESEL. PATRIMÔNIO: NÃO ENCONTRADO. Nº: DE SÉRIE: T 16097; ANO 1978; COR: AMARELA. COMBUSTÍVEL: DIESEL, SENDO AVALIADO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 107/2014, NO VALOR DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

LOTE 009 - GM/VECTRA SD EXPRESSION – ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOMÓVEL, COR: PRETA; ANO: 2010; MODELO: 2010; SOB CHASSI Nº: 9BGAD69CAB261777 – RENAVAM: 198685475 - PLACA: HLF – 2527; COMBUSTÍVEL: ALC/ GASOLINA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 107/2014, NO VALOR DE R$8.000,00 (OITO MIL REAIS).

LOTE 010 - CONJUNTO DE SUCATAS DE MATERIAL PERMANENTE ESCOLAR NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, COMPOSTO DE MESAS, CARTEIRAS, CADEIRAS, SENDO AVALIADO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 107/2014, NO VALOR DE R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).
LOTE 011 - CONJUNTO DE SUCATAS COMPOSTA DE CARCAÇAS DE CARROS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SENDO AVALIADO ATRAVÉS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 107/2014, NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, vem pelo presente termo de credenciamento, CREDENCIAR a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Recreio, na modalidade LEILÃO nº 01/2015, para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não possui em meu nome qualquer impedimento para participar do certame.

Recreio, ___ DE _____ DE 2015.

Local e Data

_____
Declarante

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:8BEE7DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 001 / 2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Josué Lima de Freitas
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.116,37 (Hum mil cento e dezesseis reais e trinta sete centavos).
Vigência – 12/01/2013 a 11/01/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Josué Lima de Freitas - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:CFFAEFBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 156/2015

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 19 de janeiro do corrente ano, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais e de limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de janeiro de 2015.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FE7E4FAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 001/15. Objeto: Prestação de Serviços. Contratada: Actcon Comércio de produtos de Informática Ltda. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 6.240,00. Ratificação em 09/01/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 12/01/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AE1C8FDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/14

Processo Licitatório n.º 208/14
Concorrência n.º 011/14

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que as empresas Lupa Construções e Locação Ltda. e Construtora Hura Ltda. interpuseram recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que as inabilitou na licitação em epígrafe.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 12 de janeiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:693C4CA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/15**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de carnes para merenda escolar e para o centro social. Data do recebimento das propostas e documentos: 23/01/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 12/01/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0E2B7BAD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 127/2014

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62, Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar prorrogação de Licença Sem Vencimento para a servidora PIEDADE SEVERIANA SANTOS DE OLIVEIRA, por um período de 02(anos)anos, com início em 1º de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 22 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9703CB9B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 128/2014

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62, Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar prorrogação de Licença Sem Vencimento para o servidor ROSANIA ALVES DE ARAÚJO SILVA, por um período de 02(dois)anos, com início em 26 de dezembro de 2014 e término em 25 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 23 de dezembro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:9DEC1A53

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 003/2015

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62, Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar Licença Sem Vencimento para a servidora ANDREIA GERALDA BORGES, por um período de 03(três)anos, com início em 1º de fevereiro de 2015 e término em 31 de janeiro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3B6766E4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 004/2015

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62, Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar retorno de Licença Sem Vencimento para a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO APAREDIDA STARLING, a partir do dia 02 de janeiro de 2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Santa Bárbara, 05 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CE820832

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 012/15 - PROF. EDUC. BÁSICA - APAE

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/01/2015 a 21 /01/15, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	SalárioH/A–R$	Qualificação Exigida
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE TURMA. LECIONAR PARA TURMAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA APAE	01	27 H/s	1.831,39	CURSO SUPERIOR COMPLETO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma deCurso superior completo licenciatura em Pedagogia ou Normal superior

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
20	Curso Pós graduação na área de atuação – Educação Especial ou Educação inclusiva
10	Curso de Pós graduação em outras áreas da Educação
Até 25 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado. (2 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 25 (Pontos).
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (educação especial)	

05	Ate 50 Horas
10	De 51 Horas até 100 Horas
15	De 101 Horas até 150 Horas
20	De 151 Horas até 200 Horas
25	Acima de 200 Horas
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM OUTRA ÁREA DA EDUCAÇÃO:	
02	Ate 50 Horas
04	De 51 Horas até 100 Horas
06	De 101 Horas até 150 Horas
08	De 151 Horas até 200 Horas
10	Acima de 200 Horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.
5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 09de janeiro de 2015

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 012/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE TURMA. LECIONAR PARA TURMAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA APAE	CURSO SUPERIOR COMPLETO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:21B87B17

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 010/15 - PROF. MÚSICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/01/2015 a 21 /01/15, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	SalárioH/A– R$	Qualificação Exigida
1	Professor de música – MUSICALIZAÇÃO atribuições do cargo: a) Ministrar aulas nos cursos da Estação da Música "José Luiz Pinto Coelho" em disciplinas relacionadas à área específica; b) Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Estação da Música; c) Integrar os Grupos Musicais da Estação da Música atendendo a convocação da direção; d) Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas; e) Ministrar disciplinas correlacionadas a área da música atendendo a possíveis aberturas de novos quadros na grade curricular	01	16 a/s	58,12	Ensino superior completo Graduação-Licenciatura ou bacharelado em música

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma deCurso superior completo Graduação em música com habilitação em musicalização

3. DA CLASSIFICAÇÃO
3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	**Títulos**
20	Curso Pós graduação na área de atuação – música
15	Curso de Pós graduação em outras áreas da Educação
Até 20 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado. (2pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 20 (Pontos).
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (música)	
05	Ate 50 Horas
10	De 51 Horas até 100 Horas
15	De 101 Horas até 150 Horas
20	De 151 Horas até 200 Horas
25	Acima de 200 Horas
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM OUTRA ÁREA DA EDUCAÇÃO:	
02	Ate 50 Horas
04	De 51 Horas até 100 Horas
06	De 101 Horas até 150 Horas
08	De 151 Horas até 200 Horas
10	Acima de 200 Horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 09de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 010/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Professorde música – MUSICALIZAÇÃO	Ensino superior completo Graduação em música com habilitação em Musicalização

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E648D6CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 009/15 - PROF. PIANO

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter

Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público,em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/01/2015 a 21 /01/15, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	SalárioH/A– R$	Qualificação Exigida
1	Professorde música - PIANO Atribuições do cargo: a) Ministrar aulas nos cursos da Estação da Música "José Luiz Pinto Coelho" em disciplinas relacionadas à área específica; b) Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Estação da Música; c) Integrar os Grupos Musicais da Estação da Música atendendo a convocação da direção; d) Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas;	01	a/s	58,12	Ensino superior completo Graduação em música com habilitação em Piano

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma deCurso superior completo Graduação em música com habilitação em PIANO

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
20	Curso Pós graduação na área de atuação – música
15	Curso de Pós graduação em outras áreas da Educação
Até 20 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado. (2 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 20 (Pontos).
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (música)	
05	Ate 50 Horas
10	De 51 Horas até 100 Horas
15	De 101 Horas até 150 Horas
20	De 151 Horas até 200 Horas
25	Acima de 200 Horas
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM OUTRA ÁREA DA EDUCAÇÃO:	
02	Ate 50 Horas
04	De 51 Horas até 100 Horas
06	De 101 Horas até 150 Horas
08	De 151 Horas até 200 Horas
10	Acima de 200 Horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 09 de janeiro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 009/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Professorde música - PIANO	Ensino superior completo Graduação em música com habilitação em PIANO

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:584838E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 007/15 - PROF. RELIGIÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público,em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/01/2015 a 21 /01/15, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	SalárioH/A–R$	Qualificação Exigida
1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE ENSINO RELIGIOSO PARA TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	01	27 a/s	1.831,39	Curso superior completo licenciatura em Pedagogia com ênfase em educação religiosa

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.8. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma deCurso superior completo licenciatura em Educação física

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	**Títulos**
20	Curso Pós graduação na área de atuação – ENSINO RELIGIOSO
10	Curso de Pós graduação em outras áreas da Educação
Até 20 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração publica ou Setor Privado. (2 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 20 (Pontos).
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ENSINO RELIGIOSO)	
05	Ate 50 Horas
10	De 51 Horas até 100 Horas
15	De 101 Horas até 150 Horas
20	De 151 Horas até 200 Horas
25	Acima de 200 Horas
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM OUTRA ÁREA DA EDUCAÇÃO:	
02	Ate 50 Horas
04	De 51 Horas até 100 Horas

06	De 101 Horas até 150 Horas
08	De 151 Horas até 200 Horas
10	Acima de 200 Horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica emacumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 09de janeiro de 2015

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 007/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA REGENTE DE ENSINO RELIGIOSO PARA TURMAS DE 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Curso superiorcompleto licenciatura em Pedagogia com ênfase em educação religiosa

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CA29E2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2013, PREGÃO Nº. 007/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E DITORAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E OUTROS MATERIAIS PRODUZIDOS, TENDO COMO FINALIDADE APENAS O LAYOUT, A CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS, OBJETOS ILUSTRADOS, RETOQUES EM FOTOGRAFIA DIGITAL, CONFECÇÃO DE FOLDERES, FLYERS, BANNERS, JORNAIS, INFORMATIVOS, REVISTAS, CARTÕES, MATERIAIS MULTIMÍDIA E DE ANIMAÇÃO ENVOLVENDO ÁUDIO, VÍDEO E IMAGENS A SEREM PUBLICADOS NA FORMA IMPRESSA, EM CD, DVD, WEB OU QUALQUER OUTRO TIPO DE MÍDIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. TERMO ADITIVO Nº. 02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2015.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE JANEIRO DE 2015.

IJS MAIA ME.
Contratado

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito
(_____).

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:AA3E136A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5590094/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.752.502/0001-05, com sede na Avenida Otacílio Vieira Campos, nº 289, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBEERT LUCIANO COSTA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-4.178.049, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 548.873.306-00, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado

ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 010/2014 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 5590094/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 27/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 31 de dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUTORA MATA FORTE EIRELI-ME
Contratado

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:993BC819

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 006/2015/ Pregão Presencial 003/2015/ para o registro de preço para aquisição de equipamentos e material odontológico. Seção: 23 de janeiro 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 12 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:371FA858

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 007/2015/ Tomada de Preço 001/2015/ para contratação de serviços de veterinário, fonoaudióloga e assistente social para o NASF. Seção: 29 de janeiro 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 12 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:834417AD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 008/2015/ Pregão 004/2015/ para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de carnes. Seção: 26 de janeiro de 2015.

Santa Margarida 12 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:081C8B82

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 009/2015/ Pregão 005/2015/ para o registro de preço para aquisição de merenda escolar. Seção: 26 de janeiro de 2015 às 08hs30.

Santa Margarida 12 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:55E72287

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 010/2015/ Pregão 006/2015/ para contratação empresa especializada para o fornecimento de carga de oxigênio. Seção: 27 de janeiro de 2015 às 08hs30.

Santa Margarida 12 de janeiro de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8519F56B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna publico que fará realizar 1ª Chamada Pública de 2015, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, lei n.º 11.947, de 16/07/2009, resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/2015, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Álvaro de Cássia, nº 05 A, Centro, Santo Antônio do Itambé/MG. Maiores informações no endereço supracitado.

Santo Antonio do Itambé, 12 de janeiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DANGELIS GONZAGA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:3C22F9B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 088/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/137/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2014. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 23/01/2015 ÀS 08H30MIN. ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/01/2015 ÀS 08H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: licitacaosg@gmail.com

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:25F9C80B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 002/2015

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento do servidor **BRASILIANO QUARESMA DA SILVA,** licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n.º 1842 de 22-12-2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG, pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia **1º/01/2015 à 30/12/2016, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
Em 12-01-2015.

Publicado por:
Lucilio Ferreira Fraga
Código Identificador:DA1DCBDF

ADMINISTRATIVO
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 003/2015

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento do servidor **GERALDO EVANDIR DOS SANTOS,** licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n.º 1842 de 22-12-2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG, pelo período de 01(um) ano, a partir do dia **1º/01/2015 à 31/12/2015, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
Em 12-01-2015.

Publicado por:
Lucilio Ferreira Fraga
Código Identificador:2CF5B049

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

" Nomeia Gerente I, no município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELIZENE GRALHA MENDES,** inscrita no CPF sob o n° 025.897.745-08, para exercer em comissão, o cargo de **"Gerente I"**, no município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 06 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:246D0D07

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

" Nomeia Coordenador Escolar II do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VALERIA NUNES MARTINS MADUREIRA,** inscrita no CPF sob o n° 080.838.176-86, para exercer em comissão o cargo de **"Coordenador Escolar II"** no município de São João da Ponte-MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 06 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:441CDC52

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

" Nomeia Diretor de Unidade de Ensino I, no município de São João da Ponte/MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA PAULA BRITO SALES,** inscrita no CPF sob o n° 071.188.196-03**,** para exercer em comissão, o cargo de "**Diretor de Unidade de Ensino I"**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 06 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:70638F01

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

" Nomeia Gerente I, no município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **CHARLES CORREIA DE AGUIAR,** inscrito no CPF sob o n° 070.951.746-79, para exercer em comissão, o cargo de **"Gerente I"**, na condição de **Pregoeiro Oficial** nomeado através da Portaria n° 001 de 05 de Janeiro de 2015, no município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 06 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:C451F26F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

"Exonera Secretário Municipal de Finanças do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de Secretário de Finanças no município de São João da Ponte – MG, o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF 291.995.648-58.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:1A0E3BA4

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

"Nomeia Secretário Municipal de Finanças do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **CLAUDIO RENATO FONSECA**, inscrito no CPF sob n° 067.336.536-05, para exercer em comissão o cargo **"Secretário de Finanças"** no município de São João da Ponte/MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Janeiro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:F1075192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 152/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Lavras Comercial Ltda ME - CNPJ: 07.763.280/0001-39 R$ 857.163,00 (oitocentos e cinqüenta e sete mil cento e sessenta e três reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0342/2014, Pregão Eletrônico nº 152/2014. São Lourenço, 29 de dezembro de 2014. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0342/2014, Pregão Eletrônico nº 152/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais derivados de pedreira e areia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

São Lourenço, 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8A649748

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 163/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Lavras Comercial Ltda ME - CNPJ: 07.763.280/0001-39 R$ 32.543,30 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0357/2014, Pregão Eletrônico nº 163/2014.

São Lourenço, 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0357/2014, Pregão Eletrônico nº 163/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição tijolos maciços e furados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

São Lourenço, 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D5DD4435

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 154/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Lavras Comercial Ltda ME - CNPJ: 07.763.280/0001-39 R$ 16.685,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e cinco reais), Vilson da Silva Brum – EPP – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 32.956,20 (trinta e dois mil novecentos e cinqüenta e seis reais e vinte centavos), Lukauto Comercio de Pneumáticos e Peças Ltda – EPP – CNPJ: 13.545.473/0001-16 R$ 21.766,44 (vinte e um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e Ros Rio Materiais e Comercio Ltda – EPP – CNPJ: 07.324.021/0001-01 R$ 41.469,74 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) licitantes vencedores do processo licitatório nº 0346/2014, Pregão Eletrônico nº 154/2014.

São Lourenço, 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0346/2014, Pregão Eletrônico nº 154/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana.

São Lourenço, 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:28EFA46B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 170/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 R$ 2.605,05 (dois mil seiscentos e cinco reais e cinco centavos) e Sisterpel Suprimentos para Informática LTDA – ME – CNPJ: 01.429.437/0001-08 R$ 15.287,40 (quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0375/2014, Pregão Eletrônico nº 170/2014.

São Lourenço, 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0375/2014, Pregão Eletrônico nº 170/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 29 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:2310A004

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 164/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Pharmanutri Com. de Medic. e Produtos Nutricionais Ltda - CNPJ: 10.323.886/0001-68 R$ 18.185,00 (dezoito mil cento e oitenta e cinco reais) e Nutri Care Comercio de Produtos Nutricionais Ltda – ME – CNPJ: 17.965.316/0001-10 R$ 18.690,00, licitantes vencedores do processo licitatório nº 0363/2014, Pregão Eletrônico nº 164/2014.

São Lourenço, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0363/2014, Pregão Eletrônico nº 164/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 07 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1C48A7F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.402 EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

DECRETO Nº 5.402

Exonera Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração de Secretários; **considerando,** o desejo esboçado pelo titular do cargo, diretamente ao Prefeito Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **ROGÉRIO AUGUSTO DE MELLO**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana", Código SMIU, Símbolo CC-VI**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3FAF69E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.404 FIXA O NOVO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 5.404

Fixa o novo valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, com base no disposto no § 2º do artigo 80, da Lei Complementar nº. 002/11, e no § 2º do Artigo 36, da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM), **considerando** que o § 2º do artigo 80 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, prevê que o valor concedido a título de auxílio alimentação de que trata o caput do referido artigo, será corrigido no mês de janeiro de cada ano, na mesma variação do IGP-M aplicado na revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sendo tal variação apurada em 3,69 % (três vírgula sessenta e nove por cento), pertinente ao período de janeiro a dezembro de 2014; **considerando** que o § 2º do Artigo 36, da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014, assegura benefício idêntico aos servidores públicos pertencentes ao quadro funcional da Autarquia SAAE; **considerando** que a Lei Municipal nº. 3.135, de 17/02/2014, fixou o valor do Auxílio Alimentação para os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **considerando** que compete ao Prefeito dispor sobre os benefícios concedidos pelo Poder Executivo Municipal ao funcionalismo público, de acordo com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica o valor do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, fixado em R$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2015, com base na variação do IGP-M aplicado na revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, apurada em 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), pertinente ao período de janeiro a dezembro de 2014, em conformidade com o disposto no § 2º do Artigo 80, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e no § 2º do Artigo 36, da Lei Complementar nº. 005/14, de 21/07/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D98ED922

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.405 DESIGNA GERENTE DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

DECRETO Nº 5.405

Designa Gerente de Tratamento Fora do Domicílio e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Gerente de Tratamento Fora do Domicílio", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Cleosimone da Silva**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Tratamento Fora do Domicílio", Código "GTFD", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:22FCDC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.403 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS

DECRETO Nº 5.403

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** o teor da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos, Salários e Carreira e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** as alterações realizadas

através da Lei Complementar nº. 008/14, de 30/12/2014, na lei supracitada; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária à nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos constantes da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições de cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, em consonância com as alterações realizadas através da Lei Complementar nº. 008/14, de 30/12/2014, na lei supramencionada, conforme se segue:

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Nanci Maria dos Santos	Diretor Administrativo da Educação	DAE	CC-V
Patrícia Cristina das Chagas	Gerente de Pessoal da Educação	GPE	CC-IV
Edenil Francisco Maciel	Coordenador do Transporte Escolar	CTE	CC-III
Vera Lúcia de Godoi	Diretor de Desenvolvimento do Ensino	DDE	CC-V

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/12/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:174B9F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.401 DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS TITULARES DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

DECRETO Nº 5.401

Dispõe sobre o enquadramento dos titulares do cargo de Diretor Escolar, com base nas alterações realizadas na Lei Complementar nº. 002/11, em consonância com o disposto nos artigos 147 e 154-A da Lei Complementar nº. 008/14, de 30/12/2014 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; considerando que ao Chefe do Poder Executivo compete a expedição dos atos relativos às nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos com base na legislação vigente no âmbito municipal; considerando que o cargo de Diretor Escolar obteve nova nomenclatura, passando a ser precedido de identificação por níveis, cujo, respectivo número de vagas e valor de vencimento encontram-se estabelecidos nos Anexos III-A e IV-A, em consonância com o disposto nos Incisos I, II e III do § 2º, do Artigo 147 da Lei Complementar nº. 008/14, de 30/12/2014; considerando que os níveis "I", "II" e "III" atribuídos ao cargo de Diretor Escolar, identificam também, o número de alunos da Unidade Escolar onde o titular atua, correlacionando, portanto, o valor de seu vencimento de acordo com a responsabilidade assumida; considerando que cabe ao Prefeito Municipal adotar as providências necessárias para regularização da vida funcional dos servidores públicos municipais em consonância com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o enquadramento dos abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, titulares do cargo de Diretor Escolar, em consonância com o disposto nos Artigos 147 e 154-A da Lei Complementar nº. 008/14, de 30/12/2014, passando a ser identificados pelos cargos de Diretor Escolar I, Diretor Escolar II e Diretor Escolar III, previstos nos Anexos III-A e IV-A da referida Lei Complementar, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento na tabela a seguir:

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Luciana Teixeira Taveira	Diretor Escolar I da E. M. Manoel Monteiro	DE –I	CCDE-I
Sônia Regina Pio da Silva	Diretor Escolar II da E. M. Dr. Emílio Ábdon Póvoa	DE -I	CCDE-I
Alex Sandro de Souza	Diretor Escolar II da E. M. Melo Vianna	DE-II	CCDE-II
Ailton Paulo Maciel	Diretor Escolar III da E. M. Ismael Junqueira de Souza	DE-III	CCDE-III
Iara Helena de Mendonça Ferreira Acri	Diretor Escolar III da E. M. Manoel Dias Ferraz	DE-III	CCDE-III
Viviane Carvalho Rodrigues Souza	Diretor Escolar III da E. M. Dª. Ida Mascarenhas Lage	DE-III	CCDE-III

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.401
Folha 02

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Maria de Fátima Pinto Correa	Diretor Escolar III da E.E.M. Profª. Noêmia Goulart Ferreira	DE –III	CCDE-III
Francisca Isabel Cornélio Moraes	Diretor Escolar III do CEMEI Santa Marcelina	DE -III	CCDE-III
Daniela Aparecida Amaral Bacha	Diretor Escolar III do CEMEI Profª. Cida Costa	DE-III	CCDE-III
Alcione Framil Amorim	Diretor Escolar III CEMEI Frei Osmar Dirks	DE-III	CCDE-III

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/12/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A0E6D199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.400 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TITULARES DE CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS DECLARADOS EM EXTINÇÃO

DECRETO Nº 5.400

Dispõe sobre a exoneração de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns declarados em extinção, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 3º, da Lei Complementar nº. 008/14, de 30/12/2014 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; considerando que ao Chefe do Poder

Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos com base na legislação vigente no âmbito municipal; considerando a extinção dos cargos em Comissão e Ad Nutuns de: Gerente Administrativo, Assessor de Administração Escolar, Assessor de Transporte Escolar, Coordenador de Obras e Manutenção nos Próprios e Gerente de Desenvolvimento do Ensino, constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/11/2008, conforme prescreve o Parágrafo Único do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 008/14, de 30/12/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, das atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, tendo em vista a extinção dos mesmos, em consonância com o que prescreve o Parágrafo Único do Artigo 3º, da Lei Complementar nº. 008/14, de 30/12/2014, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento:

NOME DO TITULAR DO CARGO EXONERADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Nanci Maria dos Santos	Gerente Administrativo	GA	CC-IV
Patrícia Cristina das Chagas	Assessor de Administração Escolar	AAE	CC-II
Edenil Francisco Maciel	Assessor de Transporte Escolar	ATE	CC-II
Bruna Aparecida da Silva	Coordenador de Obras e Manutenção nos Próprios	COMP	CC-III
Vera Lúcia de Godoi	Gerente de Desenvolvimento do Ensino	GDE	CC-IV

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/12/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7CA6F7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.184 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 3.184

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada "**ALAMEDA DR. PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA**" a atual Alameda "A", localizada no Loteamento Residencial Portal das Águas.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 2.708/2014

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:89A87D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.185 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 3.185

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada "**ALAMEDA DOS FRANCISCANOS**" a atual Alameda "B", localizada no Loteamento Residencial Portal das Águas.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de janeiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 2.709/2014

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2DDC76E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2015

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal com capacidade para 1m³ e 10m³ conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa vencedora:** Tofel Tolentino Ferragens LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.880.534/0001-71, com sede na Avenida Abdala Felicio, n°387, Bairro Centro, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Sem Peixe, 09 de Janeiro de 2015.
O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº002/2015 para: Contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal com capacidade para 1m³ e 10m³

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; Tofel Tolentino Ferragens LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.880.534/0001-71, com sede na Avenida Abdala Felicio, n°387, Bairro Centro, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6FEEC674

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N°. 002/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal com capacidade para 1m³ e 10m³ conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Tofel Tolentino Ferragens LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 25.880.534/0001-71, com sede na Avenida Abdala Felicio, n°387, Bairro Centro, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Sem Peixe, 09 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:76734EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 005/2015 – Pregão Presencial Nº 004/2015. Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM DE CARROS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS PARA O EXERCICIO DE 2015.**Credenciamento até as 09:00 hs do dia 26/01/2015 abertura dia 26/01/2015 ás 09:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 13 de janeiro de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:9809E99A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Referente á contratação emp(s) p prestação de serviço de transporte estudantes deste município, atendimento à S. M. Educação. Entr env até 09:00 27/01/2015 Abert. prop 27/01/2015 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:5151AF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 007/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Contratação dos serviços de ultrassonografia e exames de endoscopia especializada, visando o atendimento a pacientes deste Município, de acordo com solicitação da Secretaria Munic de Saúde de Serro/MG durante o ano 2015. Ent. env. até 09:00 dia 28/01/15. Abert. 28/01/15 às 10:00. Infor.: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:0F1A982B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA 01/2015/ PROCESSO 08/2015

OBJETO

O objeto da presente é o Credenciamento de fornecedores e empreendedores vinculados à agricultura Familiar, para aquisição de produtos perecíveis destinados à alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa nacional e Alimentação Escolar - PNAE, para o ano de 2015, conforme especificações na Tabela de Preços do Município.
Dia 13 de fevereiro de 2015, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua São Sebastião , nº 188, centro, Sala de Licitações.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:29CD21CC

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 07/2015/ PROCESSO 013/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de hora de retro escavadeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura por um período de 12(doze) meses.
DATA: 26/01/2015
HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:81D85225

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 08/2015/ PROCESSO 14/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de TOPÓGRAFO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras por um período de 12(doze) meses.
DATA: 26/01/2015
HORÁRIO: 15 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1C46057E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 09/2015/ PROCESSO 015/2015

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para transporte da escolinha de futebol e jogadores em campeonatos, independente da modalidade por um período de 12(doze) meses.
DATA: 26/01/2015
HORÁRIO: 16 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8F3C021C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 06/2015/ PROCESSO 12/2015

OBJETO
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para executar serviços de hospedagem, licença de uso, implantação e manutenção corretiva e evolutiva do Sistema e-Nota Fiscal Eletrônica, ISS digital – softwares públicos para arrecadação de tributos municipais – sistema disponível sob licença softwares livre.

DATA: 26/01/2015
HORÁRIO: 13:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2735DF95

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA 02/2015/ PROCESSO 09/2015

OBJETO
CHAMADA PUBLICA 02/2015 PROCESSO LICITATORIO 09/2015, Contratação de empresa para recebimento da arrecadação de tributos municipais, durante o exercício de 2015, tais como: ISSQN, IPTU, ITBI, TAXAS DIVERSAS, entre outras. **Dia 25 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua São Sebastião , nº 188, centro, Sala de Licitações.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:70A5DE91

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 163/2014- PROCESSO 357/2014

Contrato de Locação nº 163/2014 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM** através da **Secretaria Municipal DEASSISTÊNCIASOCIAL** e a Srª **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.**
Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Benedito Valadares, 391, Centro, Tarumirim/MG, para o usuário Manoel da Silva Oliveira conforme processo

O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a partir do dia 02/01/2015 a 02/04/2015, podendo ser prorrogado conforme a lei.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:35B467DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 00007/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00172/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2014

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo), do Contrato nº 00172/2014 que tem como objetivo Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma geral da cobertura/telhado da E. M. Rotary, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos próprios.
Fornecedor: **CONSTRUTORA APUS LTDA** - 26.165.696/0001-08
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por **60 (sessenta) dias.**
Autorização: Cláusula 2ª do Contrato Original, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2014.
Início Vigência: 28/12/2014 - Fim Vigência: 25/02/2015.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 28 de dezembro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 28 de dezembro de 2014.

VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:CE48CFDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 00149/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00221/2014 PREGÃO Nº 00149/2014

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo), do Contrato nº 00221/2014 que tem como objetivo CONTRATACAO DE SERVIÇO DE CONFECCAO DE FORMULÁRIOS E SERVICOS DE COLETA DE DADOS/ ENTREVISTAS AOS MUNICIPES PARA LEVANTAMENTO DE OPINIAO PUBLICA, DA GESTAO MUNICIPAL A RESPEITO DE LEVANTAMENTO SOCIO-ECONOMICO, DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, DO FATOR EDUCACIONAL PARA MONITORAMENTO CONSTANTE DO PROGRESSO MUNICIPAL. ASSIM, POR CONSEQUENCIA, OCORRERA A AVALIACAO DA QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS A POPULACAO TRICORDIANA.
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Autorização: Cláusula 2ª do Contrato Original, oriundo do PREGÃO Nº 00149/2014

Início Vigência: 01/01/2015- Fim Vigência: 31/12/2015.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 01de janeiro de 2015.

TRÊS CORAÇÕES, 01de janeiro de 2015.

ÁTILA AUGUSTO BECK
Secretário de Comunicação e Relações Institucionais

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:28A84610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 00005/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 00160/2014
CONCORRÊNCIA Nº 00005/2014

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula 2ª (do prazo), do Contrato nº 00160/2014 que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃOASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USIONADO A QUENTE) .
Fornecedor: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA - 07.636.375/0001-91
Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado até 18/02/2015.
Autorização: Cláusula 2ª do Contrato Original, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 00005/2014
Início Vigência: 20/12/2014 - Fim Vigência: 18/02/2015
.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 20 de dezembro de 2014

TRÊS CORAÇÕES 20 de dezembro de 2014.

DENIS LEONARDO FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:C4D2898D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00003/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003/2015

A Secretaria Municipal de Governo torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°00050/2014, solicitação n°00600/2014.

Dotação a ser incluída:
146/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 12 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:9E6F7B78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00004/2015

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Compras e Licitação
Gestão Contratual

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 004/2015

A Secretaria Municipal de Finanças torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, ao Pregão Presencial n°0037/2014, solicitação n°00517/2014.

Dotação a ser incluída:
517/2015

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 12 de janeiro de 2015.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

MÁRCIO JOSÉ DE MORAIS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:1D3B1A19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2015

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00001/2015
PROCESSO: N° 00002/2015
OBJETO: aquisição de medicamentos referência, genérico, similar, através da Tabela ABC Farma.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP.**

Data de abertura dos envelopes: dia 27 de janeiro de 2015 às 09:00 horas.
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 12 de janeiro de 2015.

TAMIRES PICHELI
Chefe de Divisão de Licitação

Publicado por:
Lisandra Vilela Silva
Código Identificador:241481DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2015 DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Dispensa Nº 001/2015 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X ELZA CARVALHO BARBOSA.** Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Setor de Limpeza Urbana III**.** Valor total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Três Marias – MG, 02 de janeiro de 2015.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1688D973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 002/2015 – PROCESSO Nº 012/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Confecção de Material Gráfico – Leque Educativo para o Carnaval 2015.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 23 de janeiro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E387747C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do extrato publicado em 08 de janeiro de 2015, o qual constava erroneamente que o procedimento licitatório será pela modalidade Pregão mediante o Sistema de Registro de Preços, **sendo que a mesma será realizada apenas na modalidade Pregão**. Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital, inclusive o dia de abertura dos envelopes, qual seja 20 de janeiro às 09 horas.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE JANEIRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8E3518DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DETUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 005/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 003/2014, Pregão Presencial nº: 002/2014, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 31 de março de 2015, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:93201CC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE 4º, 5º E 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 13.7 E 29.2/2011, 13.2 E 13.3/2011, 13.8/2011

EXTRATOS DE 4º, 5º E 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 13.7 E 29.2/2011, 13.2 E 13.3/2011, 13.8/2011 Ref.: Processo 003/2011 – Concorrência Pública Nº 001/2011; Objeto: Contratação Serviços Médicos prestados por pessoa física ou jurídica para o Município de Turmalina/MG. CONTRATADOS/CPF/CNPJ/ALTERAÇÃO: RAQUEL CHAVES BARBOSA/ 846.300.006-15; DÉBORA FIGUEIRÓ ORSINE/ 083.831.966-10; ANA ELISA CAMARGOS DOS SANTOS/ 067.424.806-61; LINCOLN CAMPOS VIEIRA / 878.741.646-87; PRESTAR CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA/ 12.416.559/0001-86. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 003/2011, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração dos contratos fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:97F61489

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE 6º E 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AOS CONTRATOS Nº 13.2 E 29.2

EXTRATOS DE 6º E 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AOS CONTRATOS Nº 13.2 E 29.2 Ref.: Processo 003/2011 – Concorrência Pública Nº 001/2011; Objeto: Contratação Serviços Médicos prestados por pessoa física ou jurídica para o Município de Turmalina/MG. CONTRATADOS/CPF/CNPJ/ALTERAÇÃO: ANA ELISA CAMARGOS DOS SANTOS/ 067.424.806-61; DÉBORA FIGUEIRÓ ORSINE/ 083.831.966-10. Aumentar o valor mensal dos contratos vigentes em 14,55%, ou seja, R$ 329,93. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:260BC1F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE 4º E 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 901 E 095/2012

EXTRATOS DE 4º E 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 901 E 095/2012 Ref.: Processo 003/2012 – Concorrência Pública Nº 001/2012; Objeto: Contratação Serviços Médicos prestados por pessoa física ou jurídica para o Município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: ABIZAG FERNANDES SIQUEIRA/ 083.002.816-14; ENDA CARLA VIANA SERAFIM TEIXEIRA ARAÚJO/ 692.853.904-63. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 003/2012, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração dos contratos fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F44C7082

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 901/2012 REF.: PROCESSO 003/2012

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 901/2012 Ref.: Processo 003/2012 – Concorrência Pública Nº 001/2012; Objeto: Contratação Serviços Médicos prestados por pessoa física ou jurídica para o Município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: ABIZAG FERNANDES SIQUEIRA/ 083.002.816-14. Aumentar o valor mensal do contrato vigente em 14,55%, ou seja, R$ 329,93. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:47E2FF6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2012

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 091/2012 Ref.: Processo 024/2012 – Pregão Presencial Nº 005/2012; Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados prestados por pessoa física ou jurídica para realização de consultas oftalmológicas, exames de ultrassom e consultas médicas. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: PRESTAR CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA/ 12.416.559/0001-86. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 024/2012, por mais 02 (dois) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 28 de fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 28/02/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5AA91177

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 257/2012

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 257/2012 - Ref.: Processo 082/2012 – Pregão Presencial Nº 033/2012; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnico profissionais especializados em Regulação Médica para Autorização de Internação Hospitalar, via SUSFácil, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: PRESTAR CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA/ 12.416.559/0001-86. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 082/2012, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:8EAAA171

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 050, 052, 053, 054 E 055/2013

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 050, 052, 053, 054 E 055/2013 Ref.: Processo 012/2013 – Pregão Presencial Nº 007/2013; Objeto: Contratação Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina/MG. CONTRATADOS/CPF/CNPJ/ALTERAÇÃO: GISELE BERTANI LIMA/ 041.574.229-37; KÉSIA BORGES DE SOUZA/ 066.461.696-83; MARIA TERESA CORDEIRO DE OLIVEIRA/ 083.437.526-51; MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ 13.954.556/0001-69 - HUGO JANSEN LOPES DE MACEDO – GARDEL CARVALHO DE ARAÚJO; PATRÍCIA GONÇALVES DE MACEDO/ 087.588.576-48. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 012/2013, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração dos contratos fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5643384E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 055/2013

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 055/2013 Ref.: Processo 012/2013 – Pregão Presencial Nº 007/2013; Objeto: Contratação Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: PATRÍCIA GONÇALVES DE MACEDO/ 087.588.576-48. Aumentar o valor mensal do contrato vigente em 14,55%, ou seja, R$ 329,93. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:13AFFFBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2013

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 075/2013 Ref.: Processo 018/2013 – Pregão Presencial Nº 013/2013; Objeto: Contratação Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de

Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA CORDEIRO BEBIANO S/C LTDA - ME/ 17.733.971/0001-43 - CAROLINA CORDEIRO SOUZA – CRM: 52832; GABRIELA MARÇAL BEBIANO XAVIER – CRM: 052783/MG. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 018/2013, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:CA85EA87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 131 E 132/2013

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 131 E 132/2013 Ref.: Processo 035/2013 – Pregão Presencial Nº 022/2013; Objeto: Contratação Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Turmalina/MG. CONTRATADOS/CNPJ/ALTERAÇÃO: VALE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA/ 17.969.906/0001-11 - Daniel Teófilo de Castro; JACKSON, MESSIAS E WILSON SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA/ 13.571.285/0001-62 – Jackson Brant Murça. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 035/2013, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração dos contratos fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:C0DA2662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 010, 011, 012 E 013/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 010, 011, 012 E 013/2014 Ref.: Processo 002/2014 – Pregão Presencial Nº 002/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADOS/CPF/CNPJ/ALTERAÇÃO: FLAVIANA SIQUEIRA DE CASTRO/ 058.393.476-55; GIRLAINE MACHADO DE ASSIS/ 012.016.796-48; MARIA MADALENA SANTANA SIQUEIRA/ 083.831.756-12; PRESTAR CLÍNICA MÉDICA S/C LTDA/ 12.416.559/0001-86. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 002/2014, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração dos contratos fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B3991C47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 012/2014 Ref.: Processo 002/2014 – Pregão Presencial Nº 002/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: MARIA MADALENA SANTANA SIQUEIRA/ 083.831.756-12. Aumentar o valor mensal do contrato vigente em 14,55%, ou seja, R$ 329,93. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:62572693

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º E 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 036, 037, 038 E 039/2014

EXTRATO DE 2º E 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 036, 037, 038 E 039/2014 Ref.: Processo 013/2014 – Pregão Presencial Nº 005/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADOS/CPF/CNPJ/ALTERAÇÃO: SIMONE PEREIRA FIGUEIREDO/ 058.393.476-55; ISABELA ANDRADE/ 110.418.126-63; IVANILDE ALVES DE SOUZA/ 006.845.496-11; ODONTO MED SERV LTDA - ME/ 02.042.670/0001-04 - Isabela Soares David; Ivo Ramon Leite Fernandes. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 013/2014, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração dos contratos fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B20C92EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 037/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 037/2014 Ref.: Processo 013/2014 – Pregão Presencial Nº 005/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: ISABELA ANDRADE/ 110.418.126-63. Aumentar o valor mensal do contrato vigente em 14,55%, ou seja, R$ 329,93. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F467193B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2014 Ref.: Processo 015/2014 – Pregão Presencial Nº 007/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: JORDÂNIA CECÍLIA DE MIRANDA/ 14.572.190/0001-26 – Jordânia Cecília de Miranda. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 015/2014, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado,

passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:57D078CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2014 Ref.: Processo 040/2014 – Pregão Presencial Nº 020/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: SILANO LÚCIUS E CIA S/C LTDA/ 05.111.237/0001-63 - Silano Lúcius Lopes Martins. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 040/2014, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7C1622A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 190, 191, 192 E 193/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 190, 191, 192 E 193/2014 Ref.: Processo 091/2014 – Pregão Presencial Nº 047/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADOS/CPF/CNPJ/ALTERAÇÃO: CAMILA ANTUNES GODINHO GUEDES/ 094.859.816-60; IZABELA CORDEIRO EUGÊNIO/ 073.597.836-07; LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS - ME/ 10.683.080/0001-80 - Lamartiny Martins dos Santos; MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ 13.954.556/0001-69 - Miguel Cordeiro Lopes. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 091/2014, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração dos contratos fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B4F0679C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 191/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 191/2014 Ref.: Processo 091/2014 – Pregão Presencial Nº 047/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: IZABELA CORDEIRO EUGÊNIO/ 073.597.836-07. Aumentar o valor mensal do contrato vigente em 14,55%, ou seja, R$ 329,93. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:00AB5D49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2013

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2013 Ref.: Processo 003/2013 – Pregão Presencial Nº 001/2013; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil/financeiro/administrativo à Prefeitura M. Turmalina, incluindo a cessão de sistema integrado para geração dos arquivos a serem disponibilizados ao TCE/MG através do SICOM. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA/ 02.915.196/0001-70. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 003/2013, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:FE3A94CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2013

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2013 Ref.: Processo 003/2013 – Pregão Presencial Nº 001/2013; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e suporte técnico contábil/financeiro/administrativo à Prefeitura M. Turmalina, incluindo a cessão de sistema integrado para geração dos arquivos a serem disponibilizados ao TCE/MG através do SICOM. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA/ 02.915.196/0001-70. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 003/2013, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:FFB13178

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2013

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2013 Ref.: Processo 015/2013 – Pregão Presencial Nº 010/2013; Objeto: Contratação de empresa para preparação de documentos e apoio administrativo para: atualização, manutenção e sistematização da gestão do patrimônio cultural, do esporte, do meio ambiente e do turismo no município; elaboração e implementação do plano desenvolvimento integrado e sustentável do município; implementaçãodos planos de ações do patrimônio cultural, do esporte e do turismo e do meio ambiente. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: GERIR ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/ 25.774.852/0001-67. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 015/2013, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu

vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:DECC83A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 102/2014 Ref.: Processo 047/2014 – Pregão Presencial Nº 025/2014; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializados em consultoria técnica no ramo da engenharia civil no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. CONTRATADO/CPF/ALTERAÇÃO: SÉRGIO LUIZ DA SILVA FILHO/ 069.797.296-83. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 047/2014, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:40440530

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 186/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 186/2014 Ref.: Processo 088/2014 – Pregão Presencial Nº 045/2014; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria no acompanhamento da apuração do valor adicionado fiscal – VAF municipal, com disponibilização de software que possibilite um gerenciamento eletrônico da Declaração de Movimentação Econômica e Fiscal – DAMEF, bem como consultoria e assessoria para monitoramento dos índices da Lei 18.030/2009. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: C&M ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP/ 71.088.504/0001-53. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 088/2014, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:225A9860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2013

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2013 Ref.: Processo 002/2013 – Inexigibilidade Nº 002/2013; Objeto: Contratação da empresa, manutenção dos sinais de TV na zona urbana e manutenção do sistema de telefone da zona rural. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: JOSÉ MURILO CORDEIRO - ME/ 19.120.799/0001-88. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 096/2013, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:6BF308F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 079, 083, 084, 087, 089,091 E 092/2013

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 079, 083, 084, 087, 089,091 E 092/2013 Ref.: Processo 021/2013 – Dispensa Nº 003/2013; Objeto: Locação de imóveis destinados as dependências: secretaria de Ação Social; Sala de Aula; Emater; Siat; e sistema de Abastecimento de água de Caçaratiba. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADAS/CNPJ/CPF: Ana Maria Soares Santiago/ 079.417.886-32; Conselho Comunitário do Desenvolvimento Rural de Barreiro/ 21.248.836/0001-80; João da Conceição Gomes de Souza/ 105.553.826-72; Maria da Conceição Martins de Azevedo/ 839.634.566-04; Marlene Aparecida Santos/ 035.529.996-80; Romualdo Veraldino Santiago Barral/ 418.056.826-87; Welington Lopes de Oliveira/ 087.052.856-40. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 021/2013, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração dos contratos fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F008DEBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/2013

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 083/2013 Ref.: Processo 021/2013 – Dispensa Nº 003/2013; Objeto: Locação de imóvel destinado as dependências: Sala de Aula. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADA/CNPJ: Conselho Comunitário do Desenvolvimento Rural de Barreiro/ 21.248.836/0001-80. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 021/2013, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de março de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/03/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:454B715D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 159, 157, 160 E 158/2013

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 159, 157, 160 E 158/2013 Ref.: Processo 052/2013 – Dispensa Nº 010/2013; Objeto: Locação de imóveis destinados as dependências: secretaria de Ação Social; Sala de Aula; Emater; Siat; e sistema de Abastecimento de água de Caçaratiba. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADAS/CNPJ/CPF: DALVA DIAS DE SOUZA/ 051.377.096-89; IVONE CORDEIRO DA CRUZ/ 048.061.116-51; MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA SOUZA/ 049.877.376-04; MARIA ROSA DE PAULA/ 789.532.196-04. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 052/2013, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração dos contratos fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:8D1C9B22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 017, 018, 019, 021 E 022/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 017, 018, 019, 021 E 022/2014 Ref.: Processo 012/2014 – Dispensa Nº 003/2014; Objeto: Locação de imóveis destinados às dependências: Secretaria de Ação Social; Creches; Cras; e Benefícios Eventuais. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADAS/CNPJ/CPF: José Francisco Alves Cordeiro/ 038.189.666-80; Cláudia Luiza da Costa Souza/ 044.554.266-71; Leandro Gomes Ferreira/080.964.596-35; Clube das Mães de Turmalina/ 21.082.623/0001-20; Luiz Gonzaga Cordeiro/ 322.045.076-87. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 012/2014, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração dos contratos fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:4556722A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 086, 087, 089 E 090/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 086, 087, 089 E 090/2014 Ref.: Processo 042/2014 – Dispensa Nº 011/2014; Objeto: Locação de imóveis destinados às dependências: Residência de médica cubana do Programa Mais Médicos; Creche; Sala de aula; e Caps. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADAS/CNPJ/CPF: Antônio José Cordeiro Maciel/ 188.005.806-53; Jane Maria Lordeiro de Castro/ 916.232.006-87; Noé Moreira de Jesus/ 013.164.858-62; José Maria Rocha de Macedo/ 904.423.006-97. Prorrogar os contratos celebrados nos autos do PAL 042/2014, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração dos contratos fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:4E5ECBF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 142/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 142/2014 Ref.: Processo 074/2014 – Dispensa Nº 014/2014; Objeto: Locação de imóvel destinado às dependências do Peti. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADA/CPF: Maria das Graças Gonçalves Godinho/ 034.442.686-61. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 074/2014, por mais 12 (doze) meses, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 31 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: 31/12/2014 A 31/12/2015.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:8B5A25F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 103/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 103/2014 – Ref.: Processo 033/2014 – Pregão Presencial 015/2014: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte de materiais diversos em atendimento à manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de Educação, através de veículo apropriado. CONTRATANTE: Prefeitura de Turmalina. CONTRATADO/CPF: ANTÔNIO DEUSDETE ALVES ANTUNES/ 422.844.816-04. DATA DA RESCISÃO: 15/12/2014.

Prefeitura M.Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:73D511E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, será realizada no dia **27/01/2015** às **09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:0A7D44A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA SALA DE AULAS E REFEITORIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, será realizada no dia **26/01/2015** às **09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:8593B0E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 2º Aditivo ao Cont. 072/2014 – Contratado: Amélia Maria dos Santos Penedo de Jesus - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 15 dias – PAL 34/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C36DACEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N°03/2015

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL N°03/2015**, do tipo menor preço unitário, destinado a aquisição de gêneros alimentícios, realização do certame dia **26/01/2015** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:C3ED64AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 159, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

"ATUALIZA O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS SITUADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 COM BASE NA INFLAÇÃO APURADA NO PERÍODO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a obrigação legal e constitucional do Administrador Público de primar pelo zelo das finanças públicas e de proceder à escorreita exação fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à atualização dos valores venais dos imóveis localizados no território do Município de Córrego Danta a fim de assegurar à escorreita exação fiscal e o zelo pelas finanças públicas,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 754/97 – Código Tributário Municipal, os quais, respectivamente, não consideram majoração de tributo a atualização do valor monetário da sua base de cálculo e permitem a correção monetária por ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça, a qual enuncia que *"É defeso ao município atualizar o IPTU mediante decreto em percentual superior ao índice oficial de correção monetária"*;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados em 6,23% os valores venais dos imóveis localizados no território do Município de Córrego Danta, com base na variação do Índice Nacional de Preços aos Consumidores - INPC, do IBGE, ocorrida entre os meses de janeiro a dezembro de 2014, na forma prevista nos §§ 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 754/97 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 09 de janeiro de 2015.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:824AFC58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00898/2014
DISPENSA Nº 00099/2014

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 00099/2014, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da Sra Benilda Maria de Souza e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor mensal de R$ 706,00 (setecentos e seis reais) pela utilização do imóvel localizado na Rua Samuel Lemos Gonçalves, s/nº, Ventania, Cruzília MG, de propriedade da **Sra Benilda Maria de Souza**, inscrita no **CPF sob o nº 502.625.566-34**, o qual servirá de suporte para funcionamento do PSF Rural.

Cruzília MG, 06 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B75D4376

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 0004/2015

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00898/2014, Dispensa nº 00099/2014, firmou contrato administrativo nº 00004/2015 com a Sra **Benilda Maria de Souza Leal**, inscrita no CPF sob o nº 502.625.566-34, no valor total de R$ 8.662,55 (oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pelo período de locação de 12 (doze) meses do imóvel localizado na Rua Samuel Lemos Gonçalves, s/nº, Ventania, Cruzília MG, onde funcionará o PSF Rural.

Cruzília MG, 06 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4BBD7F6A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00012/2015
DISPENSA Nº 00005/2015

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 00005/2015, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da Sra Maria Emília Ferreira Meirelles e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de R$ 15.665,58 (quinze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) pela utilização do imóvel localizado na Praça Capitão Maciel, nº 43, Centro, Cruzília MG, de propriedade da **Sra Maria Emília Ferreira Meirelles**,

inscrita no **CPF sob o nº 496.616.476-15**, o qual servirá de suporte para funcionamento da Pré Escola Carrossel.

Cruzília MG, 08 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B7C91B04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00005/2015

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00012/2015, Dispensa nº 00005/2015, firmou contrato administrativo nº 00005/2015 com a Sra **Maria Emília Ferreira Meirelles**, inscrita no CPF sob o nº 496.616.476-15, no valor total de R$ 15.665,58 (quinze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), pelo período de 08 de janeiro a 31 de dezembro do imóvel localizado na Praça Capitão Maciel, nº 43, Centro, Cruzília MG, onde funcionará a Pré escola Carrossel.

Cruzília MG, 12 de dezembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9D531B72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00004/2015
DISPENSA Nº 00003/2015

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 00003/2015, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos do Sr. Jorge Alves Ribeiro e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de R$ 3.050,14 (três mil e cinqüenta reais e quatorze centavos) pela utilização do imóvel localizado na Rua José Ribeiro Arantes, nº 149, Vila Magalhães, Cruzília MG, de propriedade do **Sr. Jorge Alves Ribeiro**, inscrito no **CPF sob o nº 701.451.486-53**, o qual servirá de suporte para funcionamento da sede da merenda escolar.

Cruzília MG, 08 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3C580D16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00006/2015

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00004/2015, Dispensa nº 00003/2015, firmou contrato administrativo nº 00004/2015 com o Sr. **Jorge Alves Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 701.451.486-53, no valor total de R$ 3.050,14 (três mil e cinquenta reais e quatorze centavos), pelo período de locação de 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 do imóvel localizado na Rua José Ribeiro de Arantes, nº 149, Vila Magalhães, Cruzília MG, onde funcionará a sede da merenda escolar.

Cruzília MG, 08 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8B6BBDA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00005/2015
DISPENSA Nº 00004/2015

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 00004/2015, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos do Sr. Jorge Alves Ribeiro e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação no valor total de R$ 3.050,14 (três mil e cinqüenta reais e quatorze centavos) pela utilização do imóvel localizado na Rua Domiciano Ferreira Martins, nº 39, Vila Magalhães, Cruzília MG, de propriedade do **Sr. Jorge Alves Ribeiro**, inscrito no **CPF sob o nº 701.451.486-53**, o qual servirá de suporte para funcionamento do almoxarifado e ponto de distribuição da merenda escolar.

Cruzília MG, 08 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:1823EF5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00007/2015

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00005/2015, Dispensa nº 00004/2015, firmou contrato administrativo nº 00007/2015 com o Sr. **Jorge Alves Ribeiro**, inscrito no CPF sob o nº 701.451.486-53, no valor total de R$ 3.050,14 (três mil e cinquenta reais e quatorze centavos), pelo período de 08 de janeiro a 31 de dezmbro do imóvel localizado na Rua Domiciano Ferreira Martins, nº 39, Vila Magalhães, Cruzília MG, onde funcionará a o almoxarifado da merenda escolar.

Cruzília MG, 08 de janeiro de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8E2B9906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.521, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO, AO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 112, § 3º da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 025/2014, da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Hospital Imaculada Conceição, permissão de uso a título precário, gratuito e pelo prazo de 05 (cinco) anos, dos seguintes bens: 18 (dezoito) computadores completos cadastrados no Patrimônio Municipal sob os nºs: 034483, 034484, 034485, 034486, 034487, 034488, 034489, 034490, 034491, 034492, 034493, 034494, 034495, 034496, 034497, 034498, 034499, 034500, e 02 (dois) Switchs, cadastrados no Patrimônio Municipal sob os nºs: 034481 e 034482, visando atender ao Programa de Urgência e Emergência (Projeto ALERT EDIS).
Parágrafo único. A permissão de uso será formalizada mediante termo de permissão de uso de bem público municipal nos termos do presente Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:
I - a natureza gratuita da permissão;
II - a finalidade exclusiva do uso do bem pelo Hospital Imaculada Conceição que deverá:
a) zelar pela preservação e guarda;
b) arcar com todas as despesas relativas às providências para a conservação e manutenção, visando o perfeito estado de uso;
c) garantir a restrita utilização do bem a interesse do serviço público do Município de Curvelo – na implementação das ações desenvolvidas relacionadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.
d) arcar com os ônus e responsabilidades que recaiam sobre o bem ou decorram de sua utilização;
III - a proibição da transferência a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;
IV - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância da Administração;
V - a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigado a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
a) a qualquer momento em que o bem seja necessário à Administração Pública Municipal;
b) quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas do respectivo termo administrativo de permissão de uso de bem público.
VI - a revogação da permissão de uso em razão de qualquer desses itens mencionados implicará no imediato retorno do bem ao Patrimônio;
VII - prazo e condição de prorrogação.

Art. 2º A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público dos benefícios que serão proporcionados aos usuários do SUS junto ao Hospital Imaculada Conceição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:17218C1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.522, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

PRORROGA AS CONTRATAÇÕES AUTORIZADAS PELO DECRETO Nº 2.423, DE 17 DE JANEIRO DE 2014, QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 143/2014 firmado pelo Município de Curvelo e a empresa SEAP – Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda.- EPP, cujo objeto é a realização de concurso público para provimento de cargos e funções públicas;

Considerando que o edital de processo seletivo e concurso público encontra-se em fase de aprovação pela Comissão de Concurso Público designada pela Portaria nº 8.648, de 26 de novembro de 2014;

Considerando que os serviços de limpeza urbana e capina de ruas e margens de córregos para prevenção da dengue não podem aguardar a realização do certame público para preenchimento de seu quadro, pois o controle deve ser sistemático e ininterrupto, sob pena de grave prejuízo à saúde pública, conforme exposto nos Ofícios nºs 016/2015 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e 001/2015 do Departamento de Vigilância Sanitária/Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando nº 02/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas por até 12 (doze) meses, a partir de 20 de janeiro de 2015, as contratações autorizadas pelo Decreto nº 2.423, de 17 de janeiro de 2014, que autorizou a contratação temporária auxiliar de serviço para atender as necessidades emergenciais do Município de Curvelo/MG, com base na Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 2º As referidas contratações serão rescindidas na hipótese do provimento do cargo por concurso público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de janeiro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:32F59E44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE CURVELO (PERMITENTE) E O HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO (PERMISSIONÁRIA). DA ENTREGA E ADMINISTRAÇÃO: O PERMITENTE entrega neste ato os equipamentos de informática seguintes: 18 (dezoito) microcomputadores completos, marca HP, modelo COMPQ 6005, cadastrados no Patrimônio Municipal sob os nºs: 034483, 034484, 034485, 034486, 034487, 034488, 034489, 034490, 034491, 034492, 034493, 034494, 034495, 034496, 034497, 034498, 034499, 034500, e 02 (dois) Switchs com 24 portas, marca HP, modelo E5500, cadastrados no Patrimônio Municipal sob os nºs: 034481 e 034482. DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O Presente Termo de Permissão de Uso é concedido a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a iniciar-se a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante termo aditivo ao Contrato original e novo acordo entre as partes**.** Data: 12/10/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:58A5636C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2014**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saude. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: DROGARIA NASCIMENTO & SILVA LTDA. – ME, Item 02, no valor total de R$ 22.944,90; VIAMED COMERCIAL LTDA., Itens 01 e 03, no valor total de R$ 86.390,10. Em 9/1/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F74B667B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 108/2014**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, provenientes de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Abertura da sessão para dia 27/1/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 12/1/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:2785EAF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 081/2014**

Objeto: Aquisição de equipamento para jardim (perfurador de solo), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 26/1/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 12/1/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:471D55DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014**

Objeto:aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os fornecedores individuais, os grupos informais de agricultores familiares, organizados em grupo e os grupos formais interessados deverão protocolizar a documentação para habilitação e Projeto de venda, até o dia 3/2/2015 (até 8h30min), no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Curvelo, situado na Av. Dom Pedro II, 487, Centro, Curvelo/MG. Data de Abertura dos envelopes contendo a documentação: dia 3/2/2015, às 9h, na Sala reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Av. Dom Pedro II, 487, Centro, Curvelo/MG.Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e 12 às 18h.

Curvelo, 12.1.2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0425BF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 004/2015**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual d Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
A CINDERELA LTDA	AG00109824	NYD7008	9/12/2014	17:02:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
AGNALDO PEIXOTO DE OLIVEIRA	AG00483515	HIP5034	10/12/2014	10:28:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
AMANDA PAULA DE SOUZA	AG00483549	ORB8678	10/12/2014	09:33:00	Rua Pernambuco 150	7366/2
ANDRE SANTOS ARRUDA	AG00109630	PUF1987	9/12/2014	14:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 892	5541/2
AYA SERVICOS E LOCACOES LTDA.ME	AG00109858	HJF6654	10/12/2014	10:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 324	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AG00109770	HGV5238	10/12/2014	15:47:00	R Goias 1299	5541/2
BRUNA CARLA PADILHA	AG00485768	HCW4503	9/12/2014	14:24:00	Rua Rio G Do Sul 967	5541/2
CARLOS LEITE SILVA	AG00108190	OUH8088	10/12/2014	16:10:00	Avenida 1 De Junho 213	5541/2
CELEIDA APARECIDA DE JESUS SILVA	AG00109928	JET1445	10/12/2014	12:25:00	Rua Pernambuco 666	7366/2
CLAUDINEI MARINHO DE ALMEIDA	AG00483539	GXK5539	10/12/2014	11:00:00	Praca Benedito Valadares Oposto 38	5541/2
EDIMAR AURELIANO DOS SANTOS	AG00109679	GOZ9110	8/12/2014	14:22:00	Rua Goias Oposto 622	5541/7
EDSON ARAUJO ROMUALDO	AG00109777	GSC6407	8/12/2014	15:46:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
ELTON FARNESE MARTUCHELI	AG00107811	OMA0721	10/12/2014	10:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Ao Lado 797	5541/7
EMERSON FLAVIO ALVARENGA REZENDE	AG00109515	HIZ0516	10/12/2014	15:12:00	Avenida 1 De Junho 284	5541/1

F ABREU CONSTRUCOES LTDA	AG00108475	HLQ0485	10/12/2014	09:45:00	Rua Pernambuco 30	7366/2
GENILSON DE SOUZA DE JESUS	AG00109682	HNC1086	10/12/2014	17:18:00	Rua Goias 890	7366/2
GEOVANE DE ALMEIDA FREITAS	AG00109776	OWQ3263	8/12/2014	15:46:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
GERALDA MARIA TEIXEIRA FONSECA	AG00109981	OOZ7900	10/12/2014	15:58:00	Rua Eldorado 65	5550 / 0
HELIO TEIXEIRA MARRA	AG00483546	HOJ1394	10/12/2014	11:51:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2
HSBC LEASING ARREND MERC BRASIL SA	AG00107922	OWY3889	9/12/2014	10:58:00	Avenida Jk 1207	7366/2
ISIDORO LOPES FERREIRA SANTOS	AG00109510	GUS9215	8/12/2014	15:04:00	Avenida 1 De Junho 715	5550 / 0
IVANILDE MARIA DE SOUZA BRITO	AG00108747	HCU3439	10/12/2014	15:40:00	Rua Goias 417	7366/2
JOAO BATISTA LIMA DA COSTA	AG00483543	HNE1751	10/12/2014	11:05:00	Praca Benedito Valadares Oposto 86	5541/2
JOAQUIM LUIZ SOBRINHO	AG00109782	GOY9469	10/12/2014	11:36:00	Rua Nilo Maciel 245	5550 / 0
JOSE MARIA CAMILO	AG00483538	GZM3725	10/12/2014	10:57:00	Praca Benedito Valadares Oposto Ao 30	5541/2
LEONARDO ADAME NOTINI	AG00109862	OPX5638	10/12/2014	10:40:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
LUCIANA ALVARES SANT ANA	AG00109904	OPY0375	9/12/2014	16:44:00	Rua Getulio Vargas 822	5541/2
MARCELO REIS E SILVA	AG00109859	GRY2309	10/12/2014	10:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 327	5541/2
MARCIO ALEXANDRE DAS NEVES	AG00483537	JTT5707	10/12/2014	10:46:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 772	5541/2
NEIDILENA MACHADO	AG00108193	HMG2541	10/12/2014	16:17:00	Avenida 1 De Junho 160	5541/2
OVERATH BREITNER DA SILVA MEDINA	AG00107920	FGN5921	10/12/2014	10:31:00	Rua Pitangui Com Avenida Jk Sn	5380 / 0
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS	AG00107810	PUK0192	10/12/2014	10:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541/2
PREFEITURA MUNICIPAL DE S DO JAC	AG00109765	OWY5887	9/12/2014	15:10:00	Av Do Vestuario 200	5185/2
RENATA LACERDA DA FONSECA	AG00109534	HBS4282	9/12/2014	16:35:00	Rua Getulio Vargas 695	5541/2
ROBERTO DAS GRACAS BARROS	AG00109521	HHW0035	10/12/2014	17:34:00	Rua Goias 399	5541/4
ROSA MODESTO PESSOA	AG00109860	GUT7298	10/12/2014	10:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 807	5541/1
SANTANA AUTO PECAS	AB05322811	HIK9507	15/12/2014	16:30:00	Rua Goias 2544	5185/2
SERGIO GOMES DE PAIVA	AG00483553	HCI0937	10/12/2014	12:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366/2

Divinopolis 12 de Janeiro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85453DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 004/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ADRIANO DE MELO CORREA	AG00105541	OQV8350	27/10/2014	14:50:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2	42,56	53,2
AFRANIO LEANDRO DE BORBA	AG00103887	HEA6161	23/10/2014	16:07:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 256	5550 / 0	68,1	85,13
AGUILAR RODRIGUES DE FARIA JR	AG00105159	HGF7214	23/10/2014	15:19:00	Rua Santo Antonio 466	5541/2	42,56	53,2
ALPINIA VEIC E PECAS LTDA	AG00103877	ASR9159	23/10/2014	14:42:00	Rua 21 De Abril 1032	5541/2	42,56	53,2
ANA FERNANDA REZENDE S GONCALVES	AG00105253	HKJ2374	27/10/2014	09:41:00	Rua Pernambuco 447	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO FERNANDO DA SILVEIRA	AG00105112	HID2974	23/10/2014	14:22:00	Rua 21 De Abril Oposto 772	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO GUILHERME SILVA	AG00105255	OQX8837	27/10/2014	12:33:00	Rua Minas Gerais 435	7366/2	68,1	85,13
ARCOM S/A	E100007643	HIG4407	5/1/2015			5002 / 0	102,2	127,7
ARMANDO COSTA JUNIOR	AG00105071	GZO5286	23/10/2014	15:03:00	Rua Goias 1286	5550 / 0	68,1	85,13
ASSOCIACAO B M DO BRASIL	AG00104799	HKJ9110	28/10/2014	13:05:00	Rua Pernambuco 1019	7366/2	68,1	85,13
AVIVAR ALIMENTOS LTDA	E100007663	CZE1722	5/1/2015			5002 / 0	68,1	85,13
AYLTON FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00105505	GKU6804	28/10/2014	10:17:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100007644	HJC6879	5/1/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CAIO CESAR CORREA MARTINS	AG00101995	HHY8973	24/10/2014	10:15:00	Rua Espirito Santo 274	7366/2	68,1	85,13
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	AG00106357	HKT3295	24/10/2014	10:41:00	Rua Cel Joao Notini 366	5541/2	42,56	53,2
CELIA APARECIDA RESENDE FAVATO	AG00103883	HGF2929	23/10/2014	15:05:00	Rua 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
CLEBER SOARES CHEIN	AG00104500	JSE4212	24/10/2014	10:05:00	Avenida 21 De Abril 496	5541/2	42,56	53,2
CLINICA MDEDICA DIVINOPOLIS	E100007676	HMK0465	5/1/2015			5002 / 0	42,56	53,2
COLARES E MAFRA REPRES LTDA ME	AG00099614	PUV3090	29/10/2014	10:43:00	Rua Paraiba 32	5541/2	42,56	53,2
COMERCIAL NUTRIMAIS LTDA	AG00105654	GXC0662	29/10/2014	10:26:00	Rua Paraiba 466	5541/2	42,56	53,2
CONCEICAO PERPETUA G. CORREIA	AG00105178	GZB9097	28/10/2014	15:08:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541/2	42,56	53,2
EDINEY GERALDO DA SILVA SOUZA	AG00105370	GQR3984	25/10/2014	11:45:00	Rua Pernambuco 246	7366/2	68,1	85,13
EDMAR DA SILVA SOUZA	AG00105074	GOR2848	23/10/2014	15:03:00	Rua Goias 1286	5185/2	102,2	127,7
EDUARDO LIMA DE JESUS	AG00105538	HIU4627	27/10/2014	14:46:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541/2	42,56	53,2
ELIMAR DOS REIS	AB05323080	HNC3482	10/11/2014	13:58:00	Rua Joao Morato 112	5738 / 0	153,2	191,5
FERNANDO VITO DA SILVA	AG00105113	GZM3222	23/10/2014	14:24:00	Avenida 21 De Abril Oposto 772	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO RODRIGUES P	E100007670	HHG2180	5/1/2015			5002 / 0	68,1	85,13
FREDERICA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA	AG00105169	DIC3457	24/10/2014	14:39:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
GALDERMA BRASIL LTDA	AG00106358	FQS1498	24/10/2014	10:43:00	Rua Cel Joao Notini 366	5541/2	42,56	53,2
GERALDO MARCIO DE MELO	AG00103878	GYP6940	23/10/2014	14:43:00	Rua 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
GIANNE SILVA GIORDANI	AG00106363	CDB9194	24/10/2014	12:37:00	Rua Goias 237	5541/5	42,56	53,2
HSBC LEASING ARREND MERC BRASIL SA	AG00105075	OQT6446	23/10/2014	17:32:00	Rua Goias 1358	7366/2	68,1	85,13
IGOR MACEDO MIQUELITTO	AG00101998	OQQ8183	27/10/2014	15:18:00	Rua Antonio Olimpio De Morais 621	5487 / 0	102,2	127,7
INSTITUTO CONEXAO SER TREIN LTDA ME	AG00105176	OPS3972	28/10/2014	15:00:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541/2	42,56	53,2
JAIRO CAR LOCADORA DE VEICULOS	AG00105184	OMD1870	28/10/2014	16:38:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
JHONATA DOS SANTOS SEVERINO	AG00105183	HAK9063	28/10/2014	15:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
JOAO BATISTA RIBEIRO	AG00099682	HBU4050	28/10/2014	14:08:00	Rua Sao Paulo 59 Oposto	5541/2	42,56	53,2
JOAO MAURO ARANTES RIBEIRO	AG00105180	GVU5718	28/10/2014	15:24:00	Rua Rio De Janeiro 295	5541/2	42,56	53,2
JOAQUIM JOSE FERREIRA	AG00105179	GUV5520	28/10/2014	15:21:00	Rua Rio De Janeiro 295	5541/2	42,56	53,2

JOSE ANUNCIACAO COSTA	AG00105157	HKH5982	23/10/2014	14:59:00	Avenida Ant Ol De Morais 801	5541/2	42,56	53,2
JOSE DARLAN BATISTA DOS SANTOS	AG00105111	AAD0203	23/10/2014	14:21:00	Rua 21 De Abril Oposto 762	5541/2	42,56	53,2
JOSE OSVALDO ALVES	AG00105542	NFQ6197	28/10/2014	14:19:00	Avenida 7 De Setembro 1078	5541/2	42,56	53,2
JOSE SEVERIANO DOS SANTOS	AG00105535	HMQ7355	27/10/2014	14:37:00	Rua Rio De Janeiro 391	5541/2	42,56	53,2
JSL LOCACOES LTDA	E100007657	OMB1470	5/1/2015			5002 / 0	68,1	85,13
LOCAR BEAGA LOC DE VEICULOS LTDA	E100007661	OWZ7154	5/1/2015			5002 / 0	42,56	53,2
LUCILEIA IMACULADA DE CAMPOS	AG00105357	OLP1139	27/10/2014	17:24:00	Rua Viriato Correia 2400	7366/2	68,1	85,13
LUCILEIA IMACULADA DE CAMPOS	AG00105358	OLP1139	27/10/2014	17:25:00	Rua Viriato Correa 2400	5657 / 0	68,1	85,13
LUCILEIA IMACULADA DE CAMPOS	AG00105359	OLP1139	27/10/2014	17:25:00	Rua Viriato Correia 2400	5185/1	102,2	127,7
LUIS CARLOS DE ANDRADE	AG00099684	HDF4239	28/10/2014	15:20:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2	42,56	53,2
LUIZ LOURENCO DE FARIA	AG00105652	GOZ3188	29/10/2014	10:18:00	Rua Paraiba 438	5541/2	42,56	53,2
MARCOS DE CARVALHO	AG00099613	HIW2505	29/10/2014	10:40:00	Rua Paraiba 27	5541/2	42,56	53,2
MARCOS GUIMARAES TEIXEIRA	AG00103970	HGI4263	24/10/2014	10:00:00	Avenida 21 De Abril 537	5541/2	42,56	53,2
MARCOS PAULO PEREIRA MILAGRES	AG00099685	HOB3190	28/10/2014	15:23:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2	42,56	53,2
MARIA ROSIENE M. BORGES	AG00104795	HAK2973	28/10/2014	10:35:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
MARIA VALMA DE CARVALHO ROCHA	AG00105175	GTV3208	23/10/2014	14:26:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
NEUZA MARTINS DE MATOS MORAES	AB05323179	JDY0653	31/10/2014	19:32:00	Rua Joao Martins Coelho 131	5541/1	42,56	53,2
NOVA SAFRA COM. DE FRUTAS LTDA	AG00103950	GMV8822	27/10/2014	10:15:00	Rua Coronel Joao Notini 800	5487 / 0	102,2	127,7
OMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	E100007648	HLZ4787	5/1/2015			5002 / 0	42,56	53,2
OMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	E100007649	HLZ4787	5/1/2015			5002 / 0	68,1	85,13
PETERSON ARAUJO DE SOUZA	AG00103895	GZD1853	24/10/2014	14:45:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
REINALDO DA SILVA JUNIOR	AG00097697	HAA2700	2/11/2014	23:12:00	Rua Bahia 447	5525 / 0	68,1	85,13
RHF-T LOGISTICA LTDA	E100007677	NDG6596	5/1/2015			5002 / 0	153,2	191,5
RICARDO VIEIRA	AB05322883	IAG7519	4/11/2014	12:50:00	Avenida Parana 1772	7366/2	68,1	85,13
RICARDO VIEIRA	AB05322884	IAG7519	4/11/2014	12:50:00	Avenida Parana 1772	5185/1	102,2	127,7
RICHARD ALEXANDER PARRELA LEAO	AG00105152	OPH8127	23/10/2014	14:19:00	Rua Paraiba 301	5541/2	42,56	53,2
ROMEU BENFICA	AG00105626	HJF5300	23/10/2014	14:00:00	Rua Bahia 632	5452/1	102,2	127,7
ROMULO CESAR DE ALMEIDA	AG00099752	HAT1375	28/10/2014	10:52:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 870	5738 / 0	153,2	191,5
ROSANGELA DO CARMO SANTOS NOGUEI	AG00105174	OPM4555	23/10/2014	15:12:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
SAMUEL SOARES RIBEIRO	AG00099611	HHY4972	29/10/2014	10:11:00	Rua Paraiba 122	5541/2	42,56	53,2
SEGRAFREDO Z BRAS C D DE CAFE SA	E100007666	HFC9276	5/1/2015			5002 / 0	68,1	85,13
SERCOTEL TELECOMUNICACAO LTDA-ME	E100007641	HIB8683	5/1/2015			5002 / 0	102,2	127,7
STACAO MODAS COM ART VESTUARIO	E100007656	OLW8926	5/1/2015			5002 / 0	102,2	127,7
SUELI GUIMARAES DA SILVA	AG00106364	GLT7578	27/10/2014	14:23:00	Avenida Contorno 1035 Oposto	5541/2	42,56	53,2
SYSTEC ELETRONICA SERV E COM LTD	AG00105166	OOZ9546	24/10/2014	14:33:00	Rua Sao Paulo 401	5541/2	42,56	53,2
TECNO TERMICA ENGENHARIA LTDA -	AG00105067	OWT5641	23/10/2014	15:05:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
TRANSPORTADORA DAMIAO LTDA	E100007673	HKH0516	5/1/2015			5002 / 0	102,2	127,7
TV JUIZ DE FORA	E100007655	LLG7502	5/1/2015			5002 / 0	42,56	53,2
UNIDAS SA	E100007659	OQI8748	5/1/2015			5002 / 0	68,1	85,13
VANESSA BORGES RIBEIRO	AG00105177	EBJ0065	28/10/2014	15:05:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541/2	42,56	53,2
VILMA APARECIDA DE ABREU CORREA	AG00105726	HDF2492	29/10/2014	09:21:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
WERMESON MAX DA SILVA	AG00105655	PUT8957	29/10/2014	10:31:00	Rua Paraiba 488	5541/2	42,56	53,2
WILLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	AG00099751	GXO0575	28/10/2014	08:39:00	Rua Sergipe 55	7366/2	68,1	85,13

Divinopolis 12 de Janeiro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F20AA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°003/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 149 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo dequinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON CLEITON ALVES IVO	AG00108748	HBT6413	10/12/2014	15:49:00	Rua Goias 417	5541/1
ADRIANA APARECIDA VIEIRA FRIACA	AG00109632	HEL9742	09/12/2014	16:34:00	Avenida Getulio Vargas 697	5541/2
ADSON CAETANO ARAUJO	AG00485775	HAM1239	09/12/2014	14:04:00	Avenida 21 De Abril 489	5487 / 0
ALESSANDRA MARA MELO MOREIRA	AG00483530	HDD7946	10/12/2014	10:30:00	Rua Do Rosario Oposto Ao 41	5541/2
ALESSANDRO LOPES VIGLIONE	AG00109517	HIP0653	10/12/2014	16:41:00	Rua Goias C Av Antonio O Morais Sn	6050/1
ALEXANDRE CESAR CORREA	AG00107950	JYF4048	10/12/2014	15:11:00	Avenida 1 De Junho 284	5541/2
ALMIR FERREIRA DE MELO	AG00483516	OQV8066	10/12/2014	10:30:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
ANTONIO ALVIMAR DE SOUSA	AG00109516	HHD6100	10/12/2014	15:54:00	Rua Pernambuco 765	5550 / 0
ANTONIO JOSE FRANKLIN	AG00108745	HHB1000	10/12/2014	15:26:00	Rua Goias 417	5541/1
ANTONIO NICODEMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	AG00109920	HKN7325	09/12/2014	18:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366/2
AROLDO OTAVIANO GONCALVES	AG00109513	KGY6937	08/12/2014	17:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 676	7366/2
BENEDITA CANDIDA FRANCISCO	AG00109926	JFS5934	10/12/2014	10:12:00	Rua Pernambuco 236	5541/2
CARLA DIRCEU DE O. ASSUNCAO	AG00483534	HMQ4719	10/12/2014	10:43:00	Rua 21 De Abril Oposto 812	5541/2
CARLOS EDUARDO DE O. VALERIANO	AG00109675	HJA6874	10/12/2014	10:04:00	Rua Cor Joao Notini Oposto 256	5550 / 0
CASSIO MARTINS DA SILVA	AG00109681	GZA1286	10/12/2014	17:05:00	Avenida 7 De Setembro 543	5509 / 0
CELIO ALVES CABRAL	AG00109769	OQS0788	10/12/2014	15:44:00	R Goias 1299	5541/2
CLARISSA ALMEIDA PINTO	AG00483545	HNS2982	10/12/2014	11:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	5541/2
CLESIO ELBERTH DE CARVALHO	AG00107724	HMQ5944	10/12/2014	10:18:00	Avenida Jk 1478	5550 / 0
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00109903	HGC4001	09/12/2014	16:41:00	Rua Getulio Vargas 823	5541/2
DEBIAN ANDRADE RESTAURANTE LTDA	AG00109857	OWN1444	10/12/2014	09:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	7366/2
DEJANIRA SOUZA SANTANA	AG00108473	HMQ3434	09/12/2014	10:44:00	Avenida Jk 1000	7366/2
DENIS FELICIO GOMES	AG00107921	EQN9038	09/12/2014	09:45:00	Avenida Jk 1221	7366/2

DEUSLIRA ALVARES DE S VASCONCEL	AG00483527	HNM4504	10/12/2014	09:32:00	Avenida Do Contorno Oposto 1045	5541/2
DPY INDUSTRIA E C DO VESTUARIO L	AG00107919	OQN3376	08/12/2014	10:52:00	Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn	7366/2
EDNA MARIA RIBEIRO DA SILVA	AG00109861	HLA1069	10/12/2014	10:35:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ELIANA CANCADO FERREIRA	AG00109823	PUY8809	09/12/2014	17:01:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
ELISANGELA SIMONE DA SILVA	AG00109643	GSK7309	09/12/2014	16:48:00	Avenida Getulio Vargas 726	5541/2
ELOISA HELENA DE FARIA SANTOS	AG00109927	HFA2472	10/12/2014	10:12:00	Rua Pernambuco 236	5541/2
EURO RENT A CAR LTDA	AG00485769	HMQ3801	09/12/2014	14:29:00	Rua Rio G Do Sul 882	5541/2
FERNANDA NICODEMOS DA SILVA	AG00107812	HLA0098	10/12/2014	11:31:00	Rua Goias Ao Lado N 1299	5452/2
GABRIELA JESSICA ALVES CUNHA	AG00109951	GUI0117	10/12/2014	10:16:00	Avenida Jk Lado Oposto Ao N 1478	5550 / 0
GABRIELLA SILVA CASTRO	AG00109536	HGL6254	09/12/2014	16:38:00	Rua Getulio Vargas 741	5541/2
GERALDO JONSON DE OLIVEIRA	AG00109783	GUV4850	10/12/2014	11:36:00	Rua Nilo Maciel 245	5550 / 0
GERALDO PEDRO RESENDE	AG00108744	HHX1228	10/12/2014	15:27:00	Rua Goias 399	5541/4
GRACINDA PIRES REZENDE	AG00107809	HFC0208	10/12/2014	10:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5541/2
JAIR MACEDO SARACHO	AG00108000	CMC5363	09/12/2014	15:45:00	Praca Da Estacao 21	5568 / 0
JAQUELINE APARECIDA R. DA SILVA	AG00107725	HAM0616	10/12/2014	10:18:00	Avenida Jk 1478	5550 / 0
JESSICA RITA DE REZENDE MARCONDE	AG00109642	OPZ6970	09/12/2014	16:44:00	Avenida Getulio Vargas 772	5541/2
JESUS ANTONIO DE SOUSA	AG00109781	GSA6231	10/12/2014	11:36:00	Rua Nilo Maciel 245	5550 / 0
JOAQUIM MAXIMO DOS SANTOS	AG00483522	GRY3093	10/12/2014	10:58:00	Praca Benedito Valadares 10	5541/2
JOSE CAETANO FERREIRA	AG00109631	GLF3582	09/12/2014	14:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541/2
JOSE ROBERTO CORREA DE FARIA	AG00109520	JHR6268	10/12/2014	17:21:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
JULIANO RAFAEL C. DE OLIVEIRA	AG00109864	OWK6859	10/12/2014	12:40:00	Rua Do Contorno 1061	7366/2
JULIENNE AMELIA DE AZEVEDO	AG00483526	HBQ9304	10/12/2014	09:31:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2
JULIO CESAR BELISARIO CAMPOLINA	AG00483548	PUG7364	10/12/2014	11:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2
KAMILA BARBARA RODRIGUES GOMES	AG00485772	OPC4434	09/12/2014	14:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2
KARINY ALVES COSTA	AG00108400	HAM1214	08/12/2014	15:09:00	Avenida 1 De Junho 387	6050/1
KLEYTON EUSTAQUIO MIRANDA	AG00109511	GQY9276	08/12/2014	15:32:00	Rua Goias 399	5541/4
LEONARDO GONCALVES PEREIRA	AG00483532	GTV4264	10/12/2014	10:33:00	Rua Do Rosario Oposto Ao 41	5541/2
LUCINEIA REZENDE DE SOUZA SILVA	AG00109768	HLX4915	10/12/2014	15:30:00	R Goias 1314	5541/2
MANOELINA DE MELO ARAUJO	AG00107918	AKK2510	08/12/2014	10:11:00	Avenida 1 De Junho 1155	7366/2
MARCIO FRANCISCO RAMIRO	AG00108152	GSY6759	09/12/2014	09:28:00	Rua Pernambuco 50	5541/4
MARCOS VINICIUS SOUZA	AG00108749	HKQ0898	10/12/2014	15:49:00	Rua Goias 417	5541/1
MARIA AP.DE FATIMA LACERDA ROCHA	AG00483540	HLO3969	10/12/2014	10:06:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 256	5550 / 0
MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILV	AG00109910	HKA0022	09/12/2014	13:51:00	Rua 7 De Setembro 531	5550 / 0
MARIA DE FATIMA MENDES DOS SANTO	AG00483528	OWJ5423	10/12/2014	09:34:00	Avenida Do Contorno Oposto 1061	5541/2
MARIA DO CARMO LACERDA	AG00109518	NFO1814	10/12/2014	16:52:00	Avenida Antonio O Morais 615	5541/4
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	AG00109639	HAR6447	09/12/2014	16:36:00	Avenida Getulio Vargas 795	5541/2
MARLENE BARROSO PRADO	AG00109905	GZO3072	09/12/2014	16:46:00	Rua Getulio Vargas 772	5541/2
MARMODIV C DE M E GRANITO LTDA	AG00109512	HHG1582	08/12/2014	16:16:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
MIGUELANGELO LIDUARIO	AG00109680	GQY1295	08/12/2014	14:24:00	Rua Goias Oposto 622	5541/7
NILO NUNES DOS REIS	AG00109911	ACG8691	09/12/2014	13:55:00	Rua 7 De Setembro Op Ao N 795	5550 / 0
PATRICIA APARECIDA N CASTANHEIRA	AG00109535	PUR7520	09/12/2014	16:36:00	Rua Getulio Vargas 695	5541/2
PAULO CESAR FARIA MARTINS	AG00483531	DGU6988	10/12/2014	10:31:00	Rua Do Rosario Oposto Ao 41	5541/2
PEDRO HENRIQUE CABRAL RESENDE	AG00109906	GZM4312	09/12/2014	16:51:00	Rua Getulio Vargas 642	5541/2
PLUG 50 HAMBURGUERIA EIRELI-ME	AG00483550	OWH5824	10/12/2014	12:11:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2
RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	AG00109633	HBH9318	09/12/2014	16:36:00	Avenida Getulio Vargas 741	5541/2
RAFAELE VIEIRA DRUMOND	AG00483533	HLA0922	10/12/2014	10:40:00	Avenida 21de Abril Oposto 832	5541/2
RAIMUNDO EUSTAQUIO DA SILVA	AG00483535	GWS3509	10/12/2014	10:44:00	Avenida 21 De Abril Oposto 812	5541/2
RENATO CESAR COUTINHO	AG00109919	HGY9937	09/12/2014	15:09:00	Avenida Parana 1229	5738 / 0
RENATO DE BARROS	AG00483541	NYC6211	10/12/2014	10:09:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 366	5550 / 0
RENER GONCALVES DUARTE	AG00108474	GOW6124	10/12/2014	08:30:00	Rua Mato Grosso rua Goias Sn	6041/2
RODOLFO MONTEIRO BARBOSA	AG00109519	GYR3986	10/12/2014	16:57:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
RODRIGO WILLIAN BELO DA SILVA	AG00109780	HZY4493	09/12/2014	14:53:00	Rua Goias 290	7366/2
ROGERIO ANTONIO ROCHA	AG00483544	HKB2882	10/12/2014	11:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541/2
ROGERIO PAIVA	AG00109640	OWV4142	09/12/2014	16:39:00	Avenida Getulio Vargas 837	5541/2
RONARA ROCHA FERREIRA	AG00485773	HMQ4495	09/12/2014	13:53:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao N 795	5550 / 0
SILVALERIA SILVA CAETANO	AG00483512	HCG0020	10/12/2014	09:51:00	Rua Sao Paulo 231	5568 / 0
SIMONIDES PEREIRA QUADROS	AG00483509	GLM4785	10/12/2014	09:17:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0
SIOMARA ALVES PEREIRA	AG00483576	OQQ5474	10/12/2014	12:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AG00485770	HCU3025	09/12/2014	14:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2
THIAGO NOGUEIRA MARTINS	AG00109641	OPT4366	09/12/2014	16:41:00	Avenida Getulio Vargas 808	5541/2
VALTECIR ROGERIO DA COSTA	AG00483542	OPR4599	10/12/2014	11:02:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2
VANDERLEA APARECIDA DINIZ	AG00109514	HBH0123	10/12/2014	15:00:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
VANDERLICIO BERNARDES	AG00108151	HIX2626	08/12/2014	12:12:00	Rua Rio De Janeiro 643	5185/2
VIVIANA LUZIA DA SILVA	AG00483536	HLA0279	10/12/2014	10:41:00	Avenida 21 De Abril Oposto 802	5541/2
WAGNER LUCIO DE BARROS	AG00109779	GOF7393	09/12/2014	17:25:00	Avenida 1 De Junho C Goias Sn	6050/1
WESLEY CUNHA DA SILVA	AG00483529	HGL0115	10/12/2014	10:28:00	Rua Do Rosario Oposto Ao 41	5541/2
WESLEY RABELO DE SOUZA ROCHA	AG00485771	HMP8342	09/12/2014	14:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2
WESLEY RABELO DE SOUZA ROCHA	AG00483547	HMP8342	10/12/2014	11:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2
WILLIAM DA COSTA SILVEIRA	AG00109766	HKN9299	10/12/2014	15:17:00	R Goias 1370	5738 / 0

Divinopolis 12 de Janeiro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B27625E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 003/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta

publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
A.J.H S.MOVEIS LTDA ME	AG00106367	GOY7861	27/10/2014	14:48:00	Avenida 1 De Junho Com Avenida Contorno Sn	5541/2	42,56	53,2
ABILIO PEREIRA NETO	AG00105539	OLP4432	27/10/2014	14:47:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541/2	42,56	53,2
ADAO KENNEDY DOS SANTOS MORATO	AG00104794	HOK1990	28/10/2014	10:35:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
ADAO MATEUS BORGES	AG00103891	GUV4926	24/10/2014	14:31:00	Rua Sao Paulo 401	5541/2	42,56	53,2
ADELSON JOSE GOMES	AG00099754	OWH3221	28/10/2014	11:05:00	Avenida Ant Ol De Morais 868	7366/2	68,1	85,13
ADEMIR SILVA	AG00105365	HDX5346	28/10/2014	15:00:00	Rua Goias 545	5541/1	42,56	53,2
ADRIANA ALVES	AG00106050	HMA5944	25/10/2014	09:14:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4	42,56	53,2
ADRIANO DANIEL FERREIRA	AG00103442	HFC0931	24/10/2014	11:40:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2	42,56	53,2
AILTON MARCOS DA SILVA	AG00106362	GLH0974	24/10/2014	12:10:00	Rua Espirito Santo C Sergipe Sn	7366/2	68,1	85,13
ALAIR SEBASTIAO DA SILVA	AG00103444	HLA0392	24/10/2014	11:47:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2	42,56	53,2
ALAIR SEBASTIAO DA SILVA	AG00106353	HLA0392	24/10/2014	10:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
ALBERTO ANTONIO MIGUEL	AG00106049	NFS5978	24/10/2014	09:58:00	Av Gov Mag Pinto 485	5550 / 0	68,1	85,13
ALCIDES DE OLIVEIRA PASSOS	AG00106366	HCU0483	27/10/2014	14:40:00	Avenida Contorno 1061 Oposto	5541/2	42,56	53,2
ALEX FERNANDES	AG00105507	GWS1010	28/10/2014	10:22:00	Rua Getulio Vargas 63	5541/2	42,56	53,2
ALEXSANDRO APARECIDO A. SIMOES	AG00105256	JNP7634	28/10/2014	09:01:00	Rua Sergipe 61	7366/2	68,1	85,13
ALFENOR DE OLIVEIRA DAMASO	AG00101999	HLA0835	27/10/2014	17:23:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
ALICE AMARAL JORGE	AG00103923	HMQ4827	24/10/2014	10:00:00	Avenida Antonio Olimpio Oposto 747	5541/2	42,56	53,2
ALINE GUIMARAES AMARAL	AG00103894	HMA5444	24/10/2014	14:40:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
ALL SAFETY FERR EQUIP DE PROTEC	E100007640	HGA0804	05/01/2015			5002 / 0	297,92	372,4
ALTAIR GONZAGA DE ARAUJO	AG00105070	HIP5594	23/10/2014	17:15:00	Rua Goias Lado Oposto 1286	5541/1	42,56	53,2
ALTEIRES DA SILVA DIAS	AG00101997	GKJ1676	27/10/2014	16:27:00	Rua Goias 304	5568 / 0	102,15	127,69
ALVARO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	AG00103924	OXH0909	24/10/2014	10:05:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2	42,56	53,2
AMANDA YARA MENDONCA	AG00105354	GWS3791	27/10/2014	15:50:00	Avenida Sete De Setembro Prox Ao N 782 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
AMILTON TEIXEIRA NAVES	AG00104791	HLJ1946	28/10/2014	08:35:00	Rua Goias 1193	7366/2	68,1	85,13
ANA CAROLINA BENEDITO	AG00105651	HAG9094	29/10/2014	10:15:00	Rua Paraiba 422	5541/2	42,56	53,2
ANA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	AG00105509	GUS5072	28/10/2014	10:26:00	Rua Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON PEREIRA MAIA	AG00105364	HLS0737	28/10/2014	14:58:00	Rua Goias 545	5541/1	42,56	53,2
ANDREA GIOVANARDI VASCONCELOS	AG00104793	HFV4674	28/10/2014	10:35:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	AG00105547	KXS1387	28/10/2014	15:00:00	Avenida 7 De Setembro 816	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO MARTINS DA SILVA	AG00105353	GZJ7703	27/10/2014	15:50:00	Av Sete De Setembro N Prox 782 Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ARIEL FRANKLIN AMARAL	AG00103947	PUF1863	29/10/2014	08:26:00	Avenida Sete De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AG00099608	HGF2507	29/10/2014	09:57:00	Rua Paraiba 349	7366/2	68,1	85,13
BAR E RESTAURANTE DE GELU ME	AG00103899	HLH9657	24/10/2014	14:47:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
BERIVALDO ALVES DOS SANTOS	AG00103991	HGZ2201	23/10/2014	15:26:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
BRASIMOL LTDA	AG00105546	OLV8924	27/10/2014	14:00:00	Rua Cel Julio R Gontijo 318 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
BRUNO BECKER VIANA	AG00103973	HFC0907	28/10/2014	14:50:00	Rua Goias 541	5541/2	42,56	53,2
CAMILA DE PAULA ASSIS SILVA	AG00105545	HMQ4713	28/10/2014	14:24:00	Avenida 7 De Setembro 1020	5541/2	42,56	53,2
CARLOS JOSE DE FREITAS	AG00103990	GVV2722	23/10/2014	15:25:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS PENHA MENEZES	AG00106372	GPG3083	28/10/2014	14:00:00	Rua Sao Paulo 07	5541/2	42,56	53,2
CEDRO ADM E COR DE SEGUROS LTDA	E100007650	HME3810	05/01/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CERVEJ. E LANC. TERRA VIVA LTDA	E100007646	HKF1634	05/01/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CEU REPRESENTACOES LTDA	E100007672	HJA6219	05/01/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CHEILA JUNQUEIRA GONTIJO	AG00104797	HLX5657	28/10/2014	10:40:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO SALVINO MARCAL	AB05322882	HAK3617	04/11/2014	10:40:00	Rua Sergipe 750	7366/2	68,1	85,13
CLIMECOM CLIN. MED.DO COM LTDA	E100007632	DSU3738	05/01/2015			5002 / 0	68,1	85,13
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00106361	OLQ3115	24/10/2014	10:51:00	Rua Osvaldo Machado C Joao Notini Sn	5380 / 0	68,1	85,13
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	E100007660	OWP7569	05/01/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CONSTRUTORA PARDINI LTDA EPP	E100007678	OLO8275	05/01/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CRISTIANO JOSE DA SILVA	AG00103893	GTO3680	24/10/2014	14:38:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG00105504	HGS4379	24/10/2014	14:57:00	Rua Sao Paulo Oposto N 655	5541/2	42,56	53,2
DANIEL HENRIQUE GONCALVES	AG00103882	HLI9717	23/10/2014	14:52:00	Rua 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
DENILSON GONTIJO CAMARGOS	AG00105369	OQD8333	25/10/2014	11:15:00	Rua Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	AG00105352	KIQ6329	27/10/2014	15:05:00	Avenida Sete De Setembro 782	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS JOSE PRADO A. VIEIRA	AG00105368	OPE2705	25/10/2014	13:10:00	Rua Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
DROGARIA E PERFUMARIA LIDER LTDA	AG00105687	OQJ0329	28/10/2014	10:04:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 409	5550 / 0	68,1	85,13
ED CARLOS GONCALVES RIBEIRO-ME	AG00103925	HKB2977	24/10/2014	10:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2	42,56	53,2
EDINEA DOS SANTOS REIS SILVA	AG00105069	GZK0973	23/10/2014	15:50:00	Rua Goias 1045	5541/1	42,56	53,2
EDNILSON ANTONIO FAUSTINO	E100007636	HBC0969	05/01/2015			5002 / 0	42,56	53,2
EDUARDO GONTIJO ALVES	AG00103946	OPX3203	29/10/2014	08:38:00	Rua Coronel Joao Notini 272 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO MENEZES FREITAS FRANCA	AG00105167	JGH8853	24/10/2014	14:35:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2	42,56	53,2
ELENI DOS REIS SILVA	AG00103988	GZB6112	23/10/2014	15:21:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 319	5550 / 0	68,1	85,13
ELIANA AMARAL SILVA AGUIAR	AG00105073	GMJ8918	23/10/2014	15:03:00	Rua Goias 1286	5550 / 0	68,1	85,13
ELITON FRANCISCO DE AQUINO	AG00105172	HNM4938	24/10/2014	14:47:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
ELZIMAR GONCALVES CAVALCANTE	AG00105688	KHI9431	28/10/2014	10:08:00	Rua Itapecerica 173	5550 / 0	68,1	85,13
EMPREENDIMENTOS NOVA UNIAO LTDA	E100007635	HAM1922	05/01/2015			5002 / 0	42,56	53,2
ERALDO ARAUJO	AG00105627	HMA5218	23/10/2014	14:20:00	Av Sete De Setembro 1293	5541/1	42,56	53,2
EUGENIO HUMBERTO P DE OLIVEIRA	AG00106356	GSW4815	24/10/2014	10:39:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
FABIANA APARECIDA DE SOUSA	AG00103974	NXZ5939	28/10/2014	11:45:00	Rua Rio De Janeiro Sn	5550 / 0	68,1	85,13
FARIA REZENDE COM E DISTRIB LTDA	E100007668	HGO3581	05/01/2015			5002 / 0	68,1	85,13
FERNANDA JULIA SANTOS	AG00105540	HMQ4448	27/10/2014	14:48:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO JULIO ALMEIDA	AG00105168	HJA6235	24/10/2014	14:37:00	Rua Sao Paulo 477	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO JOSE MANATA GODOY	AG00105160	GUJ5274	23/10/2014	15:25:00	Rua Do Rosario 41	5541/2	42,56	53,2
GABRIELA FELIPE LIMA	AG00104800	JEY5981	28/10/2014	13:15:00	Rua Pernambuco 1019	5185/1	102,15	127,69
GILBERTO REIS DE ARAUJO	AG00106365	GQY3168	27/10/2014	14:33:00	Avenida Contorno 1045 Oposto	5541/2	42,56	53,2
GILDA ALVES CARVALHO	AG00103898	JVG4626	24/10/2014	14:46:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
HELIO DONIZETTI FERNANDES	AG00105155	HFB9987	23/10/2014	14:33:00	Rua Paraiba 121	5541/2	42,56	53,2
HENRIQUE RIBEIRO	AG00099606	GSO9892	29/10/2014	08:47:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
HERMANT ALVARENGA	AG00099683	HLE8005	28/10/2014	15:09:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2	42,56	53,2
IGOR BERALDO SILVA	AG00105522	OOZ5194	28/10/2014	10:18:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/1	42,56	53,2
INJEDIL LTDA	AG00103989	NOG6015	23/10/2014	15:24:00	Rua Itapecerica 173	5550 / 0	68,1	85,13
IRIS CHAGAS TAVARES	AG00104347	HLA1310	24/10/2014	14:06:00	Rua C Joao Notini C 1 Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
IVONETE MALAQUIAS DA SILVA	AG00105254	GXK9732	27/10/2014	12:31:00	Rua Minas Gerais 453	7366/2	68,1	85,13
IZABEL DE JESUS GOMES	AG00106374	OWJ2341	28/10/2014	14:08:00	Rua Sao Paulo 59	5541/2	42,56	53,2

IZABEL DE JESUS GOMES	AG00099651	OWJ2341	24/10/2014	11:45:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2	42,56	53,2
JAIME MARTINS FILHO	AG00097555	OOV2250	27/10/2014	13:10:00	Rua Primeiro De Junho 139	5487 / 0	102,15	127,69
JANAINA KARLA DA SILVA BIONDINI	AG00105506	HMV8149	28/10/2014	10:19:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
JANE EMIRENE DIAS CARRILHO	AG00105653	HLO5735	29/10/2014	10:22:00	Rua Paraiba 440	5541/2	42,56	53,2
JOAO BATISTA DE PAULA ASSIS	AG00105351	GWZ4561	27/10/2014	14:55:00	Av Sete De Setembro 782	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO-ME	E100007679	OLY3958	05/01/2015			5002 / 0	68,1	85,13
JOSE ANDRE DE OLIVEIRA	AG00105181	GXA2086	28/10/2014	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2	42,56	53,2
JOSE DE OLIVEIRA LIMA IRMAO	AG00103443	GXO4000	24/10/2014	11:44:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2	42,56	53,2
JOSE EDUARDO MACHADO	AG00101993	DDN6518	23/10/2014	10:45:00	Rua Antonio Olimpio De Morais C Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
JOSE EVANILDO PINA DE ARAUJO	AG00105158	KOJ2759	23/10/2014	15:04:00	Avenida Ant Ol De Morais 827	5541/2	42,56	53,2
JOSE MOYSES PINTO	AG00105124	GRY1930	23/10/2014	15:00:00	Rua 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	AG00103900	HCU3344	24/10/2014	14:49:00	Rua Sao Paulo 666	5541/2	42,56	53,2
JOSE ROBERTO TAVARES	AG00105363	GXB7482	28/10/2014	14:15:00	Rua Goias 309	5541/7	42,56	53,2
JOSE ROBERTO TAVARES	AG00103948	HFB3162	29/10/2014	08:26:00	Avenida Sete De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE VICENTE DA SILVA	AG00103879	HMQ3630	23/10/2014	14:44:00	Rua 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
JULIANA FABRINI FERREIRA	AG00102000	HHG4389	27/10/2014	16:31:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
JULIANA FERREIRA DE ARAUJO	AG00101996	HLQ2299	27/10/2014	18:31:00	Rua Goias 304	5568 / 0	102,15	127,69
JULIANA RIBEIRO SILVA	AG00106352	NYE9848	24/10/2014	10:08:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 737	5541/2	42,56	53,2
JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	AG00105161	HLM4854	23/10/2014	15:26:00	Rua Do Rosario 41	5541/2	42,56	53,2
JULIO AZEVEDO TABOSA	AG00105510	HLU9314	23/10/2014	18:44:00	Rua Rio Grande Do Sul C Minas Gerais Sn	5185/1	102,15	127,69
JULIO CESAR CALIXTO	AG00105543	HNN9685	28/10/2014	14:20:00	Avenida 7 De Setembro 1084	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR GONTIJO	AG00103971	GLF3055	27/10/2014	15:20:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4	42,56	53,2
JUSTINA MARIA FERREIRA	AG00104862	GNJ4120	29/10/2014	10:20:00	Rua Paraiba 439	5541/2	42,56	53,2
KEILA MATUCK LUZ	AG00105536	NIQ2860	27/10/2014	14:39:00	Rua Rio De Janeiro 391	5541/2	42,56	53,2
KELLY GONTIJO RESENDE	AG00104798	GYC7152	28/10/2014	10:40:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
KLEBER FRANCIOLE MARCAL	AG00105523	GTS4917	28/10/2014	11:09:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
KLECIUS DE SOUSA MACHADO	AG00105156	GZV3300	23/10/2014	14:49:00	Rua Paraiba 43	5541/2	42,56	53,2
LORENA MORATO DE CARVALHO	AG00105537	HDI1974	27/10/2014	14:45:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541/2	42,56	53,2
LUCAS TAVARES AMARAL	AG00106046	GWP9959	24/10/2014	10:14:00	Av Get Vargas Oposto 933	5550 / 0	68,1	85,13
LUIS CARLOS VIEIRA	AG00103876	GVU6876	23/10/2014	14:38:00	Rua 21 De Abril 968	5541/2	42,56	53,2
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	AG00104796	HGZ3697	28/10/2014	10:35:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
LUIZ EDUARDO MONTICELI CARVALHO	AG00105116	HMA5437	23/10/2014	14:29:00	Rua 21 De Abril Oposto 832	5541/2	42,56	53,2
LUIZ GONZAGA SOBRINHO	AG00105356	HIP0634	27/10/2014	16:10:00	Rua Sao Paulo 781	5487 / 0	102,15	127,69
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES FARIA	AG00105686	GRY2701	28/10/2014	09:22:00	Avenida Jk 1462	5550 / 0	68,1	85,13
MAGALHAES FARIA E CIA LTDA EPP	E100007662	PUI3364	05/01/2015			5002 / 0	153,23	191,54
MAGDA DE OLIVEIRA	AG00105115	HMQ3393	23/10/2014	14:27:00	Avenida 21 De Abril Oposto 810	5541/2	42,56	53,2
MAISA ALCANTARA OLIVEIRA MELO	AG00105170	HLA1185	24/10/2014	14:43:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
MANOEL BENEDITO DA SILVA	AG00103885	GXP2883	23/10/2014	16:03:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO ALVES DA ROCHA	AG00105630	GLF8603	23/10/2014	14:23:00	Av Sete De Setembro 1320	5541/4	42,56	53,2
MARCIA REGINA BENJ.GUIMARAES-ME	E100007633	GVU5502	05/01/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AG00105125	DRI6085	23/10/2014	15:03:00	Rua 21 De Abril 802	5541/2	42,56	53,2
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG00105257	HDG9070	28/10/2014	11:06:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA ALICE TIBURCIO	AG00106355	GLG3444	24/10/2014	10:36:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DA CONCEICAO SANTOS MORATO	AG00105165	HMQ4504	23/10/2014	15:29:00	Rua Do Rosario 41	5541/2	42,56	53,2
MARIA DAS GRACAS DIAS RESENDE	AG00105501	HGZ8215	24/10/2014	14:49:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
MARIA LUISA MILAGRE	AG00103892	OWR1004	24/10/2014	14:35:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2	42,56	53,2
MARIA OLIVIA CUNHA T. DE MORAES	AG00099607	HLS0990	29/10/2014	09:06:00	Avenida 7 De Setembro 1154	7366/2	68,1	85,13
MARIANA GOMES SILVEIRA	AG00103880	PUE1048	23/10/2014	14:45:00	Rua 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
MARIANA SUELEN SILVA	AG00105119	OPY6778	23/10/2014	14:35:00	Rua 21 De Abril 950	5541/2	42,56	53,2
MARLENE TOME DE SOUZA	AG00106375	HMA5423	28/10/2014	14:16:00	Rua Sao Paulo 59	5185/1	102,15	127,69
MARLENE VENTURA SOUZA TRINDADE	AG00106369	DQL0004	27/10/2014	16:24:00	Avenida Getulio Vargas 1065	5550 / 0	68,1	85,13
MARLON ANTONIO MOREIRA	AG00105145	GOW6088	23/10/2014	14:11:00	Rua Paraiba 966	5541/2	42,56	53,2
MARLON LUCAS PEREIRA	AG00105362	PUP2599	28/10/2014	14:08:00	Rua Goias 309	5541/7	42,56	53,2
MARLON SANTOS PRADO	AG00104792	OQC0926	28/10/2014	10:35:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
MARLUCE CAMILA RIBEIRO ARAUJO	AG00106370	ETO8734	27/10/2014	17:15:00	Rua Sergipe Com Rio Grande Do Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
MARLUCE CAMILA RIBEIRO ARAUJO	AG00106371	ETO8734	27/10/2014	17:15:00	Rua Sergipe Com Rio Grande Do Sul Sn	5185/1	102,15	127,69
MAURICIO GUILHERMINO DA SILVA	AG00097898	GZP8432	28/10/2014	11:30:00	Rua Minas Gerais 339	5487 / 0	102,15	127,69
MAXWELL ROMANO SOARES JUNIOR	AG00103886	JGK1260	23/10/2014	16:05:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
MAYCON BORGES DE ASSIS	AG00105524	BNV9458	28/10/2014	08:26:00	Rua Espirito Santo 257	7366/2	68,1	85,13
MECANICA PESADA DIV LTDA	E100007645	HJF5661	05/01/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MELQUIADES PEREIRA DOS SANTOS	AB05322885	HDM1788	04/11/2014	10:00:00	Rua Goias 222	5185/1	102,15	127,69
MICHELE ALVES GARCIA OLIVEIRA	AG00097900	HIE1500	25/10/2014	11:25:00	Rua 7 De Setembro Com Rua Paraiba Sn	7366/2	68,1	85,13
MOACYR COMAR JUNIOR	AG00103896	OLO7850	24/10/2014	14:45:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
NAYARA SOUZA CAETANO	AG00105360	GWC4285	28/10/2014	14:10:00	Rua Goias 325	5541/2	42,56	53,2
NEUSA BIBIANA DE SENA	AG00105153	HBY2710	23/10/2014	14:23:00	Rua Paraiba 257	5541/2	42,56	53,2
NUBIA REGINA DE ARAUJO	AG00105508	GRY0555	28/10/2014	10:23:00	Rua Getulio Vargas 63	5541/2	42,56	53,2
OSCAR FILIPE LACERDA SOARES BRAN	AG00106048	OWX3029	24/10/2014	10:37:00	Rua Bahia Cruzamento C Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
OTAVIANO CARLOS DA SILVA	AG00103993	HIP5613	23/10/2014	14:52:00	Rua Rosana Noronha 1500	5207 / 0	42,56	53,2
PAULO PEREIRA FILHO	AG00105123	HEF1207	23/10/2014	14:56:00	Rua 21 De Abril 931	5541/2	42,56	53,2
PAULO ROBERTO DE CARVALHO	AG00105068	KLW6187	23/10/2014	15:05:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO ROBERTO DE SOUSA - ME	E100007658	OOV8026	05/01/2015			5002 / 0	68,1	85,13
PRODIVI COMERCIO DE VEICULOS LTD	E100007665	GYN9980	05/01/2015			5002 / 0	153,23	191,54
RAFAEL DIMAS DA SILVA	AG00105154	GXI0466	23/10/2014	14:29:00	Rua Paraiba 194	5541/2	42,56	53,2
RAIMUNDO CLAUDIO DE SIQUEIRA	AG00106373	GRY9090	28/10/2014	14:00:00	Rua Sao Paulo 07	5541/2	42,56	53,2
RAIMUNDO LOPES BARBOSA	AG00105118	IDB4840	23/10/2014	14:33:00	Rua 21 De Abril 924	5541/2	42,56	53,2
REDE DE COUROS LTDA	E100007671	HIP0073	05/01/2015			5002 / 0	42,56	53,2
RENABEL ADM E CORRE DE SEG LTDA	E100007634	GXT3606	05/01/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ROBERTO SACRAMENTO	AG00105182	DVD3210	28/10/2014	15:38:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
RODRIGO DE ALMEIDA LOPES	AG00106359	OQS3892	24/10/2014	10:46:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 331	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO SANTOS MELO	AG00105173	GZJ7031	23/10/2014	15:22:00	Rua Santo Antonio 468	5380 / 0	68,1	85,13
ROSANA LUCIA DE FARIA	AG00105150	HMQ3691	23/10/2014	14:18:00	Rua Paraiba 347	5541/2	42,56	53,2
ROSANGELA MARIA PRATA	AG00105366	HKE9859	28/10/2014	15:04:00	Rua Goias 545	5541/1	42,56	53,2
RUBENS LOURENCO COELHO	AG00105117	GUS1547	23/10/2014	14:31:00	Rua 21 De Abril 900	5541/2	42,56	53,2
SAMUEL ESTEVES CAMPOS SILVA	AG00103949	OWM0460	29/10/2014	09:00:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4	42,56	53,2
SAMUEL JORGE GONCALVES	AG00105503	GVV5481	24/10/2014	14:53:00	Rua Sao Paulo 664	5541/2	42,56	53,2
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	E100007637	HCI5893	05/01/2015			5002 / 0	102,15	127,69
SEBASTIAO EURIPEDES BRAULIO	AG00105114	HAN9167	23/10/2014	14:25:00	Rua 21 De Abril Oposto 800	5541/2	42,56	53,2
SEBASTIAO MIRANDA	AG00105544	HLA1154	28/10/2014	14:22:00	Avenida 7 De Setembro 1030	5541/2	42,56	53,2
SIDERCENTRO FERRO E ACO LTDA	E100007651	HMQ3734	05/01/2015			5002 / 0	102,15	127,69

SIRLENE MARIA ALVES FONSECA	AG00103449	HLA0114	29/10/2014	10:09:00	Rua Paraiba 410	5541/2	42,56	53,2
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	E100007638	HCU3025	05/01/2015			5002 / 0	297,92	372,4
SONIA DE FATIMA CAMARGOS	AG00099610	GWS4122	29/10/2014	10:10:00	Rua Paraiba 186	5541/2	42,56	53,2
SORAYA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	AG00106354	HIP0912	24/10/2014	10:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
TALITA CRISTINE RABELO	AG00106351	HMA5571	24/10/2014	10:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2	42,56	53,2
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	E100007652	HMQ5858	05/01/2015			5002 / 0	127,68	159,6
TELMO MARCIO LOPES DOS SANTOS	AG00105147	OWU2402	23/10/2014	14:15:00	Rua Paraiba 410	5541/2	42,56	53,2
THACIO FERREIRA DE SOUZA	AG00103450	OQH6671	29/10/2014	10:12:00	Rua Paraiba 410	5541/2	42,56	53,2
TULIO ABUD LEMOS	AG00105171	OQI0210	24/10/2014	14:45:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQUIP LTDA ME	E100007669	HGZ3787	05/01/2015			5002 / 0	68,1	85,13
VALERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	AG00105367	AQS6502	28/10/2014	15:20:00	Rua Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
VICENTE LIBERIO MARTINS	AG00105690	GLG0565	28/10/2014	11:10:00	Rua Pernambuco 890	5487 / 0	102,15	127,69
VITOR BARRETO FERREIRA	AG00106360	GVR0829	24/10/2014	10:48:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 331	5541/2	42,56	53,2
VIVIANE ALVES FERREIRA	AG00099609	GXK8974	29/10/2014	10:05:00	Rua Paraiba 221	7366/2	68,1	85,13
WAGNO ADEMAR DA COSTA	AG00105727	OWL7542	29/10/2014	09:27:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
WELLINGTON CIRILO GONCALVES	AG00103884	HCU2387	23/10/2014	15:08:00	Rua 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
WILLIAN DA CUNHA PACHECO	AG00099612	OQG4966	29/10/2014	10:40:00	Rua Paraiba 57	5541/2	42,56	53,2
ZILMA ANTONIA NAVEGA RODRIGUES	AG00101994	GQU9417	24/10/2014	11:12:00	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 12 de Janeiro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A73216B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE METAS – PREVISÃO

ANEXO I

ORGÃO: Câmara Municipal de Prata
Período: 05/01/2015 a 30/06/2015
Valor orçamento anual: R$2.913.507,03
Valor orçado no período: R$1.456.753,51
Pessoal (art. 29 A C.F): R$1.019.727,46 (70%)
Demais despesas: R$437.026,05 (30%)

Descrição das Metas 1- METAS DE CUSTEIO	Unidade de Medida	Quantificação – valores em reais						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
1.1- Pessoal (art.29A C.F e art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	Pessoal efetivo, comissionado, contratados e subsidio de vereadores	R$130.000,00	R$130.000,00	R$130.000,00	R$130.000,00	R$130.000,00	R$135.000,00	R$785.000,00
1.2- Material de Consumo	Uniformes p/ servidores; material de expediente; antivírus; gaz de cozinha; material de cozinha; material p/ vídeo; gêneros alimentícios material de limpeza e produção de higienização; material p/ manutenção de bens imóveis e móveis; material elétrico; material de processamento de dados e outras despesas afins.	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$15.000,00	R$90.000,00
1.3- Obrigações patronais	INSS- patronal	R$32.000,00	R$32.000,00	R$32.000,00	R$32.000,00	R$32.000,00	R$35.000,00	R$195.000,00
1.4- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Assinaturas de periódicos e anuidades; serviços técnicos profissionais prestados por empresa; locação de imóveis; manutenção e conservação de bens imóveis e móveis; manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral; serviços de processamento de dados; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos; serviços judiciários; serviços de cópias e reprodução de documentos; despesas de teleprocessamento; serviços de publicidade e propaganda; outras despesas afins.	R$27.000,00	R$27.000,00	R$27.000,00	R$27.000,00	R$27.000,00	R$31.753,51	R$166.753,51
1.5- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	Serviços técnicos profissionais prestados por profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; locação de imóveis; outros serviços prestados por pessoa física; outras despesas afins.	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	R$9.000,00	R$10.000,00	R$55.000,00
1.6- Diárias Civil	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana com o agente público que se deslocar de sua sede com objeto de serviço da Câmara.	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$30.000,00
1.7 – Passagens e despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens aéreas, terrestres, taxas de embarque, fretamento, pedágios,	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$12.000,00	R$10.000,00	$70.000,00
1.8 Despesas de exercício anteriores	Serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral.	R$15.000,00						R$15.000,00
Custo Previsto para execução das metas no Anexo I		**R$245.000,00**	**R$230.000,00**	**R$230.000,00**	**R$230.000,00**	**R$230.000,00**	**R$241.753,51**	**R$1.406.753,51**

ANEXO II

Descrição das Metas 2- METAS P/ INVESTIMENTO	Unidade de Medida	Quantificação						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
2.1 – Aquisição de equipamento de utensílio doméstico	Aspirador de Pó	R$1.000,00						R$1.000,00

2.1 – Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo	Câmara fotográfica e Câmara Filmadora	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00	R$3.000,00	R$4.000,00	R$19.000,00
2.2 – Aquisição de equipamentos de informática	Computador e impressora	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$5.000,00	R$30.000,00
Custo Previsto para execução das metas no Anexo II		**R$9.000,00**	**R$8.000,00**	**R$8.000,00**	**R$8.000,00**	**R$8.000,00**	**R$9.000,00**	**R$50.000,00**
Total Custos (Anexo I + Anexo II)	**R$254.000,00**	**R$254.000,00**	**R$238.000,00**	**R$238.000,00**	**R$238.000,00**	**R$238.000,00**	**R$250.753,51**	**R$1.456.753,51**

Câmara Municipal de Prata em 09 de janeiro de 2015

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Câmara M. de Prata

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladoria Interna da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:5CEDA34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte dias do mês de novembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 166/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 100/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA ANDREIA APARECIDA VALERIO, ESTABELECIDA À RUA BONSUCESSO, Nº 295, BAIRRO SÃO FRANCISCO, CEP 37.902-000, MUNICÍPIO DE PASSOS, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 19.637.091/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.301.281.00-05, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) GERALDO MANUEL DA SILVEIRA, CPF Nº 053.275.066-73, CI Nº MG-11.182.067.

02) EMPRESA FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA LTDA, ESTABELECIDA À RUACARLSO GÓES, Nº 247, BAIRRO JARDIM MONHES, CEP 30.750-030, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 17.097.702/0001-38, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0468.707/001-8, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) PAULO RUFO DA COSTA, CPF Nº 649.496.566-00, CI Nº MG-4.810.281.

03) EMPRESA IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA, ESTABELECIDA À AVENIDA CHAFARIZ, Nº 2.333, BAIRRO SERRA DAS BRISAS, CEP 37.901-240, MUNICÍPIO DE PASSOS, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 11.060.699/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.309.184.00-15, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) EMERSON ALVES GOMES, CPF Nº 835.522.866-09, CI Nº M-6.522.366.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO
2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **100/2014**, homologado na data de 12/janeiro/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 20.620,00 (vinte mil, seiscentos e vinte reais), referente aos itens: 01, 02, 03 e 04, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;
10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **100/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 12 de janeiro de 2015

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

GERALDO MANUEL DA SILVEIRA
Geraldo Manuel da Silveira

PAULO RUFO DA COSTA
Francisco Carlos Siqueira LTDA

EMERSON ALVES GOMES
Ivone Pereira de Oliveira

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA							
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2014			**MODALIDADE**		**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 100/2014**		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
Item	Descrição/ Especificação			Unid	Quant	Vr/unit Marca	Valor Total
ANDREIA APARECIDA VALERIO							
02	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ALL - IN ONE COLOR , COM SELO DE GARANTIA E INFORMACOES DO PRODUTO			UNID	40	24,90 MACROJETE	996,00
03	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP PSC 1510. ALL - IN ONE,PRETO COM SELO DE GARANTIA E INFORMACOES DO PRODUTO			UNID	40	19,90 MACROJETE	796,00
							VALOR R$ 1.792,00
FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA LTDA							
01	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFICE 4500 DESKTOP,PRETO ,COM SELO DE GARANTIA E INFORMACOES DO PRODUTO			UNID	100	28,68 HP	2.868,00
							VALOR R$ 2.868,00
IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA							
04	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL SAMSUNG, SCX 4600,TONNER IMPRESSAO PARA RENDIMENTO DE 2.500 PAGINAS, COM SELO DE GARANTIA E INFORMACOES DO PRODUTO			UN	400	39,90 MINAS CARTUCHO	15.960,00
							VALOR R$ 15.960,00
							VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 20.620,00
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**						
01	I - Os cartuchos para impressoras deverão ser novos e originais de fábrica, entendendo-se como tal aqueles fabricados pela primeira vez, portanto, não oriundos de recarga, recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou fabricado por qualquer processo semelhante, podendo serem acondicionados em embalagem com até duas unidades. Seguem algumas definições importantes: a) cartuchos originais – são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca deste fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio fabricante. (ÚNICOS ACEITOS NESTA LICITAÇÃO)..						
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, em 10 (dez) dias úteis, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.						
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.						
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.						
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação						
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital						
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado						
D	**PRAZO DO CONTRATO**						
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA							
E	**FORMA DE PAGAMENTO**						
01		A VISTA	EM		DIAS		
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS		
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:198CBD5A

